

Nesta edição, homologação do Resultado Final para a Seleção de Estagiários de Pedagogia na *modalidade estágio não obrigatório*.

Divulgação dos resultados das análises das inscrições referentes aos Processos Seletivos para as Funções Públicas Temporárias de: Médico (20h) Psiquiatra; Inspetor Educacional, Médico para Atender ao Programa Saúde da Família.

Homologações dos Resultados Parciais dos Processos Seletivos para as Funções Públicas Temporárias de Médico(20h) Neuropediatria; Operador de Retroescavadeira.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CISVALEGRAN.....	08
Atos Oficiais COHAGRA.....	08
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	09
Atos Oficiais IPSERV.....	09
Atos Oficiais PROCON.....	10
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA.....	10
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.....	12
Atos Oficiais CODAU.....	14
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	22
Atos Oficiais PMU.....	29

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****DESPACHO**

No uso das atribuições legalmente a mim conferidas especialmente das contidas na alínea "d" do inciso III do art. 33 do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o não comparecimento de interessados em participar do **Pregão Presencial nº 11/2018 – Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de vidros devidamente instalados e massa para vidros, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses", **DECLARO DESERTO** o Pregão Presencial supra mencionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c suas alterações para todos os fins de direito. **DETERMINO E AUTORIZO a REPETIÇÃO DO CERTAME** nos termos em que se encontra.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 14 de maio de 2018.

Luiz Humberto Dutra
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. CMU/CPL/015/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS MODELO OFICIAL, DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado para a empresa vencedora do certame: **MECPAPER EIRELI**.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 17 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Presidente

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/015/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS MODELO OFICIAL, DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CO-SIGNATÁRIA: MECPAPER EIRELI.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Item	Qtde	Unid.	Descrições mínimas	Marca	R\$ Unitário
1	10	UN	BANDEIRA 1,12cm x 1,60cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA. A imagem deverá ser central e medir aprox. 0,65 x 0,65	ABS BANDEIRAS	175,12
2	10	UN	BANDEIRA 1,80cm x 2,56cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA. A imagem deverá ser central e medir aprox. 1,00 x 1,00	ABS BANDEIRAS	279,01
3	10	UN	BANDEIRA 2,25cm x 3,20cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA. A imagem deverá ser central e medir aprox. 1,30 x 1,30	ABS BANDEIRAS	412,58
4	10	UN	BANDEIRA DO BRASIL 1,12cm x 1,60cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	108,34
5	10	UN	BANDEIRA DO BRASIL 1,80cm x 2,56cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	235,96
6	10	UN	BANDEIRA DO BRASIL 2,25cm x 3,20cm , MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA FACE, LETRAS, ESTRELAS BORDADAS PONTO CHEIO, TARJA BRANCA C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	412,57

7	10	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1,12cm x 1,60cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, TRIANGULO DUPLAS FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	115,76
8	10	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 1,80cm x 2,56cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, TRIANGULO DUPLAS FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	235,97
9	10	UN	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2,25cm x 3,20cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, TRIANGULO DUPLAS FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	412,58
10	10	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE UBERABA, 1,12cm x 1,60cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, BRASAO, DUPLA FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	175,12
11	10	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE UBERABA, 1,80cm x 2,56cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, BRASAO, DUPLA FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	279,01
12	10	UN	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE UBERABA, 2,25cm x 3,20cm, MODELO OFICIAL, USO EXTERNO, MODELO BORDADO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FIO ALTA RESISTENCIA COSTURADA C/ BARRAS DUPLAS, BRASAO, DUPLA FACE, LETRAS BORDADAS PONTO CHEIO, C/ 2 ILHOSES EM CADA PONTA.	ABS BANDEIRAS	412,58
Valor total global: R\$ 32.546,00 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais)					

PRAZO PARA ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE **20 (VINTE)** DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS, NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS ATRAVÉS DA ORDEM DE COMPRA, E SERÁ ACOMPANHADO E FISCALIZADO PELA GESTORA DO CONTRATO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013, LEI MUNICIPAL Nº. 9.741/05 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018.

UBERABA - MG, 17 DE MAIO DE 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. CMU/CPL/022/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado para a empresa vencedora do certame: **NOVATTA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 21 de maio de 2018.

AGUINALDO SILVA
Presidente

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/022/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CO-SIGNATÁRIA: NOVATTA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário R\$
1	400	UN	CERTIFICADO: em papel couchê brilho, medindo 38 x 28cm, impressão 5 x 0 cores, gramatura 230, incluso fotolito, a ser pedido em 12 (doze) artes.	R\$ 1,90
2	120	UN	TÍTULOS DE CIDADANIA: medindo 38X28 cm, forma horizontal, papel antílope branco trabalhado em tom perolado, gramatura 240, impressão 5X0 cores, com bordas oficiais e fonte a ser definida pela Secretaria de Cerimonial DA CMU.	R\$ 5,60
3	4.000	UN	PASTA Controle de Processo de Pagamento: em papel sulfite 240g., tam. 47,5 x 32,5 cm 4x0 cor, com 02 furos (padrão), 02 vincos e dobra, conforme modelo;	R\$ 0,45
4	1000	UN	CAPA PARA PROJETO: medindo 33cm de altura por 25cm frente, totalizando 55cm; s/corte, inteira, 1x1; cor palha; papel cartolina gramatura 240; 03 vincos, sendo de 2cm; furos centrais no tamanho padrão;	R\$ 0,57
5	2.000	UM	PASTA Porta Documentos: formato ofício, 4AM. 33 x 48 cm; 4 x 0 cor; papel supremo 400gr.; com uma dobra; verniz UV; incluso grampo trilho; arte inclusa;	R\$ 1,25
6	200	UN	BLOCOS Anotação em papel sulfite 90g.; tamanho 15 x 21; 100fls x 1; 4 x 0 cores; conforme modelo;	R\$ 3,00

PRAZO PARA ENTREGA: NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013, LEI MUNICIPAL Nº. 9.741/05 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.

UBERABA - MG, 21 DE MAIO DE 2018.

AGUINALDO SILVA
PRESIDENTE

DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/033/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA ASSEGURAR VIDAS LIMITADAS A 05 (CINCO) ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ENFOCO CORRETORA DE SEGUROS EIRELE.

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL
05	R\$ 10,46	R\$ 52,33

OBSERVAÇÃO: SERÁ PAGO SOMENTE O QUE FOR SOLICITADO E EFETIVAMENTE ENTREGUE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NÃO SENDO ESTA OBRIGADA A SOLICITAR A QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO: NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA COMPETENTE NOTA FISCAL, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA, EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO SOLICITADO E EFETIVAMENTE ENTREGUE.

VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2018 A 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA RATIFICO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.

UBERABA - MG, 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/034/2018.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL.**VALOR TOTAL:** R\$ R\$1008,00 (UM MIL E OITO REAIS).**FORMA DE PAGAMENTO:** NO 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA PESSOALMENTE OU POR CORRESPONDÊNCIA AR.**PRAZO DE ENTREGA:** DIARIAMENTE CONFORME PUBLICAÇÕES.**VIGÊNCIA:** DE 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2018 A 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2019.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES.**VISTOS:** MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.

UBERABA - MG, 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
PRESIDENTE

ATA**(Republicada por Incorreção)**

ATA DA REUNIÃO DE POSSE, COMO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UBERABA – MG, POR PARTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, VEREADOR LUIZ HUMBERTO DUTRA, APÓS LICENÇA CONCEDIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO PREFEITO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 21 DE MAIO À 03 DE JUNHO DE 2018, EM VIRTUDE DE VIAGEM OFICIAL À RÚSSIA E CHINA, E MEDIANTE A LICENÇA REQUERIDA TAMBÉM PELO VICE PREFEITO PARA ASSUMIR O CARGO, EM DECORRÊNCIA DE COMPLICAÇÕES MÉDICO/ODONTOLÓGICAS, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, SEXTA FEIRA. Aos 18 dias do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, durante a última reunião ordinária do mês de Maio, tomou posse, como Prefeito Municipal em Exercício, o Vereador Luiz Humberto Dutra, neste ato licenciado da Presidência do Poder Legislativo, devidamente autorizado pelo Plenário da Edilidade, para assumir a função de Chefe do Poder Executivo pelo período de 21 de maio à 03 de junho de 2018, haja vista a impossibilidade médico/odontológica do Vice Prefeito em assumir a função. A saída do Prefeito Municipal de Uberaba, Paulo Piau Nogueira, para fins de realizar viagem oficial à Rússia e China, foi autorizada pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos constitucionais e regimentais. Ato contínuo, o Vice Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Agnaldo Silva, assume as funções de Presidente do Poder Legislativo em Exercício, durante a licença ora concedida ao Presidente titular, restando justificada sua ausência na presente reunião em virtude de viagem institucional. Com a palavra final, o Presidente apresentou cordiais agradecimentos a todos os Vereadores e demais presentes, dando por encerrada a reunião: *"Sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo, declaro encerrada a presente reunião"*. Finalizando, mandou lavrar a presente Ata que aprovada, conforme foi registrada, será assinada pelos senhores Vereadores, e por mim, 1º Secretário da Mesa Diretora, exercício 2017/2018, que a subscreve.

Agnaldo José da Silva Vereador – Vice Presidente	Alan Carlos da Silva Vereador – 1º Secretário
Almir Pereira da Silva Vereador	Antonio Ronaldo Amâncio de Souza Vereador
Cleomar Marcos de Oliveira Vereador	Denise de Stefani Max Vereadora
Edcarlo dos Santos Carneiro Vereador	Fernando Mendes das Chagas Vereador – 2º Secretário
Franco Cartafina Gomes Vereador	Ismar Vicente dos Santos Vereador
Luiz Humberto Dutra Vereador – Presidente	Rubério Geraldo dos Santos Vereador
Samuel Pereira Vereador	Thiago Mariscal dos Santos Vereador

PORTARIAS**PORTARIA N.º 3832/2018**

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Luiz Humberto Dutra:**

Auane Aparecida Sousa Silva Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Maio de 2018.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3833/2018

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Uberaba na 1ª Fase dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol – Copa 2018, será o seguinte:

Dia 22/06/2018 – Sexta-feira – Ponto Facultativo

Dia 27/06/2018 – Quarta-feira – 08 às 12:00 horas

Estendendo o mesmo, inclusive, ao funcionamento dos Gabinetes dos Senhores Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Abril de 2018.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PARA CONHECIMENTO PÚBLICO – LEI MUNICIPAL N.º 10.633/2008**PROJETO DE LEI N.º 167/2018**

Declara de utilidade pública a “Associação Casa Geriátrica Vovó Turca”, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa Geriátrica Vovó Turca, associação civil de direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins econômicos e lucrativos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 08 de dezembro de 2016 e que possui como finalidades:

I – Promover o desenvolvimento da comunidade;

II – Acolher em hospedagens idosos, tendo enfermeiras padrão, técnica e cuidadora de tempo integral, para a prestação do acolhimento proposto;

III – Dar acolhimento digno e sobretudo com uma integração saudável, interação, divertimentos, jogos e lazer;

IV – Desenvolver técnicas em que os idosos se sintam seguros, para que possam ter uma maior carga de vida.

Parágrafo único – A sede da entidade mencionada no “caput” deste artigo localiza-se nesta cidade de Uberaba na Rua Oditi Antunes de Abreu, nº 642, Bairro Elza Amui 2, CEP 38082-259, inscrita sob o CNPJ de nº. 27.426.338/0001-66, com Estatuto registrado sob o nº. 2.551, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Uberaba.

Art. 2º - Com a declaração mencionada no artigo anterior, a entidade passará a gozar de todos os direitos e regalias permitidos em Lei junto aos Poderes Públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 17 de maio de 2018.

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 167/2018

A Associação que se pretende declarar de utilidade pública presta um relevante serviço nesta cidade de Uberaba, principalmente no que se refere ao acolhimento e cuidado com idosos.

O desenvolvimento do trabalho se dá apenas com recursos dos próprios membros da Associação e a partir de doações da comunidade, que acreditam nos bons serviços ali desenvolvidos.

Por fim, cabe colocar que a instituição que se deseja declarar de utilidade pública, preenche todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 1º da Lei 10.633 de 14 de agosto de 2008, e entregou todos os documentos exigidos pelo §4º, artigo 1º da referida Lei.

Uberaba/MG, 17 de maio de 2018.

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador - Autor

LEIS

LEI Nº. 12.860

Autoriza denominar Eva Dalva Polveiro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente em Exercício, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Eva Dalva Polveiro** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o "caput" deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Agnaldo José da Silva
Vereador/Presidente em Exercício.

LEI Nº 12.861

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular", e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente em Exercício, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 (...)

(...)

§2º - "Fica instituído a "Semana Outubro Rosa Pet" a ser realizada anualmente no mês de outubro coincidindo com o movimento internacional "Outubro Rosa". (AC = ACRESCENTADO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 21 de maio de 2018.

Agnaldo José da Silva
Vereador/Presidente em Exercício.

LEI Nº. 12.862

Autoriza denominar Sebastião Batista da Silva "Tião Silva", logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente em Exercício, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Sebastião Batista da Silva "Tião Silva"**, logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o "caput" deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Agnaldo José da Silva
Vereador/Presidente em Exercício.

LEI Nº. 12.863

Autoriza denominar Maria Carmen Rodrigues da Cunha Fatureto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente em Exercício, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado denominar **Maria Carmen Rodrigues da Cunha Fatureto** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. O Prefeito, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o "caput" deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Agnaldo José da Silva
Vereador/Presidente em Exercício.

ATOS OFICIAIS CISVALEGRAN

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2017 - 001/2017

CONTRATANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS VALEGRAN
CONTRATADO	DIGEST APARELHO DIGESTIVO LTDA (inscrita no CNPJ n.º 09.448.079/0001-92 sediada à Rua Caetano Cardoso n: 25 – nesta cidade de Uberaba - MG, RL
OBJETO	ADITIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pessoa Jurídica: 28.10.302.0004.3.3.90.39.36.00
ALTERAÇÃO	Procedimento médico de EXAMES DE POLIPECTOMIA, DILATAÇÃO ESOFÁGICA COM BALÃO e ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS COM CATÉTER, necessário para conclusão dos exames contratados nos itens 184, 185 e 190 do processo 018/2017, Pregão Presencial 001/2017, publicado em 13/12/2017 republicado em 05/01/2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO	01/05/2018 a 31/12/2018

Uberaba, 22 de Maio de 2018.

Marcos Roberto Estevam
Presidente

ATOS OFICIAIS COHAGRA

PORTARIA

PORTARIA 0010/2.018

DESIGNA A FUNCIONÁRIA ABAIXO RELACIONADA, A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS, DE PROPRIEDADE DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo, lotada nesta Companhia Habitacional e no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais através da Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande.

- **Servidora:** MONICA PRATA DOS SANTOS **Matricula :** 299-2
- Portadora da CNH registro nº 01376325854.

Art. 2º – A servidora acima se responsabiliza por qualquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução dos veículos oficiais.

Parágrafo 1º – As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

Parágrafo 2º – A autuação por infração as normas de trânsito sujeitará a servidora ao procedimento de ressarcimento ao erário publico.

Art. 3º – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 21/05/2.018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Uberaba – MG, 21 de maio de 2.018.

Lawrence de Melo Borges
Presidente - Interino

ATOS OFICIAIS FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

C.P.L

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL
CONTRATADA:	Associação de Árbitros e Gestores do Triângulo e Alto Paranaíba
OBJETO:	Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens e de mesários para competições em diversas modalidades esportivas a serem promovidas pela FUNEL - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba / MG, objetivando o serviço de arbitragem para os jogos de modalidades coletivas que fazem parte do calendário esportivo municipal, garantido pela Lei Municipal nº 11.417/2012.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tendo em vista o disposto na cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 30/04/2018 a 29/04/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3720.27.811.451.2047.0100.33903905.18059
PROCESSO:	FUNEL – PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

Uberaba/MG, 27 de abril de 2018.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da FUNEL
Decreto nº 10/2017

ATOS OFICIAIS IPSEV

ATOS

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 099/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o Ato de Aposentadoria nº 024/2017, de 14/02/2017, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1488, de 15/02/2017 que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS (RETIFICADO)**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988 c/c artigo 6º-A, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **NILCÉIA RODRIGUES GARCIA**, CPF 697.089.836-91, lotada na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 06481-5, no Cargo Efetivo/Função Pública de Secretária Escolar, T.55, N.15, C.A.

Este ato retroage a data de 1º/02/2017.

Uberaba-MG, 22 de maio de 2018.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 100/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o Ato de Aposentadoria nº 036/2017, de 08/03/2017, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1494, de 10/03/2017 que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS (RETIFICADO)**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 ao servidor **JOSÉ DONIZETTI DE SOUSA**, CPF 427.931.576-00, lotado na **PREFEITURA DE UBERABA**, matrícula 22738-2, no Cargo Efetivo/Função Pública de Guarda Municipal, T.80, N.16, C.A.

Este ato retroage a data de 1º/03/2017.

Uberaba-MG, 22 de maio de 2018.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA – 101/2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, retifica o Ato de Aposentadoria nº 035/2017, de 08/03/2017, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1494, de 10/03/2017 que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS (RETIFICADO)**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988 c/c artigo 6º-A, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **GUTEMBERG JORGE DA SILVA**, CPF 965.233.526-68, lotado no **CODAU**, matrícula 01681-0, no Cargo Efetivo/Função Pública de Assistente de Serviços de Saneamento, T.5, N.1, C.A.

Este ato retroage a data de 1º/03/2017.

Uberaba-MG, 22 de maio de 2018.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS PROCON EDITAIS DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. ..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0004006**, onde figura como **RECLAMADO(A) LABORATÓRIO JORGE FURTADO** e **RECLAMANTE JOSÉ WILSON DOS SANTOS**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **LABORATÓRIO JORGE FURTADO**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 22 dias do mês de maio de 2018. Por mim, _____ **Bruno de Oliveira Rocha – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. ..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0004010**, onde figura como **RECLAMADO(A) LABORATÓRIO JORGE FURTADO** e **RECLAMANTE JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **LABORATÓRIO JORGE FURTADO**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 22 dias do mês de maio de 2018. Por mim, _____ **Bruno de Oliveira Rocha – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

C.P.L

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11/2016

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Referente AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016, 2º TERMO DE ADITIVO oriundo do Processo Pregão Presencial nº06/2016 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, verificou-se que houve erro de digitação na informação do contrato. Desta forma comunicamos a todos os interessados que:

Onde se lê:

Aumento de 01 (um) posto de serviço de vigia/portaria 12/36 diurno 12,49% totalizando (doze vírgula quarenta e nove por cento)

Leia-se:

A transferência do 01 (um) posto de serviço de vigia/portaria noturno do céu das artes 12/36 para atender o circo do povo.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA ME - & CIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba.**PERÍODO DA ATA:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA:** 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0100-14068**PROCESSO:** Pregão Presencial nº03/2018

Uberaba/MG, 09 de maio de 2018.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA ME - & CIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba.**PERÍODO DA ATA:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA:** 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0100-14068**PROCESSO:** Pregão Presencial nº03/2018

Uberaba/MG, 09 de maio de 2018.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** MRA LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba.**PERÍODO DA ATA:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.331.000,00 (um milhão trezentos e trinta e um reais).**DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA:** 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0100-14068**PROCESSO:** Pregão Presencial nº03/2018

Uberaba/MG, 09 de maio de 2018.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** MRA LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para atender as necessidades durante a realização dos eventos realizados e apoiados Fundação Cultural de Uberaba.

PERÍODO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.331.000,00 (um milhão trezentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 2610.04.122.040.2001.0000.33903999.0100-14068

PROCESSO: Pregão Presencial nº03/2018

Uberaba/MG, 09 de maio de 2018.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, do tipo menor preço global por lote, tendo como objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de lanche tipo coffee break, que serão solicitados somente quando necessário**, para atender diversos eventos, reuniões, treinamentos, palestras, a serem realizadas pela Fundação Cultural de Uberaba, nos diversos setores, quais sejam, Mada, Memorial Chico Xavier, Cine Teatro Municipal Vera Cruz, Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães, Circo do Povo, Sede, Museu de Arte Sacra, Ecau – Escola de Cultura e Arte de Uberaba, dentre outros eventos, conforme especificações e condições constantes do edital, **pelo período de 12 (doze) meses**, visando atender a Presidência. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** e registrou os preços do objeto à empresa: **PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGALLE LTDA - ME**, para o Lote 01, ao valor global de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e para o Lote 02, ao valor global de R\$1.684,17 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), o Lote 03, ao valor global de R\$2.470,67 (dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), o Lote 04, ao valor global de R\$1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais) e o Lote 05, ao valor global de R\$3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais), **HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por terem ofertados valores compatíveis com os praticados no mercado.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Uberaba (MG), 18 de Maio de 2018.

Professor Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETINS INFORMATIVOS

BOLETIM INFORMATIVO 15/018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 19/04/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
19/04/18	01	MT 18/7193	AG01049276	HEQ 0135	Negou provimento
	02	MT 18/7194	AG01061981	HBU 2432	Negou provimento
	03	MT 18/7195	AG01061980	HBU 2432	Negou provimento
	04	MT 18/7196	AG01092205	EYP 1103	Negou provimento
	05	MT 18/7198	AG01087381	PYY 7171	Negou provimento
	06	MT 18/7199	AG01093079	PYY 7171	Negou provimento
	07	MT 18/7200	AG01090254	NYF 4200	Negou provimento
	08	MT 18/7201	AG01066458	MYH 2646	Deixou de tomar conhecimento
	09	MT 18/7202	AG01083121	HEY 7690	Deixou de tomar conhecimento
	10	MT 18/7203	AG01087428	HOC 2156	Negou provimento
	11	MT 18/7204	AG01093002	PWA 1668	Negou provimento
	12	MT 18/7205	AG01082857	GRS 1300	Negou provimento
	13	MT 18/7206	AG01066325	HBE 6899	Deixou de tomar conhecimento
	14	MT 18/7207	AG01070323	FKQ 5399	Deixou de tomar conhecimento
	15	MT 18/7208	AG01047272	OLR 9493	Deixou de tomar conhecimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 22/05/18;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

BOLETIM INFORMATIVO 16/018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 26/04/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
26/04/18	01	MT	18/7209	AG01071785	PUC 9777	Negou provimento
	02	MT	18/7210	AG01075919	HKU 3029	Negou provimento
	03	MT	18/7211	AG01092897	PVU 0583	Negou provimento
	04	MT	18/7212	AG01092455	MBE 1741	Negou provimento
	05	MT	18/7213	AG01090214	HMW 4843	Deu provimento
	06	MT	18/7214	AG01086848	PUK 2910	Negou provimento
	07	MT	18/7215	AG01083486	JIU 9535	Negou provimento
	08	MT	18/7216	AG01095193	OPY 2754	Negou provimento
	09	MT	18/7217	AG01092782	OPK 8359	Negou provimento
	10	MT	18/7218	AG01092780	OPK 8359	Negou provimento
	11	MT	18/7219	AG01092727	OPK 8359	Negou provimento
	12	MT	18/7220	AG01093234	HAD 3477	Deu provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 22/05/18;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

BOLETIM INFORMATIVO 17/018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 03/05/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
03/05/18	01	MT	18/7165	AG01085530	PYH 5910	Negou provimento
	02	MT	18/7221	AG01090538	PUH 7342	Negou provimento
	03	MT	18/7222	AG01084765	HKU 1072	Deixou de tomar conhecimento
	04	MT	18/7223	AG01085597	HKU 1072	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	18/7224	AG01083248	HAG 3592	Deu provimento
	06	MT	18/7225	AG01085281	OLZ 4581	Deu provimento
	07	MT	18/7226	AG01092490	OJK 9458	Negou provimento
	08	MT	18/7227	AG01095524	GYM 9793	Negou provimento
	09	MT	18/7228	AG01092883	GWT 5951	Negou provimento
	10	MT	18/7229	AG01092091	HGB 4799	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 22/05/18;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CODAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2018

EXONERA, A PEDIDO CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONSUMO E VISTÓRIAS, DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA-CODAU.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008. **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, a pedido **PAOLA PEREZ BOSCOLLO**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Análise de Consumo e Vistorias**, da estrutura orgânica da Diretoria Financeira e Comercial do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU

Parágrafo Único – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018

Luiz Guaritá Neto
Presidente

C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 26/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	ATLAS COPCO BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e manutenção em 03 Sopradores da Marca Atlas Copco Modelo ZS 37, conforme documentos anexos ao processo.
VIGÊNCIA	O contrato vigorará por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposto por ela designado, podendo o mesmo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93.
VALOR DO CONTRATO:	O valor total do presente contrato é R\$ 48.757,86 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903915.0.100.50.15090 para mão de obra e 2520.17.512.254.6002.0000.33903025.0.100.50.15067, para peças.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade Licitação nº 05/2018

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2017.

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviço para recapeamento de pavimento asfáltico, com fornecimento de mão-de-obra, conforme exigências contidas no Termo de Referência anexo V e anexo I do edital.
VIGÊNCIA	O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade ACRESCER QUANTITATIVAMENTE o valor de R\$ 677.642,00 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), representando acréscimo no percentual de 24,95%, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VALOR DO ADITIVO:	O valor total do presente Aditivo é R\$ 677.642,00 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903918.0.100.50.15093
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 138/2017

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2017.

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de seguradora credenciada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – para prestar serviços securitários dos 692 servidores públicos do Codau, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos – Diretoria de Gestão Administrativa.
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 29 de maio de 2018 e término em 28 de maio de 2019, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, bem como aplicar o reequilíbrio financeiro no percentual de 16,75127% passando o valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e acréscimo quantitativo de serviços na ordem de 10,49900% passando de 7.515 Serviços para 8.304 serviços.
VALOR DO ADITIVO:	O valor total do presente Aditivo é R\$ 95.496,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903953.0.100.50.15103
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 28/2017

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014.

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviços seguros de responsabilidade civil facultativo (terceiros), com APP – acidente pessoal de passageiros e assistência 24 horas, para os veículos do Codau,
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade APLICAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 06 (seis) motocicletas marca Honda modelo NXR 160 BROS ESDD ano de fabricação 2018, valor da inclusão R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), representando um percentual de acréscimo ao valor total contratado de 5,50465 %, passando de R\$ 11.013,06 (onze mil treze reais e seis centavos), para R\$ 11.232,30 (onze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
VALOR DO ADITIVO:	O valor total do presente Aditivo é R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903953.0.100.50.15103
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 72/2014

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para o fornecimento de Tubo Classe K-7 diâmetro nominal 800 mm destinado ao requalque de Água Bruta a ser executado nas margens da barragem prainha até a ETA, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	O prazo de VIGÊNCIA do Contrato é de 06 (Seis) meses, com data inicial em 09 de maio de 2018 e data final em 08 de novembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO:	O valor total do presente contrato é R\$ 3.843.840,00 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.253.7669.0000.44905102.0.124.00.15175
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO nº 135/2017

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2018**

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADO:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS – SENAC MINAS
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de serviço de assessoria especializada na elaboração e administração de cursos visando à qualidade e aperfeiçoamento no atendimento telefônico interno e externo e atendimento presencial, adequando às necessidades desta Autarquia. Em atendimento a solicitação da Diretoria Financeira e Comercial.
VIGÊNCIA	O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
VALOR DO CONTRATO:	O valor total do presente contrato é R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903934.0.100.50.15098
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 43/2018

Uberaba/MG, 15 de maio de 2018.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 23/2017**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017**

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para <u>futuro e eventual</u> fornecimento de gasolina e óleo diesel S10, nas condições estabelecidas no Edital.
ESCOPO DO OBJETO:	Recompor o equilíbrio econômico financeiro aos Lotes que compõe a Ata de Registro de Preços nº 85/2017, nos índices a seguir: LOTE 01 Gasolina Comum Tipo “C”. Acréscimo na ordem de 3,40% do valor anteriormente contratado. Sendo assim, o valor da Gasolina Tipo “C” passa a ser fornecido à R\$ 4,1396 (quatro reais, treze centavos e noventa e seis milésimo de centavos). LOTE 02 Óleo Diesel tipo “S10”. Acréscimo na ordem de 6,98% do valor anteriormente contratado. Sendo assim, o valor do Óleo Diesel tipo “S10” passa a ser fornecido à R\$ 3,4728 (três reais, quarenta e sete centavos e vinte e oito milésimo de centavos) com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903001.0.100.50.15052
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 148/2017

Uberaba/MG, em 22 de Maio de 2018.

Ronaldo dos Reis SilvaChefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018**

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.			
CONTRATADA:	ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de 12.000 (doze mil) copos do tipo long drink em PS opaco, destinados às diversas ações de educação socioambiental junto às escolas e população nos projetos especificados que são desenvolvidos na Unidade CETA – Centro de Educação Ambiental e Tecnológico, especificado no Anexo Único, nas condições estabelecidas no Edital.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COPO; TIPO LONG DRINK; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO PS OPACO; VOLUME: 350ML; DIMENSÕES APROXIMADAS: 15,5 X 5,5CM; ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM; COR: AZUL; COM PERSONALIZAÇÃO DO CLOGO CODAU; TAMANHO: 6 X 1,7CM; COR: VERDE; PESO APROXIMADO: 0,050KG; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE MÍNIMA: 100 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	12.000 PÇ	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de Maio de 2018 e término dia 14 de Maio de 2019.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2510.17.512.485.1189.0000.33903099.0.100.50.15026
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 45/2018

Uberaba/MG, em 22 de Maio de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE DOAÇÕES DA COMUNIDADE PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL Nº 24/2018

PRIMEIRO CONVENENTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	CRECHE VOVÓ ZORAIDE
OBJETO DO CONVÊNIO:	Constitui objeto do presente Convênio o repasse de doações efetivadas pela comunidade Uberabense, para a ASSOCIAÇÃO CRECHE VOVÓ ZORAIDE, através de doações contidas nas faturas de água/esgoto emitidas pelo PRIMEIRO CONVENENTE.
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	12 (doze) meses, com início em 04 de maio de 2018 e término em 03 de maio de 2019, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal de nº 8.118/2001.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE nº 04/2018

Uberaba/MG, 04 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
 Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
 Portaria nº 23/2017

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2015

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
CONTRATADO:	FORTIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em escala de revezamento de 12 x 36 horas, perfazendo 24 horas por dia, visando à segurança dos servidores, preservação do patrimônio da autarquia e controle de acessibilidade nas dependências das unidades do Codau.
ESCOPO DO ADITIVO:	PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato supracitado
PRAZO:	12 (doze) meses, tendo como início em 07 de junho de 2018 e término em 06 de junho de 2019.
VALOR GLOBAL:	Valor total do presente instrumento é R\$ 1.550.796,24 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15084 e 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO nº 34/2015

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
 Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
 Portaria 023/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
CONTRATADO:	QUATRO CONSTRUÇÕES MCGF LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do telhado da estação de Recalque do Rio Uberaba conforme especificações do Termo de Referência anexo V ao processo, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o período de execução da obra e por consequência a vigência do referido contrato
PRAZO:	O período de vigência do contrato será de 04 (meses) meses a contar da emissão da ordem de Serviço.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO Nº 30/2018

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EDUCATIVO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO DE Nº 05/2011

PRIMEIRO CONVENIENTE	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA-CODAU.
SEGUNDO CONVENIENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
OBJETO DO CONVÊNIO:	Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido convênio.
VIGENCIA DO ADITIVO:	O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 17 de junho de 2018 e término em 16 de junho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15109
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2011

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de 18 caixas de copo descartável, capacidade de 50ml, marca ALTACOPPO no valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), totalizando R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais); 207 caixas de copo descartável, capacidade de 200ml, marca ALTACOPPO no valor unitário de R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos), totalizando R\$ 14.634,90 (quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2018 e término dia 09 de maio de 2019.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 15.840,90 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	2520.17.512.254.6002.0000.33903021.0.100.50.15063
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 53/2018

Uberaba/MG, em 18 de Maio de 2018.

Rodrigo Luiz de Araújo
**Seção de Cadastro de Fornecedores
e Registro de Preços**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	LATICÍNIOS TAQUARI LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de 22.000 litros de leite pasteurizado, conservado entre 1 a 10°C, teor de matéria gorda mínima 3%, envazado e embalado em saco de polietileno de baixa densidade, capacidade 01lt marca TAQUARI no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, com início em 17 de Maio de 2018 e término dia 16 de Novembro de 2018.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903007.0.100.50.15055
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 48/2018

Uberaba/MG, em 21 de Maio de 2018.

Rodrigo Luiz de Araújo
**Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	VERA CRUZ TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de 210M ² de ladrilho hidráulico, tipo casco de jacaré, cores preto e branco, medindo 20x20cm, espessura média 02 cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 9.786,00 (nove mil setecentos e oitenta e seis reais); 50M ² de ladrilho hidráulico, tipo copacabana, cores preto e cinza, medindo 20x20cm, espessura média 02cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais); 3.000 peças de bloco de concreto reto, dimensões 14x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); 1.000 peças de bloco de concreto reto, dimensões 09x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); 4.500 peças de bloco de concreto curvo, dimensões 14x19x39cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), totalizando R\$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais); 3.500 peças de bloco de concreto reto, dimensões 20x20x40cm, marca VERA CRUZ no valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco centavos).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de Maio de 2018 e término dia 14 de Maio de 2019.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 36.686,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15075
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 56/2018

Uberaba/MG, em 21 de Maio de 2018.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores
e Registro de Preços

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/2018 de 03/05/2018, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenções elétricas nas unidades deste CODAU, em atendimento a solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou às proponentes: R.D VELANI ELÉTRICA – ME, o lote 01 ao valor total de R\$152,20 (cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), o lote 04 ao valor total de R\$3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), o lote 05 ao valor total de R\$1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais), o lote 08 ao valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais) o lote 09 ao valor total de R\$7.015,00 (sete mil e quinze reais), o lote 10 ao valor total de R\$3.412,00 (três mil quatrocentos e doze reais) o lote 011 ao valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e o lote 12 ao valor total de R\$4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, o lote 03 ao valor total de R\$4.713,00 (quatro mil setecentos e treze reais), o lote 06 ao valor total de R\$1.467,50 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o lote 07 ao valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e o lote 13 ao valor total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e COMERCIAL ELETRO FONTE, o lote 02 ao valor total de R\$1.276,08 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), adjudicando-lhes os objetos da licitação, tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos estimados no edital, conforme registrado na ATAS/PREGÃO nos. 042 e 050/2018 e Relatório nº. 066/2018.

Lavrem-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 21 de maio de 2018.

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018 de 17/05/2018, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de cimento Portland CP-II E 32, com cota de reserva de 25%(vinte e cinco por cento), para ME e EPP, destinado à diversas manutenções e obras do CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANIA LTDA, o lote 01 o valor unitário de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e o lote 02 o valor unitário de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos praticados no mercado e verificado através do mapa de cotação nº 272/2018, conforme registrado na ATA/PREGÃO no. 051/2018 e Relatório nº 075/2018.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018.

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2018 de 10/05/2018, contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA, ano de fabricação não inferior a 1987, potência 125 CV, com mão de obra inclusa, para prestar serviços em diversas manutenções do CODAU e confecções de Bolsões na APA do Rio Uberaba, em atendimento à solicitação da diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA, o lote 01 ao valor da hora de R\$114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos), adjudicando-lhe o objeto da licitação, tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATAS/PREGÃO no 057/2018 e Relatório nº. 073/2018.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2018 de 11/05/2018, a aquisição de diversos MANGOTES sobressalentes para bombas peristálticas da marca BREDEL MODELOS 15 e 25, destinadas ao suprimento de estoque, conforme especificações discriminadas com Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do pregoeiro que adjudicou à proponente: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$1.398,86 (um mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e o lote 02 ao valor total de R\$8.183,31 (oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos), adjudicando-lhe os objetos da licitação, tendo em vista que, os preços ofertados encontravam-se abaixo dos estimados no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº 059/2018 e Relatório nº 074/2018.

Emita-se a nota de empenho.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, 22 de maio de 2018.

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2018 de 11/05/2018, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (UMA) CAÇAMBA DE 12M³, que deverá ser instalada no veículo C-700 de propriedade deste CODAU, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota – Diretoria de Gestão Administrativa, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), adjudicando-lhe o objeto da licitação, tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo do menor preço encontrado pela seção de compras verificado através do Mapa de Cotação nº 343/2018, conforme registrado na ATAS/PREGÃO no 060/2018 e Relatório nº. 072/2018.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018 de 23/06/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de levantamento planimétrico e planialtimétrico, para a rede de adução e recalque de água bruta – Barragem Prainha/ETA e implantação da ETE Emissário de esgoto sanitário centro de reservação e adutora, em atendimento a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, com trâmite legal, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à sociedade empresária vencedora do certame, a saber: MGTECX PROJETOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, o lote 01 ao valor total de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) e lote 02 ao valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), adjudicando-lhe os objetos da licitação, tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos menores preços encontrados pela Seção de Compras, verificado através do Mapa de Cotação no. 060/2018, conforme ATA/PREGÃO 022/2018 e Relatório 070/2018.

Lavre-se o Contrato

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018.

Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DO CODAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, destinado ao processo de quelação tratamento de água da Unidade ETA – Estação de Tratamento de Água deste CODAU, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 07/06/2018

Horário: 09hs:00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 047/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - RETIFICADO**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que retificou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução e instalação de uma defesa metálica, que estará localizada entre a Av. Leopoldino de Oliveira e Rua Cândida Mendonça Bilharinho, no bairro Mercês da cidade de Uberaba, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 07/06/2018

Horário: 14hs:00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria nº 047/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças confeccionados em PRFV (fibra de vidro) para o sistema de lodo localizado na ETE Francisco Veludo, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 08/06/2018

Horário: 09hs:00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018.

Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria nº 047/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo maior percentual de desconto por lote, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas ou originais, para as manutenções corretivas em vidraçaria dos veículos da frota do Codau, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento a solicitação do Departamento de Gestão da Frota – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 08/06/2018

Horário: 14hs:00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 22 de maio de 2018.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 047/2018

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA – CMSU

CONVOCAÇÃO

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSU - GESTÃO 2016-2018/2020

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes do CMSU - Conselho Municipal de Saúde de Uberaba para a **Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba da Gestão 2016/2020**, a ser realizada no dia **28/05/2018, às 18h e 30min**, em primeira convocação com 50% +1 dos conselheiros e em segunda convocação, às 19 horas, com um terço dos conselheiros, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira, 1539, com a seguinte pauta:

1. Verificação de quorum;
2. Apresentação para Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária
3. Apresentação do Gestor ao Conselho Municipal de Saúde de Uberaba do Relatório da SMS referente ao Primeiro Quadrimestre.

Janete Maurilia Almeida
Segunda Secretária
da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Elaine Teles Vilela Teodoro
Vice Presidente
do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

ATAS

Ata da Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos dezenove de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Sétima Reunião Extraordinária da Gestão dois mil e dezesseis – dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quórum; (2) **Apresentação para Aprovação Plano Municipal de Saúde (MS) e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG):** Elaine Teles Vilela Teodoro, José Antônio Isidoro, Rita de Cássia Rodrigues Reis, Liliâne Aparecida Moura S. Silva, Luana Braga Mirna Nunes da Silva Souza, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Nivaldo Pereira da Fonseca, Temóteo de Souza, Genilda de Almeida Brito, Ulisses Antônio Cota, Marieta de Magalhães Barbalho. **Ouvintes Presentes:** Iraci José de Souza Neto Jurandir Ferreira. **Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaina Alves. (1) **Verificação de quórum;** verificado de quorum. (2) **Pauta: Apresentação para Aprovação Plano Municipal de Saúde (MS) e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);** Ao se iniciar a reunião a Conselheira Genilda disse que diante da gravidade em que se encontra a situação das UPAS, é preciso que seja realizada uma reunião de emergência. Maria José disse que seja realizada uma nova Reunião Extraordinária, para que o assunto seja discutido e assim esclarecidas as dúvidas que houver, juntamente com a busca de soluções para tal. Rita concorda com as demais conselheiras e que devido a gravidade do problema seja agenda uma nova reunião. Maria Jose disse que concorda que faça uma nova reunião extraordinária para poder falar admite que a respeito da situação seja o caminho. Genilda fala sobre a maioria dos serviços publico de hoje, explana sobre a situação que o país, juntamente com o município de Uberaba enfrenta atualmente. Iraci disse que vê a necessidade sim e se reunirem, porém acredita não ser o momento propício para se ter uma nova reunião, uma vez que se assumiram o serviço a pouco. Precisam de um pouco mais de tempo para tomarem providências e terem um diagnóstico das soluções tomadas referente à PRÓS-SAÚDE. Genilda disse encaminharia para próxima semana. Jurandir pergunta qual o melhor dia? Iraci disse que na segunda, pois na terça e quarta feira, estará em Belo Horizonte., Maria Jose concorda que seja quinta dia 27/04 e a reunião extraordinária seja dia 03/05 fizemos 03 reuniões e fizemos um plano municipal e foi feito um relatório. Marieta fez a leitura do relatório, relatórios este que estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde. Rita pergunta a partir do relatório e se desculpou por sua ausência na confecção do mesmo. Rita disse que é muito e muito importante que se observe com o plano o que foi proposto para melhorar e priorizar o que já havia sido proposto em 04 anos, uma vez que é de conhecimento da Secretaria e dos técnicos. Marieta colocou uma observação no índice do fórum. Já um segundo. E as proposta da conferencia tem o domínio a se reduzir. Genilda cumprimenta a equipe e sente muito em não poder participar devido ao horário e acredita que ate mesmo em três reuniões com opinião de 03 três conselheiros não teve tempo. E preciso ser feito por tópico e tem isso em todos programas temos a oportunidade de termos gestão. Podemos colocar que esta construindo todo o programa e da diretoria com o conselho conjunta indo com isso PPAG temos que ter Genilda disse que o tempo não foi suficiente. E preciso de todos os programas juntamente com seus indicadores. Genilda disse que não poderia deixar de mencionar o belíssimo trabalho da mesa. Mirna disse que tudo que deve ser pontuado, pois, sabemos que vem sido decorrente os encaminhamentos de ultima hora, com pouco prazo para análise. Pede que não sintam se ofendidos ou melindrados com essa fala, pois, estas ações vem ocorrendo a muito tempo. Mirna também cumprimenta a mesa e a todos que participaram por todo o esforço Mirna encaminha à mesa, informações quanto a situação do NASF e ainda pede que seja nos dado uma posição quanto a situação do CERET. É sabido que, não há uma equipe composta e se está é devido apenas a provável esta faltando profissionais. Nivaldo gostaria de parabenizar ao conselho e a equipe técnica por pouco tempo apontar se haverá verbas para manter SAMU regional e hospital regional e pede que o SAMU tenha um papel fundamental para Uberaba atende a região temos o CEREST

que esta lá em seu cantinho e que sabemos não se tratar de uma questão nova. Sabemos que muitos cargos são realizados por indicação e que existe na saúde uma enorme falta de trabalhadores concursados. Há de se cobrar do prefeito que recomponha essa equipe temos falta de trabalhador, falta de exames. Timóteo se sente contemplado com a fala de Nivaldo, dado apenas a se formar elementos realização das ocorrências. A fila eletrônica e um instrumento de gestão não podem deixar as pessoas morrendo. Jurandir gostaria que unificasse realização das audiências públicas das ações na página 220: Jurandir pediu para modificar e a portaria foi modificada. Jurandir disse que e normal que mantemos os planos e as definições. Metas e onde se tem que esta ali. Quando fizer a estrutura em anexo e sim para colocar não se aprova com duvidas tem que constar no plano. Os questionamentos da Rita se o plano vai esses defeitos. Maria José disse que acha perfeitamente possível. Amanha faremos uma revisão de todas as ressalvas os índices que vem há anos. A autonomia e a conscientização do secretario Iraci disse que esse plano a construção deve ser de uma forma e observada com uma equipe que já esta basicamente consolidada buscando realizar as ações com a colocação do Jurandir de construir o anexo na composição desse plano foi uma recomendação para realização desse plano. Aceitamos o conjunto, na construção na ideia e foram elaborar como se devia o momento que se construiria ou dispensar com relação ao prazo. Não acontece somente aqui em Uberaba, os problemas são tantos que atropela a situação. Hoje o foco e as instrumentação das UPAs. Foi uma decisão construtiva. Vamos buscar aprimoramento da ouvidoria ; Jurandir disse que aproveitando outra situação, houveram as assembleias onde dentro do "Planeja Uberaba" identificamos mais de 300 ações onde através do povo foram levantadas as necessidades de casa distrito. Desde que foi conselheiro, disse ainda Jurandir, estes distritos deverão ser revistos, conforme artigo 31 da Lei 141, que menciona o papel da participação do povo, o que foi feito junta a participação dos técnicos da saúde. Temos um plano de ideias mirabolantes, onde tivemos debates e fórum de discussões. Iraci disse que quanto a fila eletrônica, estamos com quase 200 mil procedimentos, que buscando alternativas e até mesmo reavaliações. Mirna disse que os médicos são os que menos participam capacitações. Genilda pergunta se Iraci se reuniu com cada coordenador da pasta para a realização do plano. Este afirmou que sim, tudo fora realizado em consonância com Plano Municipal de Saúde. Iraci disse que esta criando-se um canal que interliga a ouvidoria e fila eletrônica. Jurandir disse quanto ao CEREST importante ate que publique no porta voz. Se fazer 5 equipe funcionar ai com certeza vamos desafogar as UPAs e priorizar o hospital regional esta mais próximo de um defluxo. Hoje esta mais por decisões política para as decisões políticas resolvendo os problemas das UPAs, e focado no hospital regional. Iraci disse que, quanto ao TFD tratamento fora de domicilio estão fazendo algumas correções. Em estudo achamos que o município não tem essa obrigação de colaborar. Existe protocolo e entende despesa de custo. Jurandir disse que dentro do plano terá uma audiência pública. Jurandir queria participar do trabalho. Jurandir disse que não se aprova com ressalva. A mesa assim retirou o plano de pauta para que sejam realizadas as adequações e após estas ações de realizar a sua aprovação. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas e trinta minutos a Oitava Reunião Extraordinária da Gestão Dois Mil e Dezesesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, dezoito de abril de dois mil e dezessete.

Elaine Teles Vilela Teodoro _____
 José Antônio Isidoro _____
 Rita de Cássia Rodrigues Reis _____
 Liliâne Aparecida Moura S. Silva _____
 Luana Braga _____
 Mirna Nunes da Silva Souza _____
 Maria José de Oliveira Cunha Freitas _____
 Nivaldo Pereira da Fonseca _____
 Temóteo de Souza _____
 Genilda de Almeida Brito _____
 Ulisses Antônio Cota _____
 Marieta de Magalhães Barbalho _____

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos oito de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Primeira Reunião Ordinária da Gestão dois mil e dezesseis – dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Leitura da pauta para apreciação; (3) Apresentação de outros assuntos para apreciação; (4) Aprovação, da Quinta Reunião Extraordinária (25/01/2017) e 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (01/02/2016); (5) Leitura e apreciação de requerimentos; (6) Informes da Mesa Diretora; (7) Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de janeiro; (8) Informes dos conselheiros; (9) Apresentação para Aprovação da Prestação de Contas do SAMU – 2015; (10) Apresentação para Aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG 2015; (11) Apresentação para Aprovação da Convocação do Gestor de realização de Plenária para Referendar as propostas aprovadas na Conferência de Saúde 2015 e aprovação de novas propostas, para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018/2021; (12) Indicação de Representantes Usuários para o PET Saúde, sendo dois titulares e dois suplentes; (13) Aprovação "Ad Referendo" do Termo de Compromisso do Hospital da Criança/SMS; (14) Aprovação "Ad Referendo" da Mesa Diretora de Indicação de Representante trabalhador para participar do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da UFTM); (15) Aprovação final do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal e Distritais, com a apresentação do requerimento feito pelos Conselhos Distritais; **Conselheiros Presentes:** Elaine Teles Vilela Teodoro, Sara Fernandes Braga Teodoro, Rita de Cássia Rodrigues Reis, Liliâne Aparecida Moura Teodoro, Elielma Helena de Lima Ribeiro, Marieta de Magalhães Barbalho, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Janete Maurílio de Almeida, Erondines de Souza Lima, Joaquina de Fátima Mendonça, Benedito Liberalto, Nivaldo Pereira da Fonseca, Temóteo de Souza, Genilda de Almeida Brito. **Ouvintes Presentes:** Jurandir Ferreira (Conselheiro Estadual), Luiz Antonio Robert Boaventura (Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde SMS-URA). **Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves. **(1) Verificação de quorum;** (2) **Leitura da pauta para apreciação;** Pedido de retirada de Pauta do item 9 - Apresentação para Aprovação da Prestação de Contas do SAMU – 2015, onde o mesmo deverá ser apresentado em reunião extraordinária de amanhã (09/04), juntamente com o item 15 - Aprovação final do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal e Distritais, com a apresentação do requerimento feito pelos Conselhos Distritais; pedido de retirada de pauta aprovado. **(3) Apresentação de outros assuntos para apreciação;** Maria José disse que, Marieta e Janete analisaram a PAS /2017(Programação Anual de Saúde) e as mesmas deverão ser aprovadas antes do Orçamento. Marieta fez a leitura do relatório, que consta uma cópia na sede do Conselho sendo a Conclusão: "Diante dos dados de previsão orçamentária para cada Programa e Ações na PAS/2017, a comissão observou um planejamento totalmente voltado para a Atenção Especializada de Média de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e a contrapartida do município quase que exclusiva para pagamento de recursos humanos não cobertos pelos recursos advindos de outros entes federados para as Ações dos Programas. Chamamos a atenção dos Conselheiros que o Município de Uberaba, com a proposta apresentada, inverte sua proposta de modelo de atenção focado na Atenção Básica, priorizando a Atenção Especializada. É um dado preocupante devido a situação epidemiológica no município onde as causas de morbidades e mortalidades são na sua maioria por falta de ações de promoção à saúde, prevenção, atenção e monitoramento das doenças crônicas e devido a falta de cobertura e resolutividade na atenção ambulatorial, da Atenção Básica. Considerando o diagnóstico atual apresentado na PAS/2017, há necessidade de um diagnóstico para programação da distribuição dos recursos nos Programas e suas Ações, embasados em dados epidemiológicos e vazios assistências, necessidade de garantia de fornecimento contínuo de insumos, Construção de unidades de saúde, manutenção predial e adequação das existentes, de material permanente, compra e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, educação continuada, material para capacitações e campanhas educativas, logística e recursos humanos de apoio, profissionais técnicos e de nível superior para composição das equipes das ações de vigilância em saúde, atenção básica e especializada sob gestão municipal. Quanto ao fortalecimento do controle social há a necessidade do cumprimento da legislação vigente na garantia de investimentos financeiros suficientes, recursos humanos, de estrutura física, equipamentos e de logística para o Conselho Municipal de Saúde possa executar as suas Ações. É importante que a Gestão observe os seguintes artigos da Lei Complementar 141/2012 para PAS: Art. 2º, Inciso III, Parágrafo único: III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população. Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por

meio dos respectivos fundos de saúde. Art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde. § 4ª- A movimentação dos recursos repassados aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor. Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar. § 1º- O processo de planejamento e orçamento será ascendente e deverá partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos. § 2º Os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional. § 4º - Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades. Art. 42. Os órgãos do sistema de auditoria, controle e avaliação do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão verificar, pelo sistema de amostragem, o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, além de verificar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão, com ênfase na verificação presencial dos resultados alcançados no relatório de saúde, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle externo e pelo Ministério Público com jurisdição no território do ente da Federação. Não percebemos os valores especificados para Capacitação do Controle Social conforme determina o art. 44 da LC-141/2012 que diz: “No âmbito de cada ente da federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos Usuários e dos Trabalhadores da Saúde programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política da saúde, em conformidade com o §2º do art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.” Ao finalizar a leitura, Maria José disse que são todos serviços acumulados, e demandas que não haviam sido atendidas, onde mediante uma força tarefa, estamos colocando os serviços em dia. Maria José explicou que a PAS/2017, já havia sido enviada por email e reencaminhada, para que não houvessem dúvidas quanto o seu recebimento. Importante que antes de aprovarem, que todos façam uma leitura, e apontem caso achem necessário suas indagações. O orçamento que foi apresentado na PAS não é o mesmo que havia sido aprovado, sendo que em um outro momento será apresentado um outro conforme o valor aprovado. Vamos analisar de uma forma mais profunda acompanhando sob o ponto de vista da resolutividade. Simone disse que ela mesma é quem realiza o quadrimestral e que, teremos a oportunidade de acompanhá-lo quadrimestralmente. De termos a oportunidade de mudar os relatórios assim se todos os conselheiros entenderem por bem. Jurandir disse que os dados devem ser apresentados separadamente. Jurandir disse que houve uma inversão, pois o mesmo foi apresentado após a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o relatório feito pelas Conselheiras poderá compor a análise. Simone explicou que o Conselho já aprovou a LOA e que no momento deverão apresentar as adequações que foi o que aconteceu. Maria José disse que podemos mexer nas ações. Jurandir disse que foi se o relatório foi aprovado deverá compor a resolução. Maria José disse que pode remanejar as ações e concorda que não tem domínio e quanto ao relatório o Jurandir ajudou e muito e agradece o trabalho do Conselheiro. Maria José disse que esse diagnóstico vai nos nortear para a discussão com homenagens e metas. Assim que recebermos a PAS 2018 discutirmos o que deverá ser feito. Este passo a passo e vale ressaltar de que este movimento nunca foi feita. Rita disse que a transição do município onde foi realizado um estudo a quatro anos atrás. Maria José disse que as adequações devem ser observadas. **(4) Aprovação, da Quinta Reunião Extraordinária (25/01/2017) e 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (01/02/2016);** Diante da grande demanda do Conselho, juntamente com o choque da 9ª Conferência Municipal de Saúde. Serão aprovadas na próxima reunião. **(5) Leitura e apreciação de requerimentos;** Foram apresentados os requerimentos da Liliâne 1) Solicita que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um técnico responsável pela Fila Eletrônica para a responder todos os questionamentos Distritais referentes ao assunto em questão na próxima reunião Ordinária; 2) Solicita que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize a listagem com nomes e contatos de todos os gerentes responsáveis pelas unidades Básicas de Saúde ; 3) Solicita que a Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba um agendamento com os Gerentes de Unidades para o mês de Maio de 2017 visita dos Conselheiros (as) Distritais às Unidades de Saúde. Todos os requerimentos foram aprovados pela plenária. Aprovados. Requerimento do Benedito: Solicita a visita nas unidades. Aprovado. Maria José explicou que as visitas deverão ser agendadas e sempre em equipes. Jurandir disse que Uberaba recebeu em 2016 não condiz com a Uberaba. Jurandir disse que as verbas do Conselho quem determina como deverá ser gasta. Maria José disse que existem varias questões que estão paradas como coffee break. Maria José disse que não são apenas decisões da mesa e sim de todos. Porém se as pessoas não aparecerem nas reuniões a mesa não poderá ficar sem realizar os relatórios, para que não fiquem amarrados às câmaras técnicas, uma vez que o Conselho somos todos nós. A mesa precisa de ajuda para a realização de um trabalho que é nosso. **(6) Informes da Mesa Diretora;** **(7) Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de janeiro;** Mara José disse que este, deverá ser apresentada na próxima reunião, juntamente com os demais, para aprovação. **(8) Informes dos conselheiros;** Mirna disse que, diante do não recebimento de respostas, feitas à Secretaria que as mesmas devam ser encaminhadas ao MP. Jurandir disse que, pelo regimento interno, devemos respeitar os trinta dias de prazo. Mirna disse que a pendência do Enimá Baroni é muito antiga e precisa de respostas com urgência. **(9) Apresentação para Aprovação da Prestação de Contas do SAMU – 2015;** Marieta disse que deverá fechar com o SAMU na segunda feira, devido à fala regimental, não enviaram no prazo devido. **(10) Apresentação para Aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG 2015;** Maria José explica que Jurandir disse que é uma proposta de para que a população, entenda um pouco mais de SUS. **(11) Apresentação para Aprovação da Convocação do Gestor de realização de Plenária para Referendar as propostas aprovadas na Conferência de Saúde 2015 e aprovação de novas propostas, para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018/2021;** Elaine fez a leitura do Ofício nº onde dispõe sobre a conferência. Maria José disse que como devemos realizar um plano plurianual, as conferências devem ser base entre elas, isto por que, as propostas da Conferência devem conte no plano e que fique regularizado conforme preconiza a legislação. Maria José disse que deverão ser aproveitadas os Fóruns que estão sendo realizados pela gestão. Jurandir disse que não queriam plenárias por estender que o avanço é muito pequeno. As reuniões vão pegar o que é de cada distrito e vão consubstanciar as propostas que já estão sendo feitas, sendo 3 reuniões uma em cada distrito, sendo a conferência a ser realizada no dia 25 de março de 2017. Maira José perguntou se a plenária aprova. Aprovado. **(12) Indicação de Representantes Usuários para o PET Saúde, sendo dois titulares e dois suplentes;** Maria José disse que a comissão, nada tem haver com a Pró-Saúde, onde se trata de um Programa Profissional na área da saúde do Ministério da Saúde. Maria José explica que todas as atividades envolvidas como alunos nas unidades de saúde são analisadas por eles. Existem representantes da gestão, usuários universidades dentre outros. Como não houve manifestação da plenária. Deverá ser discutido em um outro momento. **(13) Aprovação “Ad Referendo” do Termo de Compromisso do Hospital da Criança/SMS;** Plenária Ciente e aprovada. **(14) Aprovação “Ad Referendo” da Mesa Diretora de Indicação de Representante trabalhador para participar do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da UFTM);** Plenária Ciente e aprovada. **(15) Aprovação final do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal e Distritais, com a apresentação do requerimento feito pelos Conselhos Distritais;** Após algumas indagações, com relação as datas das reuniões do Distrital. Esta deverá ser analisada pelos Conselheiros Distritais que mesmo estando em regimento interno, existe um acordo entre ao pare, de que a reunião ocorra na terceira semana do mês. Assim, após discussões sobre o assunto, Maria José disse que será retirado de pauta com a anuência da plenária, para que os mesmos decidam a melhor forma e represente em uma nova data. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas e quarenta minutos a décima Primeira Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e Dezesesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaina Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, oito de março dois mil e dezessete.

Elaine Teles Vilela Teodoro
 Sara Fernandes Braga Teodoro.....
 Rita de Cássia Rodrigues Reis.....
 Liliâne Aparecida Moura Teodoro.....
 Elielma Helena de Lima Ribeiro.....
 Marieta de Magalhães Barbalho.....
 Maria José de Oliveira Cunha Freitas.....
 Janete Maurília de Almeida.....
 Erondines de Souza Lima.....
 Joaquina de Fátima Mendonça.....
 Benedito Liberalino.....
 Nivaldo Pereira da Fonseca.....
 Temoteo de Souza.....
 Genilda de Almeida Brito.....

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos três de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Segunda Reunião Ordinária da Gestão dois mil e dezesseis – dois mil e vinte, com a seguinte pauta: **(1) Verificação de quorum;** **(2) Leitura da pauta para apreciação;** **(3) Apresentação de outros assuntos para apreciação;** **(3.1) SAMU – Informações sobre o SAMU;** **(3.2) Recomposição das Equipes de Atenção Primária e atualização do CNES;** **(3.3) Esclarecimentos gestor quanto as UPAS e a Pró Saúde;** **(4) Aprovação da ata da Décima Primeira Reunião Ordinária (08/03/2017), Sexta Reunião Extraordinária (09/03/2017), Sétima Reunião Extraordinária (15/03/2017) do Conselho Municipal de Saúde;** **(5) Leitura e apreciação de requerimentos;** **(6) Informes da Mesa Diretora;** **(7) Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de Janeiro, fevereiro, março;** **(8) Informes dos conselheiros;** **(9) Apresentação para Aprovação Projeto CEREST/SER/ SMS; Conselheiros Presentes:** Elaine Teles Vilela Teodoro, Sara Fernandes Braga da Costa, Rita de Cássia Rodrigues Reis, Elielma Helena de Lima Ribeiro, Luana Braga, Mirna Nunes da Silva Souza, Marieta de Magalhães Barbalho, Maria José de oliveira Cunha Freitas, Erondines de Souza Lima, Benedito Liberalino, Nivaldo Pereira da Fonseca, Genilda de Almeida Brito, Solange Buck **Ouvintes Presentes:** Vania O. R. Queiroz, Noelle C., Sabrina Silva Godoi, Deimeson Da Silva Dias, Pollyana Junior Felicidade, Larissa Bandeira de Melo Barbosa, Nami G. Carvalho Maia, Lágila Cristina N. Martins, Ana Laura Mendes Campos, Érika Cecília Vallim Severino, (J.A.Silva - Residente assinatura ilegível), Marcos Mutuchac, Isadora Braga Calegari, Carla Borges Feldner, Cristiane Pereira Fernandes, Iraci José de Souza Neto, Simone Alves da Mata, Geovanna Cristina Alves, Lidiane Cristina Barbosa, Ana Carolina Otoni Oliveira, Rivaldo Costa Julio, Fabiana Cristina Pires, Daine Mendezes Lorena, Franciele Daiane Cussolim, Thais Aline F. Corrêa, Renata Gonçalves, Luana Rodrigues de O. Tosta, Nakita Maria Komiri, Bruna Carolina Sousa Castro, Iasmim de Lima Torres, Kelly Karina Fiomari, Vinícius dos Santos Perazo Valadares, José Antônio Isidoro, Rodrigo Rodrigues Silva, Mirna Nunes da Silveira, Virgínia Oliveira Coelho, Selma Rogério, Márcia Aparecida Souza, Luana Rodrigues de O. Tosta, Renata Gonçalves, Jô Mendonça, Jéssica Fernandes, Benedito Liberalino, Maristela Damásio, Augusto Martins de O. Júnior, Edward p. de Oliveira, Rogério de Castro Balduino, Viviane de Oliveira Crosara, Michele Silva Alves, Fabiana Cristina Pires, Tháisa Manso Ferreira, Natali Borges Ferreira, Sabina Cubas, Ana Paula C. Jardim, Ronaldo Costa Filho, Jésnia L. Souza Silva, Rosângela A. P. Costa, Jurandir Ferreira, Iraci José de Souza Neto, Aline Cristina, **Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves. **(1) Verificação de quorum;** aprovado. **(2) Leitura da pauta para apreciação;** Aprovada com inversão de pauta. Maria José fez um agradecimento à presença de todos, em especial aos visitantes. **(3.3) Esclarecimentos gestor quanto as UPAS e a Pró Saúde;** Maria José disse que mediante a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, entregue ao mesmo um calhamaço de papéis, contendo informações sobre à Pró Saúde. Estes relatórios são substanciais. Hoje a população cobra que nos atendimentos prestados pela Pró-Saúde nas UPAs, não é o suficiente para sanar as necessidades dos pacientes. O que se cobra é a qualidade no atendimento aos pacientes. Iraci disse que o município não é devedor à Pró-Saúde, como vem sendo vinculado na mídia local. Os repasses foram feitos e o que a Prefeitura juntamente com a Pasta da Saúde é a prestação de serviço de qualidade. Contratos foram analisados, reuniões e diante de tantas irregularidades e insatisfação com a prestação do serviço da UPA, após visita e observações in loco, foi decidido por intervenção, onde foi estipulado tudo que poderia via a acontecer em 180 dias. Mirna disse que é preciso observar os números, e ao que se entende, existe um rombo de 7 milhões, assim, quem deverá assumir esta dívida. Iraci disse que eles cobram em torno de 300 a 350 mil, em projeção há 28 meses, o que analisando os relatórios não existe a comprovação do débito da Prefeitura com a prestadora de serviços. O que deixa ainda mais clara a não existência da dívida por eles alegada. Luana Braga disse ao secretário que deve ser observada a elevação dos custos com atendimento, quando se existe uma prestação de serviços terceirizados. Não há que se falar em posicionamento filosófico do Conselho de Saúde e diferente disso um posicionamento por vidas. Iraci se desculpou por nota apresentada no Jornal Local, e disse que suas palavras, ao citar que o Conselho é filosófico. Seu compromisso é de que o conselho esteja sempre ciente das informações, atuando em parceria da Secretaria, como faz. Muitas vezes, para o cumprimento das leis é preciso contrariar a vontade a população. **(3) Apresentação de outros assuntos para apreciação;** **(3.1) SAMU – Informações sobre o SAMU;** Ana Paula a coordenadora do SAMU, disse à plenária que o SAMU, para melhor qualificação e melhoramento. Disse ainda que foi convidado para participar desta reunião o Diretor Clínico, mas, infelizmente, o mesmo não pode comparecer. Ana Paula, informar que estão em busca de parceiros, para que sejam contemplados com capacitações. Os veículos do SAMU estão sendo regularizados. O SAMU regional vem sendo acompanhado de perto, mas, não há um prazo, uma vez que as negociações são políticas. Solange disse que, em se tratando das ambulâncias, estas, não vão até a zona rural. Ana Paula disse que está informação não procede. Benedito perguntou qual a quantidade de ambulâncias. Ana Paula respondeu que, hoje contamos com uma USA, que possui um equipamento avançado, quatro para atendimento de nível técnico. Com a regularização, deverá rodar três veículos sendo duas águias com ambulância tipo A. Genilda se apresenta à Coordenadora Ana Paula e cita sua participação em comissões que avaliam os relatórios do SAMU. Com isso, a Conselheira relembra que em 2014, não foram aprovadas as ações, realizadas, bem como suas prestações de contas. Deve-se realizar um levantamento, para verificar o que está ainda em pendência após assumir a nova gestão. Ana Paula disse que tomando ciência dessas situações e informa ainda que possui uma duas motolância sendo que uma delas é do Corpo de Bombeiros. Mirna disse quanto a contratação dos funcionários que prestam serviços no SAMU e também em toda a saúde, a secretaria peca muito em não avaliar o perfil das pessoas contratadas, com isso a um grande impacto nas ações. É preciso uma análise mais criteriosa quando assumir os aprovados no concurso. Todas as dificuldades impactam e muito na saúde do trabalhador. Jurandir disse que o SAMU, desde sua criação trás muitas discussões uma delas, com relação as ambulâncias, que possuem muitos quilômetros rodados. Já havia sido solicitada a recomposição. **(3.2) Recomposição das Equipes de Atenção Primária e atualização do CNES;** Rogério Diretor de Atenção Primária disse que estar muito agradecido pelo convite. Disse que diante recomposição das equipes. Toas às equipes de saúde da família foram contempladas, sendo seis médicos, três enfermeiros as equipes de rede aguardam a recomposição das equipes de saúde da família. Quanto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) apresenta irregularidades como, por exemplo, em um levantamento realizado esta semana, foram verificados 50 profissionais irregulares, diante desta situação, estas irregularidades estão sendo levantadas para serem corrigidas com sua exclusão com data retroativa. Solange ao pedir a palavra, questiona o senhor Rogério, se em caso do profissional já está trabalhando na unidade de saúde e este, tiver o interesse de permanecer na prestação de serviço. Rogério disse que, está em cumprimento da lei, se houver concursado aguardando para tomar posse, este deverá assumir o cargo conforme disponibilização de vagas do concurso. Mirna pergunta a Rogério se o município continua recebendo pelo recurso destinado ao NASF. Rogério disse que deverá verificar sua vigência. Elaine disse que no final do ano, houve uma perda de quatrocentos profissionais, dentre eles, enfermeiros, assistente sociais, psiquiatras, justamente para atender o concurso. Estão desde o início do ano para recompor as equipes, podendo haver um remanejamento, devido à carga horária. Maria José disse que está sendo procurada por várias gestantes que dizem estar sem assistência. Rogério disse que em algumas situações, são hábitos culturais, pois estas deverão ser acompanhadas pelas equipes da Saúde da Família. **(4) Aprovação da ata da Décima Primeira Reunião Ordinária (08/03/2017), Sexta Reunião Extraordinária (09/03/2017), Sétima Reunião Extraordinária (15/03/2017) do Conselho Municipal de Saúde;** Atas aprovadas. **(5) Leitura e apreciação de requerimentos;** Não houve requerimento. **(6) Informes da Mesa Diretora;** **(7) Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de Janeiro, fevereiro, março;** Não houve questionamento. **(8) Informes dos conselheiros;** Sem apresentação de informes. **(9) Apresentação para Aprovação Projeto CEREST/SER/ SMS;** Retirado de pauta. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e duas horas a décima Terceira Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e Dezesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, três de maio de dois mil e dezessete.

Elaine Teles Vilela Teodoro _____
 Sara Fernandes Braga da Costa _____
 Rita de Cássia Rodrigues Reis _____
 Elielma Helena de Lima Ribeiro _____
 Luana Braga _____
 Mirna Nunes da Silva Souza _____
 Marieta de Magalhães Barbalho _____
 Maria José de oliveira Cunha Freitas _____
 Erondines de Souza Lima _____
 Benedito Liberalino _____
 Nivaldo Pereira da Fonseca _____
 Genilda de Almeida Brito _____
 Solange Buck _____

Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Sexta Reunião Extraordinária da Gestão dois mil e dezesseis – dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quórum; (2) Apresentação para Aprovação da Transformação do CEO Tipo I da UNIUBE em CEO, Tipo II; (3) Apresentação para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018; (4) CEREST/ CISTT: escolha de novos representantes do CMS; (5) Calendário Anual de Reuniões para deliberação; (6) Programação anual de capacitações e definição dos facilitadores capacitados pelo MS para as realizarem; (12) Renovação/Recomposição das Comissões e representações nas câmaras técnicas **Conselheiros Presentes:** Elaine Teles Vilela Teodoro, Josias Soares de Freitas Junior, Edward Meirelles de Oliveira, Sara Fernandes Braga Costa, Rita Cássia Rodrigues Reis, Denise Malvina Dias Monteiro, Elielma Helena Lima Ribeiro, Mauricio Ferreira, Marieta de Magalhães Barbalho, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Janete Maurília de Almeida, Erondines Sousa Lima, Benedito Liberalino, Timóteo de Sousa, Genilda de Almeida Brito, Solange Buck. **Ouvintes Presentes:** Simone Alves da Mata Ramos, Marcia H. Destro Nomelini, Cristiane Pereira Fernandes, Célia Maria Rodrigues Silva. **Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves. **(1) Verificação de quórum;** quórum suficiente para início da reunião. Durante a leitura da pauta para aprovação Genilda questionou sobre o item três, uma vez que já houve a aprovação do mesmo em reunião anterior, assim esta forma mencionada na pauta deveria sofrer alteração. Simone explica que ele já foi aprovado sim, porém o que está em pauta são as adequações das PAS 2018 e quanto à mudança no termo utilizado, seria este: “a Programação Anual de Saúde de 2018 com aprovação das adequações compatível com a LOA 2018”, então a sugestão foi acatada e aprovada pelo Conselho. **Aprovado. (2) Apresentação para Aprovação da Transformação do CEO Tipo I da UNIUBE EM CEO Tipo II;** Márcia Nomelline fez apresentação da Proposta dizendo que tendo em vista que o serviço já faz atendimento compatível CEO2, porém recebe pelo CEO1. Foi feito uma avaliação porém se houver gasto de provimentos sim. Veio cota por município, abrir a inserção. Sob cada município tem uma cota. Márcia disse que cada município tem sua cota conforme planilha com tanto que as pessoas mandarão Maria Jose explica que para classifica a UNIUBE faz o encaminhamento da micro região. Rita pergunta sobre os atendimentos especiais de sedação. Márcia disse que não. Genilda pergunta sobre os relatórios que contemplou esse CEO, se estes foram emitidos do estado. Que tinha os documentos que foram enviados ao estado pelo conselho porque que tinha no conselho tem nação para consulta, como o conselho de Uberaba vai acompanhar. Márcia disse que a aprovação não depende desse relatório. Hoje o CEO2 já realiza o serviço porém recebe o CEO. Denise disse que esta atendendo mais atendimento hospitalar, mas atende pacientes com necessidade hospitalar de urgência. Genilda disse que tem notícia das comunidades e pacientes precisando de atendimento com necessidades especiais, disse também que a partir do momento que a UNIUBE não atender sobrecarrega o Hospital Escola e há vários pacientes com fratura e precisam de uma solução. O município deveria, por exemplo, fazer um convênio especificamente para atender. Márcia disse que a criança especial foi assumida pelo município, da mesma forma que vão atender aos altistas, já os traumas são dos hospitais. Maria Jose disse que estará encaminhando ao Secretário solicitação de providencias para esta questão. Maria Jose pergunta se aprovam. **Aprovado. (3) Apresentação para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018;** Maria José disse que devido a solicitação e deliberação da plenário o termo da pauta será alterado para, “ Apresentação para Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2018 com aprovação das adequações compatível com a LOA 2018”. Assim a apresentação se iniciou com o pronunciamento da Presidente Maria José que relembra o caminho para a aprovação da LOA 2018 (Lei Orçamentária Anual 2018) e fez um pronunciamento, explicando a todos como sucedeu o cortes e como foram feitas as negociações até o momento em que ocorreu o retorno do valor que havia sido retirado. O Conselho não aprovou a LOA com o valor a menor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que não foi aprovado pelo Conselho, sendo que a Resolução com as considerações não foi assinada e portanto não homologada Conselho, foi apresentado na Câmara oficinas do Conselho a todos vereadores informando a não aprovação da LOA pelo Conselho juntamente com a justificativa do Secretário da não homologação. Maria José fez a leitura na justificativa o Gestor sobre a não assinatura da resolução, justificativa esta que foi encaminhada ao Ministério Público juntamente co pedido de providências do mesmo. Cristiane disse que há um adendo com relação a justificativa lida pela Presidente do Conselho, havendo uma justificativa posterior a esta lida na plenária. Cristiane disse que após a apresentação das reivindicações e apresentação do plano, o valor foi revisado e retornaram com o valor que havia sido retirado. Genilda pergunta se o valor que havia sido retirado era da fonte 102 da programação? Cristiane disse que sim. Mauricio disse que houve o corte, mas após as argumentações e sensibilização na Câmara o corte foi revisto pela Prefeitura. Mauricio disse ainda que a não aprovação do Conselho não impede que seja votado na Câmara. Esclarece que o voto do Conselho seria um voto de qualidade. Diante da ciência do Conselho o município ganha legalidade e publicidade na apresentação da LOA. O prefeito fez a readequação e o único parâmetro financeiro na época era PPA. Maria José disse que quando fizeram o orçamento 2018, a base era o orçamento de dois mil e dezessete. Foi solicitada pela SMS uma reunião do Conselho para aprovação da PAS agora adequada à LOA. Maria Jose fala de uma aprovação com adequações: aprovar adequação de proposta orçamentária com as seguintes considerações: “aprovar a adequação da Programação Anual de Saúde (PAS/2018) em consonância com a Lei Orçamentária Anual 2018 (LOA – 2018) e Proposta Orçamentária da Receita de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 2018 com as seguintes recomendações: I - Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município e Secretaria de Saúde do Município reviram o corte de R\$ 1.600.000,00 no orçamento 2018; II – Que para o ano de 2019 haja uma discussão profunda entre a gestão, sua equipe técnica e o Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de definir a aplicação dos recursos para organizar a rede assistencial, de modo que a torne mais resolutiva e com acesso dos usuários à atenção integral à Saúde; III – Que seja feito ajuste gradativo ao Orçamento Anual de 2018 na medida em que forem aumentadas a arrecadação do município e os repasses de recursos estaduais e federais; IV – Que os novos recursos que forem inseridos no Orçamento sejam direcionados prioritariamente para o fortalecimento da Atenção Básica.” Maria José pergunta a plenária se a plenária aprova, aprovado. **(4) CEREST/ CISTT: escolha de novos representantes do CMS;** Maria José explica que quando iniciamos em dois mil e quinze ficou decidido que os representantes do Conselho na CIST seriam os conselheiros Nivaldo (Coordenador), Marieta e Maria José, explicou também que em 2017 não houve reuniões da CIST, e que é necessário escolher outros representantes. O conselheiro professor Mauricio (Coordenador) e as Conselheiras Solange Buck e Célia Maria Rodrigues Silva se colocaram à disposição em participar e foram aprovados pelo plenário. **(5) Calendário Anual de Reuniões para deliberação;** Aprovado. **(6) Programação anual de capacitações e definição dos facilitadores capacitados pelo MS para as realizarem;** Maria José disse que já deveríamos realizar capacitação com os conselheiros desde janeiro, sendo que os multiplicadores serão os conselheiros que participaram do Fórum de capacitação do MS em Uberlândia. Rita perguntou se capacitação será onde? Como será o funcionamento? Maria Jose disse que isso é importante, devemos definir com os multiplicadores. Genilda faz encaminhamento de uma reunião com os formadores. Maria Jose sugere que em março haja uma capacitação sobre os novos blocos de financiamento. Pauta para deliberar em março. **(7) Renovação/Recomposição das Comissões e representações nas câmaras técnicas;** A plenária decide em sua maioria, aguardar a posse dos novos Conselheiros para formação das Câmara Técnica. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas e quarenta minutos a Décima Nona Reunião Extraordinária da Gestão Dois Mil e Dezesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, oito de março dois mil e dezessete.

Elaine Teles Vilela Teodoro _____
 Josias Soares de Freitas Junior _____
 Edward Meirelles de Oliveira _____
 Sara Fernandes Braga Costa _____
 Ritade Cássia Rodrigues Reis _____
 Denise Malvina Dias Monteiro _____
 Elielma Helena Lima Ribeiro _____
 Mauricio Ferreira _____
 Marieta de Magalhães Barbalho _____
 Maria José de Oliveira Cunha Freitas _____
 Janete Maurília de Almeida _____
 Erondines Sousa Lima _____
 Benedito Liberalino _____
 Timóteo de Sousa _____
 Genilda de Almeida Brito _____
 Solange Buck _____

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos sete de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Gestão dois mil e dezesseis – dois mil e vinte, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Leitura da pauta para apreciação; (3) Apresentação de outros assuntos para apreciação; (3.1) Apresentação para Aprovação da Transformação do CEO I UNIUBE EM CEO II; (4) Leitura e apreciação de requerimentos; (5) Informes da Mesa Diretora; (6) Apresentação do Conselho Gestor do Hospital Regional José Alencar de relatórios sobre dados estatísticos do Hospital; (7) Apresentação para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018; (8) Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de Dezembro; (9) Informes dos conselheiros; (10) CEREST/ CISTT: escolha de novos representantes do CMS; (11) Agenda do calendário para deliberação; (12) Programação anual de capacitação; (13) Renovação das Comissões das câmaras técnicas; **Conselheiros Presentes:** Denise Malvina Dias Monteiro, Elielma Helena de Lima Ribeiro, Mirna Nunes da Silva Sousa, Marieta de Magalhães Barbalho, Maria José de Oliveira Cunha Freitas, Janete Maurília de Almeida, Erondines de Souza Lima, Joaquina de Fátima Mendonça, Temóteo de Souza, Solange Buck. **Ouvintes Presentes:** Márcia H. P. Nomeline, Nathália Moreira Albino, Célia Maria Rodrigues, Simone Alves da Mata, Cristiane Perira Fernandes, Vânia O. R. Queiroz. **Servidora da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves. (1) **Verificação de quorum;** Aprovado, com pedido de inversão de Pauta. (2) **Leitura da pauta para apreciação;** Aprovação. (6) **Apresentação do Conselho Gestor do Hospital Regional José Alencar de relatórios sobre dados estatísticos do Hospital;** Às dezenove horas Maria José abriu a reunião, Às dezenove horas Maria Jose abriu a reunião, Marieta fez leitura da pauta da reunião do conselho. Maria Jose justificou o início da pauta reencaminhar. Como já havia feito o compromisso com pessoal do hospital regional. Explicou a situação que precisaria da modificação da pauta. Convidou Dr. Frederico responsável a administração. Dr. Frederico fez a apresentação do item 6 agradeceu o conselho pela oportunidade de apresentação dos itens estrutura e organização. Total de leitos que foram para 55. Ainda está previsto uma contratação de 342 colaboradores, hoje tendo 25(completar) todos os colaboradores passaram antes de iniciar o trabalho um treinamento disse o nº de treinamentos. Apresentou especialidade. Todas as comissões foram implantadas. Com média de duas reuniões já realizadas. Estão atendendo ortopedia e contábeis de coagulação. Em janeiro participaram do novembro azul sendo a meta de consultas sendo grande nº apresentou o total de exames realizados setembro de 2017 em janeiro de 2018. Mirna perguntou se ate dezembro não foram realizados, teve exames laboratoriais Dr. Murilo esclareceu como havia realizado a evolução na realização dos exames, conforme dados apresentados no relatório, sendo que a maioria dos exames realizados neste período foram de RX. Frederico, se desculpou e apresentou os integrantes da equipe da Diretoria do Hospital Regional, sendo eles Dr. Murilo..... Superintendente, Dr. Felipe Diretor Clínico, e Dr. Diego ... Diretor Técnico do Hospital Regional Dr. José Alencar. Frederico apresentou a quantidade de internações no período de setembro de 2017 à janeiro de 2018, conforme disposto no relatório. Disse ainda que a meta será o atendimento de no mínimo 30% (trinta por cento) dos município vizinhos. Dados da clinica médica bem como a clinica cirúrgica também forma apresentados. Quantidade de óbitos apresentados (Verificar o Relatório) . Dr. Felipe explica que existiu um aumento as mortes, devido ao recebimento de paciente que se encontravam a um tempo maior nas upas com comorbidades que não foram possíveis serem revertidas. O tempo que ficaram internados na UPA juntamente com a gravidade de cada caso, influencia nos índices de óbito. Frederico disse que o hospital iniciou o PAS, onde será realizado um levantamento quantitativo de óbito e suas causas. Frederico disse que após uma solicitação das Conselheiras Maria José e Marieta, conselheiras estas que fazem parte do Conselho Gestor, lhe fora solicitado um relatório sobre a infraestrutura. Explica que assim como toda a obra realizada, alguns problemas podem ser observados após algum período. Fora observado no telhado um erro na colocação das telhas, algumas muito próximas da calha e outras ainda muito distantes, resultando infiltrações em alguns locais. Fora observado também, uma infestação de cupins. Ocorre que está em garantia a obra, sendo notificada a construtora para a realização destes reparos. A mesa diretora abriu para perguntas, sendo as inscritas as conselheiras Erondines e Célia. Erondines disse que gostaria de saber quanto tempo a UPA possui para realizar transferência, quantas vagas o Hospital oferece ao SUS. Dr. Felipe responde que o hospital é cem por cento SUS e que a disponibilidade de vagas e transferências depende da regulação. Célia perguntou sobre a aparente queda no atendimento em novembro. Frederico e Dr. Murilo explicaram que não houve queda e sim um bloqueio no atendimento para a realização do 1º mês na etapa 1. Maria José agradeceu a presença de todos os presentes em especial da Diretoria do Hospital Regional, e disse que por fazer parte do Conselho Gestor, participa de todas a reuniões e propõe que seja rotineiro a apresentação de um consolidado para o Conselho. Frederico agradece a oportunidade e se coloca a disposição para maiores esclarecimentos. Dr. Murilo disse que é interessante voltar a este conselho e perceber os avanços conquistados. Disse ter feito parte do Conselho Municipal de Saúde em outro contexto por oito anos, onde o conselho ainda estava caminhando, porem existia ainda muita resistência. Hoje percebe um conselho mais maduro e competitivo, o que é muito bom. Dr. Murilo disse que mesmo o hospital funcionando com 1 1/3 de sua capacidade, já podemos notar um uma melhora na UPA. Dr. Murilo encerra sua fala fazendo um convite a todos para conhecerem o Hospital Regional. Maria José disse que existem noticias vinculadas aos meios de comunicação que na última semana assustou a população, com a fala de que ira fechar o Hospital. Ocorre que existem duas polêmicas. Uma delas é que o hospital foi aprovado na CIR () um perfil teórico do hospital, onde o estado entrou com o recurso questionando as divergência do atual perfil do Hospital. Assim um novo perfil deverá ser apresentado na CIR para aprovação. Outro detalhe é que os municípios já possuem uma pactuação, porém é preciso que os Prefeitos dos respectivos municípios pactuados, realizem o repasses financeiros, sendo assim realizado o PPI (Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde). Maria José disse que devido a ausência de quorum, a mesa encerra a reunião e que, diante das inúmeras faltas dos Conselheiros, deverá encaminhar as entidades que os mesmos representam, um relatório de faltas e mencionar que as reuniões não vem acontecendo, em inúmeras vezes pelo fato de não ter quorum. A plenária diz que isso atrapalha o andamento do conselho e mesmo com as reagendamento de reuniões, muitas não acontecem também pelo mesmo motivo. Temoteo disse que as entidades precisam estar cientes da postura de seus representantes. O conselho é uma minoria que se torna a voz da maioria, por isso, precisamos valorizar e zelar para que sejamos úteis a população. O trabalho é voluntário, porém precioso, precisa pensar na questão com dignidade. Elielma disse que é preciso um maior envolvimento de todos. Maria José agradece a todos e encerra a reunião, sendo agendada a reunião extraordinária para o dia 14 de fevereiro de 2018. (3) **Apresentação de outros assuntos para apreciação;** (3.1) **Apresentação para Aprovação da Transformação do CEO I UNIUBE EM CEO II;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (4) **Leitura e apreciação de requerimentos;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (5) **Informes da Mesa Diretora;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (7) **Apresentação para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (8) **Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de Dezembro;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (9) **Informes dos conselheiros;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (10) **CEREST/ CISTT : escolha de novos representantes do CMS;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (11) **Agenda do calendário para deliberação;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. (12) **Programação anual de capacitação;** (13) **Renovação das Comissões das câmaras técnicas;** Devido à falta de quorum, será apresentado na próxima reunião. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte horas a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e Dezesseis – Dois Mil e Vinte do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, 07 de fevereiro dois mil e dezoito.

Denise Malvina Dias Monteiro _____
 Elielma Helena de Lima Ribeiro _____
 Mirna Nunes da Silva Sousa _____
 Marieta de Magalhães Barbalho _____
 Maria José de Oliveira Cunha Freitas _____
 Janete Maurília de Almeida _____
 Erondines de Souza Lima _____
 Joaquina de Fátima Mendonça _____
 Temóteo de Souza _____
 Solange Buck _____

COMISSÃO INTERSETORIAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CISTT**Ata da Reunião do mês março de Trabalho Conselho de Serviços e Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador – CISTT**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito as nove horas realizou-se na sede do CEREST à Rua Governador Valadares Nº 1130 Vila Militar, em Uberaba, MG, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maurício Ferreira, Aline Faria Iran, Leonardo Gomide Santos, Paulo Tavares, Mario Abadio da Silva, Robert Boaventura de Sousa, Edinel de Ávila, Anna Neri Batista da Silva, Solange Buck, Luana Janaina Alves, Célia Maria Rodrigues Silva. O Coordenador da CISTT, Maurício Ferreira, fez a abertura da reunião e se apresentou dizendo ter sido indicado pelo CMS juntamente com as conselheiras Solange e Célia cumprindo, assim, a legislação que impõe ao Conselho Municipal de Saúde a tarefa de coordenar a CISTT. Pediu então ao Diretor da Vigilância Epidemiológica, Sr. Robert, para que se fizesse as considerações relativas à sua competência. Robert agradeceu a presença de todos e disse o quão importante é a retomada das reuniões, pois há um bom tempo em que não se realizava as reuniões e desde já expressa sua satisfação em ser o Conselheiro Maurício o coordenador da CISTT, porém lembrou que deverá ser publicada em breve na Porta Voz a nova composição da CISTT. Na sequência, Edinel da Secretaria de Estado da Saúde, lembrou que Maurício participou há tempo da CIST e é companheiro de longa data. Maurício agradeceu a lembrança e disse que buscará fazer a separação da CIST e CEREST. Aline, psicóloga do CEREST, disse estar feliz com a volta da CISTT. Leonardo Gomide da administração colocou-se à disposição para somar. Célia, Conselheira Municipal de Saúde, seguimento dos usuários, também estudante do Curso de Serviço Social, disse que está na CISTT para somar e aprender. Paulo Tavares, funcionário da Prefeitura Municipal há vinte quatro anos, engenheiro de segurança do Trabalho no CEREST, disse que quer ver a CISTT funcionando. Mario Abadio, representante Sindicato Trabalhadores Educação disse estar sempre à disposição. Solange, Conselheira Municipal de Saúde, disse que esteve na comissão da criação do CISTT há tempos e se sente feliz em poder contribuir. Edinel disse o quão importante seria o fortalecimento da participação dos sindicatos. Assim, após as considerações, a CISTT ficou constituída com os seguintes membros: Maurício como coordenador, Célia primeira secretária, Solange segunda secretária. Maurício explicou como se dá a composição da CISTT. Lembrou sobre os assentos descritos em normatização. Lembrou que é preciso que haja aprovação dos planos de ações do CEREST, tanto pela CISTT quanto pelo Conselho Municipal de Saúde. Paulo disse que não é apenas na fiscalização, e sim ajudando na elaboração da política do CEREST. Edinel disse que a CISTT é uma Comissão do CMS. Segundo o PMAVS, programa do Estado de MG, a CIST de Uberaba deve elaborar um plano de trabalho, assim como as CISTs de Araxá e Frutal. Todos precisam entender que a Saúde do trabalhador deve estar inserida em todos os níveis da saúde: na epidemiologia na Atenção básica, nas UPAS, nos Hospitais; erroneamente a ideia é de que ST É CEREST somente. Sugiro que todos os documentos a serem apresentados em reunião, como por exemplo o Plano do CEREST, sejam enviados por e-mail com antecedência. Maurício disse que as ações de CISTT e CEREST que não estiverem funcionando é preciso se refazer, por isso é importante a realização de um diagnóstico e reeditar tudo de acordo com a realidade. Um grande problema do CEREST é a quantidade de serviço para continuidade. Fazer um levantamento quais são as entidades parceiras e busca-las. Paulo sugeriu que haja uma sensibilização de todas as Entidades que são mencionadas na Legislação para ocuparem assento na CISTT, pois têm muito a contribuir. Após todos os assuntos discutidos, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos e eu, servidora Luana Janaina Alves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Leonardo Gomides Santos.....
 Mario Abadio da Silva
 Robert Boaventura de Sousa.....
 Edinel de Ávila
 Maurício Ferreira.....
 Aline Alves de Souza
 Anna Neri Batista Silva.....
 Solange Buck.....
 Célia Maria Rodrigues Silva.....
 Luana Janaina Alves

Ata da Reunião de Trabalho Conselho de Serviços e Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT do mês de abril de 2018

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas e trinta e oito minutos realizou-se na sede do CEREST à rua Governador Valadares Nº1.130, Vila Olímpica, em Uberaba - MG a reunião da CISTT- Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **Estiveram presentes:** Alline Alves de Sousa, Anna Neri Batista da Silva, Carlos Giovane V. Ribeiro, Paulo Cesar Tavares da Silva, Leonardo Gomide dos Santos, Luis Carlos dos Santos, Edna Rosana Saito, Juarez Alves da Silva, Edinel de Ávila, Dolorisio Humberto da Silva, Sérgio Murilo Vilarinho dos Reis, João Candido dos Reis, Marcelo Jose Seco, Célia Maria Rodrigues Silva, Lilia Cristina coelho, Mario Abade da Silva, Josiana Dias Silva Trajano, Mauricio Ferreira, Edneia Oliveira Salum, Robert Boaventura de Sousa. Foi feita a leitura da ata produzida na reunião anterior pela primeira secretária, Célia Maria, sendo a mesma aprovada. Com a palavra o Coordenador Maurício Ferreira pediu à todos para que se apresentassem e assim, falaram: Luiz Carlos, Edna Saito, Carlos Giovane Valadão, todos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sergio Murilo e Dolorisio Humberto da Silva, ambos do INSS. Marcelo José Seco do STIQUIFAR. Liliane Cristina Coelho coordenadora do SEST SENAT. Mauricio agradeceu a presença de todos e agradeceu ainda o empenho e agilidade do Senhor Leonardo e de toda equipe do CEREST no envio dos convites disse que está como coordenador do CISTT, e é membro do Conselho Municipal de Saúde onde representa a entidade de Classe ABO (Associação Brasileira de Odontologia) onde está como Presidente. Na sequência falou o senhor Mario que é secretário do SINDEMU - Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba. Falou a Sra. Alline Psicóloga do CEREST e a Sra. Anna Neri Chefe de Seção do CEREST. Engenheiro do Trabalho Paulo Tavares do CEREST. Josiana Dias enfermeira do CEREST. Edinel de Ávila, Referência Técnica em Saúde do Trabalhador na SRS. E a Sra. Célia que é Conselheira Municipal de Saúde, representante dos usuários, além de exercer a profissão de cabeleireira e ser estudante do Curso de Serviço Social da UFTM e como conselheira está junto com professor Mauricio para colaborar com a CISTT. Luana Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Paulo Tavares ressalta a importância de recompormos a CISTT. Mauricio disse que é importante termos a presença dos Sindicatos, legítimos representantes de classes que lutam pelo mesmo objetivo. Célia disse que fica preocupada com a rotatividade de funcionários do CEREST, e observa o quanto esta ação prejudica a continuidade de ações. Mario pergunta se a CISTT não é para fiscalizar o CEREST. Edinel explica que não, e podemos observar que existem municípios que possuem CISTT, porém não possuem CEREST. Mauricio disse que as dificuldades existem em todo país, por isso é preciso que caminhemos juntos. Sabemos que nossos representantes não nos representam, por isso é preciso utilizar as ferramentas que temos para avançarmos. Mauricio explicou sobre as dificuldades, a interferência quando se muda o governo e afeta as equipes. Mas é preciso acreditar para que possamos modificar este quadro. Josiana enfermeira do CEREST fez apresentação das ações do CEREST e disse que os médicos da atenção básica deverão realizar os encaminhamentos para os trabalhadores serem atendidos no CEREST. Luiz Carlos pergunta se os médicos notificam. Edinel disse o medico não faz, quem realiza é o enfermeiro, já a declaração de óbito é obrigatória ser feita pelo médico que realizou a autópsia. Disse ainda que o INSS nos traz a informação formal, porém nós realizamos todas as notificações tanto formais quanto as informais. Anna Neri disse que não são apenas doenças físicas, mas também as doenças psicológicas. Mauricio disse que trabalhadores precisam ser preparados para entender sobre a saúde do trabalhador e poder exigir melhores atendimentos. Luiz disse temos muitos atendimentos que precisam ser notificados. Anna explica que todos os profissionais de saúde devem realizar as notificações compulsórias relacionadas ao trabalho. Mas não é só o profissional médico, mas o psicólogo também não notifica nem fisioterapeuta e nem assistente social, há uma dificuldade de vários profissionais quanto às notificações. Paulo apresentou a ficha de notificação, onde todos puderam observar os campos a serem preenchidos, disse ainda que houve um treinamento na RN, porem não houve notificações. Alline disse que o CEREST possui parceria com o Sindicato dos Vigilantes que encaminha trabalhadores com sofrimento mental relacionado ao trabalho. Leonardo disse que a casa do servidor poderia encaminhar para o CEREST os casos notificados. João disse que houve um caso encaminhado para ser atendido em um hospital particular, onde havia dúvidas de como seria realizada a CAT. Mauricio disse que podemos observar nos depoimentos aqui relatados vários diagnósticos e por isso é preciso que a CISTT, mediante os canais operantes, possa contribuir para fazer avançar na identificação dos nós e suas correções. Edneia, fisioterapeuta do CEREST, explicou que a fila de espera para reabilitação do município é muito grande, sendo que hoje contamos

com oito fisioterapeutas na UER, para uma cidade de aproximadamente quatrocentos mil habitantes. Em dois mil e quinze foram feitas duas notificações de LER/DORT por falta de conscientização da necessidade de realização das notificações. Os alunos de fisioterapia supervisionados por seus professores farão uma triagem na fila de espera. Após este levantamento deverão utilizar a quadra do CEREST e alguns equipamentos para darem agilidade nos tratamentos. A análise ficará junto com a necessidade de apresentar as notificações, diminuindo as falhas nos agravos. Dolorisio explicou que foi de grande valia estar presente nesta reunião e sente que esta será a primeira de muitas outras finalizando sua fala agradecendo o convite. João do STIQUIFAR tem interesse em participar de uma próxima reunião. Robert agradeceu a presença de todos e disse ser muito importante a intenção aqui demonstrada e que esta equipe esteja cada vez mais unida. Estas reuniões devem incluir os sindicatos. Após todos os assuntos discutidos a reunião foi encerrada. E eu, servidora Luana Janaina Alves, lavrei a ata que depois de lida será colocada em apreciação e, se aprovada será assinada por quem de direito.

Maurício Ferreira.....
 Alline Alves de Sousa.....
 Leonardo Gomide Santos.....
 Mauro Abadio da Silva.....
 Robert Boaventura de Sousa
 Edinel de Ávila.....
 Anna Neri Batista da Silva.....
 Josiana Dias Silva Trajano.....
 Edneia Oliveira Salum.....
 Paulo Cesar Tavares da Silva.....
 Célia Maria Rodrigues Silva.....

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./COOP.

Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras [SEOB] e Fundação Municipal de Esportes e Lazer [FUNEL].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 24/05/2018 às 12h59min do dia 07/06/2018.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13 horas do dia 07/06/2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15 horas do dia 07/06/2018.

Valor estimado da licitação: R\$ 18.962,59.

Fonte de recursos: Próprio/Convênio/Contrapartida.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 102/2018 estará disponível a partir das 12 horas do dia 24/05/2018 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

DOUGLAS FURTADO
PREGOEIRO RESPONSÁVEL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de diversos materiais de pintura, destinada ao Programa Estação da Juventude, em atendimento ao Gabinete do Prefeito [CHEGAB], e tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.:

LOTE 01 - Valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

GWR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MANDIBULA LTDA. - EPP

LOTE 02 - Valor total de R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 23 de maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração
 (Autoridade Competente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018**, cujo objeto é o **fornecimento de frutas, verduras, legumes e ovos para animais (Zoológico Municipal e Mata do Ipê)**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Ambiente [SEMAM]**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços pelos lotes:

PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. – E.P.P. (CNPJ Nº 64.481.856/0001-09):

LOTE 01 – Valor global de **R\$ 29.435,04** (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – M.E. (CNPJ Nº 00.531.859/0001-27):

LOTE 02 – Valor global de **R\$ 2.537,28** (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

METRO COMERCIAL LTDA. – M.E. (CNPJ Nº 24.899.800/0001-54):

LOTE 03 – Valor global de **R\$ 9.698,88** (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Registrem-se, publiquem-se e lavrem-se os Termos de Contrato. Cumpram-se.

Uberaba/MG, 23 de maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2018.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.						
CONTRATADA:	FLORICULTURA TULIPA LTDA.						
OBJETO:	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjo floral natural, em atendimento ao Gabinete do Prefeito - CHEGAB, conforme relação e especificações a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><u>LOTE 01</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ITEM</th> <th style="width: 15%;">QUANT./ UNID.</th> <th style="width: 75%;">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">48 PC</td> <td> <p>ARRANJO FLORAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PORTE MÉDIO; - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1:00 METRO DE COMPRIMENTO; - PODENDO UTILIZAR OS SEGUINTE TIPOS DE FLORES: GÉRBERA, ROSA, LÍRIO, COPO DE LEITE, ÁSTER, BOCA DE LEÃO, ALSTROMÉRIA, AZALEIA, MARGARIDA, LISIANTHUS, PETÚNIA, ANGÉLICA E FLORES DO CAMPO. - ESTIMATIVA DE 04 (QUATRO) ARRANJOS FLORAIS POR MÊS; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	01	48 PC	<p>ARRANJO FLORAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PORTE MÉDIO; - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1:00 METRO DE COMPRIMENTO; - PODENDO UTILIZAR OS SEGUINTE TIPOS DE FLORES: GÉRBERA, ROSA, LÍRIO, COPO DE LEITE, ÁSTER, BOCA DE LEÃO, ALSTROMÉRIA, AZALEIA, MARGARIDA, LISIANTHUS, PETÚNIA, ANGÉLICA E FLORES DO CAMPO. - ESTIMATIVA DE 04 (QUATRO) ARRANJOS FLORAIS POR MÊS; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO					
01	48 PC	<p>ARRANJO FLORAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PORTE MÉDIO; - MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1:00 METRO DE COMPRIMENTO; - PODENDO UTILIZAR OS SEGUINTE TIPOS DE FLORES: GÉRBERA, ROSA, LÍRIO, COPO DE LEITE, ÁSTER, BOCA DE LEÃO, ALSTROMÉRIA, AZALEIA, MARGARIDA, LISIANTHUS, PETÚNIA, ANGÉLICA E FLORES DO CAMPO. - ESTIMATIVA DE 04 (QUATRO) ARRANJOS FLORAIS POR MÊS; - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. 					
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal , com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG , condicionada à emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo titular do Gabinete do Prefeito ou preposto por ele designado.						
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos arranjos florais, objeto do contrato, é de R\$ 5.899,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) , sendo o valor unitário de R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos) .						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GABINETE DO PREFEITO (CHEGAB); • 0210.04.122.040.2001.33903015.0100-4306 e/ou sua correspondente. Fonte de recurso: Próprio.						
FISCAL/GESTOR:	FISCAL: Maria Aparecida Velasco GESTOR: Fernando Carlos Hueb de Menezes						
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 067/2018.						

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 080/2018.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA. (Nome de Fantasia: Dillon).
OBJETO:	<p>Aquisição de aparelhos telefônicos, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), conforme especificações a seguir:</p> <p style="text-align: center;">LOTE 03</p>

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
04	03 PC	APARELHO TELEFÔNICO: -SEM FIO; -COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA (BINA); -BASE DE MESA; -TECNOLOGIA DECT 6.0 DE 1.9 GHZ; -FUNÇÕES DE MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM; -BLOQUEIO PROGRAMÁVEL; -LOCALIZADOR DE FONE; -TENSÃO BIVOLT: 110/220 VOLTS; -OPÇÃO DE VOLUME; -COR: BRANCA/BEGE/GRAFITE OU PRETA; -MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; -SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242 DE 3011/2000; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: INTELBRAS/TS5120
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias , a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG , condicionada ao recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou por preposto designado. O período de vigência do Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.	
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 486,78 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) e unitário de R\$ 162,26 (cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) .	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS). • 1810.08.244.493.4409.44905203.3100.6631; • 1810.08.244.493.4409.44905203.0100.6802 e/ou suas correspondentes. Fonte de recurso: CONVÊNIO E PRÓPRIO.	
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Rosiene Costa de Souza GESTOR: Gabrielle de Palvas Andrade	
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 193/2017.	

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Ércia da Silva Lima
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 081/2018.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.				
OBJETO:	Aquisição de mesas secretárias e cadeiras fixas, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) , conforme especificações a seguir:				
	LOTE 02				
	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO		
	02	02 PC	MESA SECRETÁRIA: -02 GAVETAS; -COM CHAVES; -CONFECCIONADA EM MELAMINICO MÍNIMO DE 18 MM; -TAMPO NA COR CINZA; -ESTRUTURA DE AÇO NA COR DA MESA MÍNIMO 30 MM X 50 MM; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,26 M X 0,60 M X 0,74 M. PODERÁ TER UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, NAS MEDIDAS; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: SANTA HELENA – Ms2-Santa Helena		
	03	04 PC	CADEIRA FIXA EM TECIDO: -100% POLIÉSTER; -COR PRETA; -SEM BRAÇO; -ESTRUTURA EM TUBO PALITO 7/8", ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA; -ESPUMA INJETADA DE 5 CM; -DENSIDADE MÍNIMA DE 35KG/M³; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: ASSENTO: 41 X 39 CM E ENCOSTO: 36 X 30 CM; -PODERÁ TER UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: SANTA HELENA – Fx-Santa Helena		
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias , a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG , condicionada ao recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou por preposto designado. O período de vigência do Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.				
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) e unitário de:				
	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	02	02 PC	MESA SECRETÁRIA	249,00	498,00

	03	04 PC	CADEIRA FIXA EM TECIDO	85,00	340,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS). • 1810.08.244.495.4409.44905224.0142.6556; • 1810.08.244.493.4409.44905224.3100.6630; • 1810.08.244.493.4409.44905224.0100.7004 e/ou suas correspondentes. Fonte de recurso: CONVÊNIO E PRÓPRIO.				
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Rosiene Costa de Souza GESTOR: Gabrielle de Palvas Andrade				
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 193/2017.				

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

Ércia da Silva Lima
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Uberaba, à luz do disposto na Lei Federal 8.666/93, nos precisos termos do §2º do art. 86, comunica que decidiu aplicar a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 177.178,82 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) a empresa **RM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ nº 14.057.029/0001-14**, em virtude de descumprimento das obrigações constantes do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2016, firmado através do processo licitatório – Concorrência nº 008/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO, CUJO PROJETO CONSISTE NA URBANIZAÇÃO DE ÁREA COM A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE LIGAÇÃO A AVENIDA RANDOLFO BORGES – INTERBAIRROS, NESTE MUNICÍPIO**, visando atender à Secretaria Municipal de Obras.

Em observância ao princípio constitucional do devido processo legal, fica facultado o direito de apresentar recurso, se de interesse for, por escrito e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, nos termos do art. 109, I, “f”, da Lei nº 8.666/93.

Uberaba, 21 de maio de 2018.

Najib Galdino Facury
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2017

CONTRATANTE	Município de Uberaba.										
CONTRATADA	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA..										
OBJETO	Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste, no percentual de 0,2033% , incidente sobre o valor inicialmente ajustado no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de: coleta, transporte, transbordo e disposição final de resíduos da Rede Municipal de Saúde, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O percentual de reajuste, acima referenciado, corresponde ao percentual apurado pelo IBGE para o IGP-M nos últimos doze meses.										
VALOR	Em decorrência do reajuste acima mencionado os valores, mensal e global, do Termo de Contrato, ora aditado, são de R\$ 16.984,46 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 203.813,52 (duzentos e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) , respectivamente, sendo: <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Vr. mensal anteriormente contratado (R\$)</th> <th>Varição últimos doze (12) meses – IGP-M (Abril/2017 a Abril/2018)</th> <th>Varição mensal (R\$)</th> <th>Vr. Mensal reajustado p/ o próximo período (R\$)</th> <th>Vr. Global para período de 12 meses (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16.950,00</td> <td>0,2033%</td> <td>34,46</td> <td>16.984,46</td> <td>203.813,52</td> </tr> </tbody> </table>	Vr. mensal anteriormente contratado (R\$)	Varição últimos doze (12) meses – IGP-M (Abril/2017 a Abril/2018)	Varição mensal (R\$)	Vr. Mensal reajustado p/ o próximo período (R\$)	Vr. Global para período de 12 meses (R\$)	16.950,00	0,2033%	34,46	16.984,46	203.813,52
Vr. mensal anteriormente contratado (R\$)	Varição últimos doze (12) meses – IGP-M (Abril/2017 a Abril/2018)	Varição mensal (R\$)	Vr. Mensal reajustado p/ o próximo período (R\$)	Vr. Global para período de 12 meses (R\$)							
16.950,00	0,2033%	34,46	16.984,46	203.813,52							
PRAZO	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento, ou seja, compreendendo o período de 29/05/2018 a 28/05/2019 .										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2330.15.451.421.2095.33903799.0100-5683, ou sua correspondente.										
LICITAÇÃO	Tomada de Preços nº 005/2016										

Uberaba/MG, 21 de maio de 2018.

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 1.1.1 do Edital e 1.1 da planilha orçamentária, referente ao processo licitatório – **Concorrência nº 005/2018** referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte de resíduos CLASSE 2A, conforme ABNT 10004 de forma manual e em contêineres; Serviços de fornecimento / instalação/ manutenção/ higienização de contêineres de lixo no mínimo 1.000 (mil) litros; Operação e manutenção de**

Aterro Sanitário respectivo licenciamento corretivo ou novo licenciamento conforme DN 217) – Ver Observação; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; Equipe Padrão; Implantação da quarta parte da base do aterro, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue abaixo:

No Edital:

ONDE SE LÊ: 1.1.1. Coleta, Transporte regular de resíduos sólidos manual e em contêineres externos **e enterrados;**

LEIA-SE: 1.1.1. Coleta, Transporte regular de resíduos sólidos manual e em contêineres externos;

Na planilha orçamentária:

ONDE SE LÊ: 1.1. Coleta e Transporte Regular de Resíduos Sólidos Manual e em Contêineres Externos **e Enterrados;**

LEIA-SE: 1.1. Coleta e Transporte Regular de Resíduos Sólidos Manual e em Contêineres Externos.

No Termo de Referência:

ONDE SE LÊ: 2.1.2. Manutenção, substituição e higienização dos contêineres A empresa operadora deverá manter sistema de vistoria e acompanhamento da situação operacional de todos os contêineres implantados e a implantar. Este sistema deve acompanhar a situação dos contêineres, sua identificação e, especialmente, sua limpeza interna e externa. Estes, colocados na área pública de uso comum (ruas, passeios, praças, vielas, etc.) devem ser limpos pela CONTRATADA, com periodicidade máxima de 15 (quinze) dias para garantir a higiene, sendo que sua limpeza deve ser feita com produtos adequados ao material de sua confecção. Para efetuar a higienização dos contêineres, a CONTRATADA deverá retirar os mesmos do local instalado, devendo ser substituídos no ato da remoção, permanecendo outro no local, do contêiner substituído até a conclusão dos serviços de limpeza. A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, instalação e remoção dos contêineres, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Os custos dos contêineres externos serão remunerados através da pesagem.** A metodologia de execução da coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliar é aquela em que os resíduos são removidos para o interior do caminhão compactador mediante o uso de contêineres dispostos em pontos fixos ao longo das vias públicas, em locais determinados pela CONTRATANTE. A metodologia para higienização de todos os contêineres deve ocorrer no sentido de não permitir a proliferação de microrganismos nocivos, insetos e roedores. Paralelamente a estas medidas, a verificação constante das condições de operação dos contêineres deverá ser efetuada através da própria equipe que opera na coleta mecanizada, pela equipe de higienização e também pelos fiscais responsáveis do setor de coleta. A detecção de qualquer problema será acompanhada de imediata retirada do equipamento avariado em conjunto com a reposição. A CONTRATADA implementará e manterá um sistema de vistoria e acompanhamento da situação operacional de todos os contêineres implantados e a implantar. Dessa forma, através desse sistema, a CONTRATADA acompanhará a situação física dos contêineres, a identificação dos mesmos e, principalmente, a limpeza interna e externa desses equipamentos. As lavagens e a higienização dos veículos e contêineres serão realizadas com a aplicação de produtos e equipamentos que promovam os princípios da prevenção da poluição, utilizando-se para tanto procedimentos operacionais e sistêmicos que promovam: o menor consumo de água, consequentemente a minimização da geração de efluentes líquidos; e a menor carga orgânica e inorgânica remanescente a ser devidamente tratada ou descartada em PV da rede de esgotos ligada a uma das ETEs de Uberaba (Francisco Veludo, Filomena Cartafina etc...) ou lançados em caixa distribuidora à montante da ETEf do aterro sanitário municipal. O efluente das lavagens e higienização não poderá ser lançado direto em corpos d'água receptores. A CONTRATADA estabelecerá um local apropriado para os serviços de lavagem e higienização dos veículos e contêineres. Este local contará com cobertura, canaletas e diques de contenção padronizados (conforme norma) para devida coleta dos efluentes líquidos. Os efluentes líquidos sofrerão um processo de tratamento preliminar, ou seja, 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS unidades de remoção sólidos grosseiros (areia e argila) e de sólidos insolúveis (óleo e graxas). Após sofrerem pré-tratamento, os efluentes líquidos serão encaminhados para a rede coletora de esgoto do município, através de P.V. da rede de esgotos interligada às ETEs do município ou lançados em caixa distribuidora à montante da ETEf do aterro sanitário municipal. Todo este processo de instalações hidráulicas e de unidades de tratamento preliminar e até primário, com tratamento final em alguma ETE em funcionamento do CODAU ou do Aterro Sanitário, cuja responsabilidade é da CONTRATADA, será objeto de um projeto Hidráulico-Sanitário de coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos. O desenvolvimento das ações para controle, manutenção e monitoramento dos efluentes líquidos das lavagens e higienização dos veículos e contêineres dos serviços de coleta e manejo do lixo domiciliar, será realizada a luz da aplicação das normas técnicas e requisitos legais e ambientais vigentes em nível federal, estadual e municipal. Os contêineres com danos reparáveis, principalmente no tempo ou nos rodízios, e que necessitam de manutenção, serão identificados pelo pessoal da coleta que notificará para o motorista, que fará constar a ocorrência no seu relatório diário de coleta. Ao final da jornada, as necessidades de manutenção serão concluídas e será efetuada a programação de manutenção dos contêineres dos dias seguintes. A equipe de manutenção, em posse das peças sobressalentes e ferramenta adequada, procederá ao reparo dos contêineres programados. Quando da ocorrência de danos irreparáveis, ou mesmo desaparecimento de contêineres, estes serão repostos. O principal dano possível de ocorrência durante a operação da coleta mecanizada com contêineres de polietileno de alta densidade ou similar é a danificação da aba de encaixe para basculamento do contêiner, fogo, ou rachaduras. No caso destas ocorrências, o coletor notifica o motorista que, transmite a solicitação de pronta reposição do contêiner danificado. No caso de desaparecimento de contêineres, caso os municípios não tenham já notificado a CONTRATADA, o motorista deve realizar o mesmo procedimento para providenciar a pronta reposição do contêiner.

LEIA-SE: 2.1.2. Manutenção, substituição e higienização dos contêineres A empresa operadora deverá manter sistema de vistoria e acompanhamento da situação operacional de todos os contêineres implantados e a implantar. Este sistema deve acompanhar a situação dos contêineres, sua identificação e, especialmente, sua limpeza interna e externa. Estes, colocados na área pública de uso comum (ruas, passeios, praças, vielas, etc.) devem ser limpos pela CONTRATADA, com periodicidade máxima de 15 (quinze) dias para garantir a higiene, sendo que sua limpeza deve ser feita com produtos adequados ao material de sua confecção. Para efetuar a higienização dos contêineres, a CONTRATADA deverá retirar os mesmos do local instalado, devendo ser substituídos no ato da remoção, permanecendo outro no local, do contêiner substituído até a conclusão dos serviços de limpeza. A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, instalação e remoção dos contêineres, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. A metodologia de execução da coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliar é aquela em que os resíduos são removidos para o interior do caminhão compactador mediante o uso de contêineres dispostos em pontos fixos ao longo das vias públicas, em locais determinados pela CONTRATANTE. A metodologia para higienização de todos os contêineres deve ocorrer no sentido de não permitir a proliferação de microrganismos nocivos, insetos e roedores. Paralelamente a estas medidas, a verificação constante das condições de operação dos contêineres deverá ser efetuada através da própria equipe que opera na coleta mecanizada, pela equipe de higienização e também pelos fiscais responsáveis do setor de coleta. A detecção de qualquer problema será acompanhada de imediata retirada do equipamento avariado em conjunto com a reposição. A CONTRATADA implementará e manterá um sistema de vistoria e acompanhamento da situação operacional de todos os contêineres implantados e a implantar. Dessa forma, através desse sistema, a CONTRATADA acompanhará a situação física dos contêineres, a identificação dos mesmos e, principalmente, a limpeza interna e externa desses equipamentos. As lavagens e a higienização dos veículos e contêineres serão realizadas com a aplicação de produtos e equipamentos que promovam os princípios da prevenção da poluição, utilizando-se para tanto procedimentos operacionais e sistêmicos que promovam: o menor consumo de água, consequentemente a minimização da geração de efluentes líquidos; e a menor carga orgânica e inorgânica remanescente a ser devidamente tratada ou descartada em PV da rede de esgotos ligada a uma das ETEs de Uberaba (Francisco Veludo, Filomena Cartafina etc...) ou lançados em caixa distribuidora à montante da ETEf do aterro sanitário municipal. O efluente das lavagens e higienização não poderá ser lançado direto em corpos d'água receptores. A CONTRATADA estabelecerá um local apropriado para os serviços de lavagem e higienização dos veículos e contêineres. Este local contará com cobertura, canaletas e diques de contenção padronizados (conforme norma) para devida coleta dos efluentes líquidos. Os efluentes líquidos sofrerão um processo de tratamento preliminar, ou seja, 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS unidades de remoção sólidos grosseiros (areia e argila) e de sólidos insolúveis (óleo e graxas). Após sofrerem pré-tratamento, os efluentes líquidos serão encaminhados para a rede coletora de esgoto do município, através de P.V. da rede de esgotos interligada às ETEs do município ou lançados em caixa distribuidora à montante da ETEf do aterro sanitário municipal. Todo este processo de instalações hidráulicas e de unidades de tratamento

preliminar e até primário, com tratamento final em alguma ETE em funcionamento do CODAU ou do Aterro Sanitário, cuja responsabilidade é da CONTRATADA, será objeto de um projeto Hidráulico-Sanitário de coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos. O desenvolvimento das ações para controle, manutenção e monitoramento dos efluentes líquidos das lavagens e higienização dos veículos e contêineres dos serviços de coleta e manejo do lixo domiciliar, será realizada a luz da aplicação das normas técnicas e requisitos legais e ambientais vigentes em nível federal, estadual e municipal. Os contêineres com danos reparáveis, principalmente no tampo ou nos rodízios, e que necessitam de manutenção, serão identificados pelo pessoal da coleta que notificará para o motorista, que fará constar a ocorrência no seu relatório diário de coleta. Ao final da jornada, as necessidades de manutenção serão concluídas e será efetuada a programação de manutenção dos contêineres dos dias seguintes. A equipe de manutenção, em posse das peças sobressalentes e ferramental adequado, procederá ao reparo dos contêineres programados. Quando da ocorrência de danos irreparáveis, ou mesmo desaparecimento de contêineres, estes serão repostos. O principal dano possível de ocorrência durante a operação da coleta mecanizada com contêineres de polietileno de alta densidade ou similar é a danificação da aba de encaixe para basculamento do contêiner, fogo, ou rachaduras. No caso destas ocorrências, o coletor notifica o motorista que, transmite a solicitação de pronta reposição do contêiner danificado. No caso de desaparecimento de contêineres, caso os municípios não tenham já notificado a CONTRATADA, o motorista deve realizar o mesmo procedimento para providenciar a pronta reposição do contêiner.

ONDE SE LÊ: 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO Os serviços somente poderão ser prestados ou alterados após a emissão da respectiva Ordem de Serviço com a descrição minuciosa contendo todas as características e detalhes do serviço demandado. Os serviços efetivamente executados serão medidos conforme o seguinte critério:

3.5. Capinação manual: por metro linear de área capinada.

3.7. Varrição mecanizada de vias e logradouros: por km eixo vias.

LEIA-SE: 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO Os serviços somente poderão ser prestados ou alterados após a emissão da respectiva Ordem de Serviço com a descrição minuciosa contendo todas as características e detalhes do serviço demandado. Os serviços efetivamente executados serão medidos conforme o seguinte critério:

3.5. Capinação manual: por metro quadrado de área capinada.

3.7. Varrição mecanizada de vias e logradouros: por km sarjeta.

Considerando que a retificação foi tão somente quanto a aspectos que não ensejam a modificação das propostas a serem apresentadas, haja vista que apenas adequam a terminologia do termo editalício com a do termo de referência, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

Uberaba/MG, 18 de Maio de 2018.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SEOB-SESURB-SEDEST

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 5/2018.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações/SEOB-SESURB-SEDEST, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 002/2017**, publicada no Porta-Voz do dia 07 de janeiro de 2017 e alteração posterior, **Presidente: GUILHERME FELIX AMAD; Secretário: LEONARDO SILVA QUINTINO; Membro: ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO; Membro: ELIANE MIZIARA PASSAGLIA; Membro: JOSÉ DONIZETTI DE MELO; Membro: KELLY MAX COSTA; Membro: MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO; Membro: RUY MARTINS MAGALHÃES e Membro: SIMONE FLORENTINO MAGNINO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública agendada para o dia 01/06/2018(sexta-feira) às 13h referente a **CONCORRÊNCIA Nº 5/2018 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte de resíduos CLASSE 2A, conforme ABNT 10004 de forma manual e em contêineres; Serviços de fornecimento / instalação/ manutenção/ higienização de contêineres de lixo no mínimo 1.000 (mil) litros; Operação e manutenção de Aterro Sanitário respectivo licenciamento corretivo ou novo licenciamento conforme DN 217 – Ver Observação; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; Equipe Padrão; Implantação da quarta parte da base do aterro, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, fica transferida para o dia 04/06/2018(segunda-feira), às 13h, no mesmo local, em decorrência de ponto facultativo decretado para o dia 01/06/2018 (Decreto nº 1514/2018) em conformidade com o preâmbulo do edital.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de Maio de 2018.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SEOB-SESURB-SEDEST

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2018**, tendo como objeto, o **FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS, PISOS INTERTRAVADOS, CANALETAS, BLOCOS, GRELHAS, TAMPAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE UTILIZAM CONCRETO, BEM COMO MATERIAIS PARA A OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

LOTE 1:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 113.812,50;

LOTE 2:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 37.937,50;

LOTE 3:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 134.325,00;

LOTE 4:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 44.775,00;

LOTE 5:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 241.537,50;

LOTE 6:

MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.258.235/0001-39, R\$ 80.512,50.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavrem-se o contrato.

Uberaba/MG, 25 de Abril de 2018.

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SESURB
(Autoridade Competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

**Republicação por Incorreção
Extrato do 1º Termo Aditivo ao
Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 233/2017**

CONVENENTE:	Município de Uberaba/MG.
CONVENIADA:	Hospital da Criança
PROCESSO:	01/25786/2017 c/c 01.29639.2017
OBJETO:	1.1 – Alteração do Termo de Convênio em decorrência de incremento temporário (MAC), conforme Portaria 3398/2017 (emenda parlamentar).
VALOR:	R\$ 233.017,00 (duzentos e trinta e três mil e dezessete reais) em parcela única
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: ⇒ 1510.10.302.498.6220.0000.33903936.0149-4034 ou sua correspondente.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2018.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2017

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2018**, tendo como objeto, pelo menor preço a **contratação de empresa para fornecimento de coffee break**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, e atendida a legislação vigente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGALLE LTDA. - ME**, por ter apresentado toda documentação e proposta de preço nos termos do edital, com a menor proposta entre as concorrentes, no **valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 23 de maio de 2018.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2017
(Autoridade Competente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	SANDRA SILVEIRA LOPES	2632/2018	26/04/2018	RUA JARAGUA, 480	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
2	SANDRA SILVEIRA LOPES	2633/2018	26/04/2018	RUA JARAGUA, 480	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
3	SANDRA SILVEIRA LOPES	2634/2018	26/04/2018	RUA JARAGUA, 480	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
4	ASBRASIL S.A	2645/2018	03/05/2018	AL. OURO, 127	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
5	ASBRASIL S.A	2646/2018	03/05/2018	AL. OURO, 127	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
6	ASBRASIL S.A	2647/2018	03/05/2018	AL. OURO, 139	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
7	ASBRASIL S.A	2648/2018	03/05/2018	AL. OURO, 139	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
8	CLAUDIA PINTO CARTAFINA DE ANDRADE	2651/2018	26/04/2018	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 656	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
9	CLAUDIA PINTO CARTAFINA DE ANDRADE	2652/2018	26/04/2018	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 656	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
10	MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPOLIO)	2653/2018	02/05/2018	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 676	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
11	MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPOLIO)	2654/2018	02/05/2018	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 676	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
12	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	2655/2018	02/05/2018	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 686	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
13	VALERIA CRISTINA DE SOUSA	2657/2018	26/04/2018	AV. JARAGUA, 266	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
14	VALERIA CRISTINA DE SOUSA	2658/2018	26/04/2018	AV. JARAGUA, 266	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
15	MARIA JOSE BORGES	2659/2018	02/05/2018	AV. JARAGUA, 155	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
16	MARIA JOSE BORGES	2660/2018	02/05/2018	AV. JARAGUA, 155	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
17	MARIA JOSE BORGES	2661/2018	02/05/2018	AV. JARAGUA, 167	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
18	MARIA JOSE BORGES	2662/2018	02/05/2018	AV. JARAGUA, 167	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
19	MARIA JOSE BORGES	2663/2018	02/05/2018	AV. JARAGUA, 167	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
20	ANDRE FERNANDES FREITAS	2666/2018	30/04/2018	RUA TEN. ANTONIO COSTA ASSUÇÃO, 66	FALTA REPARAÇÃO DO MURO	30 DIAS
21	ANDRE FERNANDES FREITAS	2667/2018	30/04/2018	RUA TEN. ANTONIO COSTA ASSUÇÃO, 66	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
22	MARCIO ALMEIDA NASCIMENTO	2669/2018	03/05/2018	RUA ANTONIO S DA SILVA FILHO (TIAGO), 25	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO	30 DIAS
23	NILDA MARIA RIBEIRO	2683/2018	03/05/2018	RUA BEATRIZ APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS, 409	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
24	ANDRESSA LIMA DA CUNHA	2686/2018	03/05/2018	RUA 3, 68	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO	30 DIAS
25	DIOLINA MARY DE LIMA	2694/2018	03/05/2018	AV. RAUL JARDIM, 103	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
26	ELIEL RIBEIRO AVELINO	2695/2018	03/05/2018	RUA JOSE ANTONIO DE ANDRADE, 181	FALTA CONCLUSÃO DO MURO	30 DIAS
27	ELIEL RIBEIRO AVELINO	2696/2018	03/05/2018	RUA JOSE ANTONIO DE ANDRADE, 181	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
28	ELIEL RIBEIRO AVELINO	2697/2018	03/05/2018	RUA JOSE ANTONIO DE ANDRADE, 181	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
29	RINALDO RAFAEL FEITOSA	2700/2018	02/05/2018	AV. RAUL JARDIM, 161	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
30	RINALDO RAFAEL FEITOSA	2701/2018	02/05/2018	AV. RAUL JARDIM, 161	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
31	RINALDO RAFAEL FEITOSA	2702/2018	02/05/2018	AV. RAUL JARDIM, 161	FALTA REPARAÇÃO DO MURO	30 DIAS
32	EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA (ESPOLIO)	2711/2018	02/05/2018	RUA JOÃO PRATA, 528	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO	30 DIAS

33	SHEILA BERNARDINO FENELON	2721/2018	02/05/2018	RUA JÚPTER, 234	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
34	OSCAR JOSE DE MELO	2722/2018	02/05/2018	RUA JÚPTER, 248	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
35	OSCAR JOSE DE MELO	2723/2018	02/05/2018	RUA JÚPTER, 248	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
36	WALDOMIRO CRESSONI	2734/2018	03/05/2018	RUA JÚPTER, 193	EDIFICAÇÃO ABANDONADA	30 DIAS
37	RODRIGO OTAVIO CRESSONI	2735/2018	03/05/2018	RUA JÚPTER, 203	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
38	RODRIGO OTAVIO CRESSONI	2736/2018	03/05/2018	RUA JÚPTER, 203	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
39	RODRIGO OTAVIO CRESSONI	2737/2018	03/05/2018	RUA JÚPTER, 203	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
40	MARIA ALMEIDA DE GREGORIO	2738/2018	02/05/2018	RUA JÚPTER, 233	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
41	PORTORICO INCORP PARTICIPAÇÕES LTDA	2742/2018	30/04/2018	RUA JOÃO BORGES SOBRINHO, 110	FALTA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
42	PORTORICO INCORP PARTICIPAÇÕES LTDA	2743/2018	30/04/2018	RUA JOÃO BORGES SOBRINHO, 110	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
43	PORTORICO INCORP PARTICIPAÇÕES LTDA	2744/2018	30/04/2018	RUA JOÃO BORGES SOBRINHO, 110	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
44	PORTORICO INCORP PARTICIPAÇÕES LTDA	2745/2018	30/04/2018	RUA JOÃO BORGES SOBRINHO, 110	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
45	EDIMAR BATISTA DA SILVA	2755/2018	26/04/2018	RUA CELESTINO PESSATO, 21	FALTA REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
46	EDIMAR BATISTA DA SILVA	2756/2018	26/04/2018	RUA CELESTINO PESSATO, 21	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
47	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	2761/2018	02/05/2018	AV. AMERICO PESSATO, 960	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
48	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	2762/2018	02/05/2018	AV. AMERICO PESSATO, 960	FALTA LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
49	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	2763/2018	02/05/2018	AV. AMERICO PESSATO, 960	FALTA NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
50	JANETE JORGE CORSINO	2768/2018	25/04/2018	RUA ZAIDA FACURE DIB, 941	FALTA CONSTRUÇÃO DE MURO	30 DIAS
51	JANETE JORGE CORSINO	2769/2018	25/04/2018	RUA ZAIDA FACURE DIB, 941	FALTA LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS

Uberaba - MG, 22 de maio de 2018

Wellington Cardoso Ramos
Secretário SEDEST

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

18/05/2018	05 de 12/2018	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	R\$6.970,00 – (Seis mil novecentos e setenta reais)
18/05/2018	04 de 12/2018	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	R\$73.861,20 (Setenta e três mil oitocentos sessenta e um reais, vinte centavos).
21/05/2018	04 de 12/2018	Assistência Financeira Complementar – ACE – 95%	R\$157.981,20 (Cento cinquenta e sete mil novecentos oitenta e um reais e vinte centavos)
21/05/2018	04 de 12/2018	Assistência Financeira Complementar - ACE – 5%	R\$8.314,80 (Oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)
22/05/2018	Parcela Unica	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$49.810,44 – (Quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Uberaba 22/05/2018.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 08/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 12/CGDIM/2018**

A Superintendente do Arquivo Público de Uberaba, Marta Zednik de Casanova, nomeada pelo Decreto nº 1600 de 09 de fevereiro de 2018, Porta-Voz nº 1584, de 09/02/2018, de acordo com a Resolução n.º 05 de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital divulga as Relações de Eliminação de Documentos abaixo, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 2669/2007, de 10 de abril de 2007, Porta-Voz 668, de 30 de maio de 2007, atualizadas pelos Decretos 4249/2008, 891/2009, 4717/2015 e 6414/2016, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova as referidas eliminações e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Porta-Voz, se não houver oposição, o Departamento de Gestão de Documentos e Arquivo Administrativo eliminará os documentos, ora listados, do período de 1997 a 2011, pertencentes ao acervo da Secretaria de Finanças - SEFIN. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigida ao órgão supra, situado na Praça Dr. José Pereira Rebouças, 651, telefone 3312-4315, e-mail dgd.administrativo@uberaba.mg.gov.br.

Prefeitura do Município de Uberaba, 17 de maio de 2018.

Marta Zednik de Casanova
Presidente da CGSDIM

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO N° 01/2018
	FOLHA N° 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO / SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Finanças	Departamento de Tributação e Arrecadação	Finanças		Gestão da receita, despesas e da dívida pública

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			CAIXA	METROS LINEARES	
3.0.04.00.04	Processo de cancelamento de débitos fiscais	2003 / 2010 – 2011	09	1,26	
3.0.04.00.19	Processo tributário-administrativo – PTA	1997 - 2011	07	0,98	
3.0.04.00.20	Contratos de parcelamento de débito – quitados	2003 – 2009	04	0,56	
3.0.04.00.28	Processos de adesão ao programa REFIS municipal e REFIS Uberaba	2005 / 2007 - 2007	01	0,14,	

De acordo, Uberaba/MG ___/___/___	Representantes do Departamento de Tributação na CSE – Finanças Fernanda Tosta Machado Alcides André de Carvalho	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Wellington Luiz Fontes Secretário Municipal de Finanças	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO N° 02/2018
	FOLHA N° 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO / SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Finanças	Departamento de Tributação e Arrecadação	Finanças		Manutenção e atualização do cadastro municipal mobiliário

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			CAIXA	METROS LINEARES	
3.0.06.02.09	Processo de inscrição de autônomo, alteração cadastral e baixa de inscrição	1999 – 2011	15	2,10	

De acordo, Uberaba/MG ___/___/___	Representantes do Departamento de Tributação na CSE – Finanças Fernanda Tosta Machado Alcides André de Carvalho	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Wellington Luiz Fontes Secretário Municipal de Finanças	Autorizo, Uberaba/MG, ___/___/___ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO N° 01/2018
	FOLHA N° 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO / SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Finanças	Departamento de Cadastro Imobiliário	Finanças		Manutenção e atualização do Cadastro Municipal Imobiliário.

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			CAIXA	METROS LINEARES	
3.0.06.01.09	Processos relativos transferência de nome e endereço de proprietário / IPTU / ITBI	2005 / 2008 – 2011	03	0,42	
3.0.06.01.28	Processo de cancelamento de IPTU/TCRSU	2009 – 2009	01	0,14	
3.0.06.01.31	Processo de isenção de tributos (IPTU e/ou TCRSU)	2006 / 2008 – 2011	07	0,98	
3.0.06.01.33	Processos relativos à Revisão lançamento de IPTU e/ou TCRSU	2008 / 2010 – 2011	09	1,26	

De acordo, Uberaba/MG ____/____/____ Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE	Representantes do Departamento de Cadastro Imobiliário na CSE - Finanças Solange Aparecida Pedro Sena	Autorizo, Uberaba/MG, ____/____/____ Wellington Luiz Fontes Secretário Municipal de Finanças	Autorizo, Uberaba/MG, ____/____/____ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
---	--	---	---

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 02/2018 FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO / SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Finanças	Departamento de Cadastro Imobiliário	Finanças		Fiscalização de Rendas.

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			CAIXA	METROS LINEARES	
3.0.05.00.03	Processo / Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	1999 / 2009 – 2011	90	3,60	

De acordo, Uberaba/MG ____/____/____ Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE	Representantes do Departamento de Cadastro Imobiliário na CSE - Finanças Solange Aparecida Pedro Sena	Autorizo, Uberaba/MG, ____/____/____ Wellington Luiz Fontes Secretário Municipal de Finanças	Autorizo, Uberaba/MG, ____/____/____ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
---	--	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretária de Origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	DIGITO	NOME
42774	8	Angélica Maria Vicente
4211	0	Valeria Guimarães Rezende da Cunha

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na Seção de Controle Funcional – Centro Administrativo, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	D	NOME
2020	6	Gilmar Jose de Souza
39.408	4	Hozana Gonçalves de Sousa

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO

Extrato do I Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

PARTE:	Município de Uberaba/MG
PARTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a cessão de 01 (um) servidor, sem ônus , do quadro de pessoal efetivo do MUNICÍPIO para prestar serviços junto à CODIUB, constante do Processo Administrativo suprarreferido, o qual é parte integrante deste instrumento.
PROCESSO:	01/19959/2017

Uberaba/MG, 17 de maio de 2018.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do IV Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a Fundação Cultural de Uberaba - FCU

PARTE:	Município de Uberaba/MG
PARTE:	Fundação Cultural de Uberaba - FCU
OBJETO:	1.1. Constitui objeto do presente instrumento a cessão de servidores do quadro de pessoal efetivo do MUNICÍPIO para prestar serviços junto à FCU, constante do Processo Administrativo suprarreferido, o qual é parte integrante deste instrumento. 1.2. O MUNICÍPIO se compromete a ceder 11 (onze) servidores efetivos , sendo 06 (seis) servidores com ônus para o MUNICÍPIO e 05 (cinco) servidores com ônus a cargo da CESSIONÁRIA.
PROCESSO:	01/19379/2013

Uberaba/MG, 17 de maio de 2018.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 092/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE INSPETOR EDUCACIONAL

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **INSPETOR EDUCACIONAL** autorizado pelo Edital Nº043/2018 publicado no Jornal Porta Voz nº1588 de 28 de Fevereiro de 2018. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura Nº043/2018:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº043/2018
ADA XAVIER DOS SANTOS	13257250	2.3.B

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	MG5780806	2.3.B
ADRIANA MORAIS LOPES	MG15386415	2.3.B
ADRIANA VIRIATO MENDES	13783146	2.3.B
ADRIANE CAROLINA PERALTA DE SOUSA	20015753	2.3.B
AESLAINE BARBOSA RAMOS	18102710	2.3.B
AGUINALDO MATEUS GOMES	MG 13081853	2.3.B
ALDA GRAZIELLE DIAS SILVA	MG13170216	2.3.B
ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	119119130	2.3.B
ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	21802150	2.3.B
ALEX BERNARDINO DA SILVA	362568376	2.3.B
ALEXANDRA LEONEL DE QUEIROZ	MG10005527	2.3.B
ALEXANDRE GONÇALVES MARTINS	12243322	2.3.B
ALEXANDRE GUSTAVO DE MELO	MG6155105	2.3.B
ALEXANDRE ROSA GARCEZ	7350116	2.3.B
ALINE CRISTINA ALVES DE JESUS	MG15811722	2.3.B
ALINE DUTRA MARTINELLI	MG13786024	2.3.B
ALINE PAULA DOS SANTOS SILVA	MG13153401	2.3.B
ALYNE RIBEIRO DOS SANTOS SOARES MARTINS	MG15401667	2.3.B
AMANDA SILVA GOMES	17495684	2.3.B
ANA CAROLINA PENA DOS SANTOS	15290162	2.3.B
ANA CAROLINA SILVA COSTA	17585965	2.3.B
ANA CAROLINE RODRIGUES DOS REIS	15588897	2.3.B
ANA CLAUDIA BOANERGE COSTA RIBEIRO	MG10222694	2.3.B
ANA LAURA NAVES TIAGO	14652005	2.3.B
ANA PATRÍCIA D SILVA	3134078-4	2.3.B
ANA PAULA NEVES	17252169	2.3.B
ANA PAULA PORTELA DE OLIVEIRA	MG10402934	2.3.B
ANA PAULA UMBELINO	10116315	2.3.B
ANDREZA SILVA	MG14911329	2.3.B
ANDREZZA NUNES OLIVEIRA VANTUIL	MG12360884	2.3.B
ANGELA PATRICIA ESTEVAN	11031817	2.3.B
ANGELICA DE CASSIA BRITO	7841728	2.3.B
ANGELICA MARIA VICENTE	M7538989	2.3.B
APOLIANA CRISTINA AMADO	MG15905110	2.3.B
ARIANA ALVES FARIA	MG14026197	2.3.B
ARIANE FERNANDES FERREIRA BERTOLDO	MG15029208	2.3.B
ARIONETE PEREIRA DA SILVA	MG20432976	2.3.B

AUREA ALVES MOREIRA	MG4161063	2.3.B
BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	M4779703	2.3.B
BENEDITO SABINO DE BRITO JUNIOR	13376574	2.3.B
BERNADETTE DOS REIS SILVA MOURA	MG3664393	2.3.B
BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA	544129581	2.3.B
BRENDA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	19756963	2.3.B
BRENDA CRISTINE PORFÍRIO AFONSO	17622658	2.3.B
BRUNA ALMEIDA PRATA	14435702	2.3.B
BRUNA APARECIDA DE SOUZA	20004911	2.3.B
BRUNA PESSATO BUENO	18194672	2.3.B
BRUNO FREITAS RODRIGUES	16917273	2.3.B
CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA	MG15989115	2.3.B
CAMILA DE SOUZA SIQUEIRA	MG15934055	2.3.B
CAMILA GABRIEL BERTOLDO	MG 16.279.688	2.3.B
CARLA FARIA ALVES	14704317	2.3.B
CARLOS ANTÔNIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR	15.613.685	2.3.B
CASSIANO DIAS DA SILVA	15558206	2.3.B
CÉLIO TAVARES RODRIGUES	16963968	2.3.B
CHRISTIANE MARIA BESSA	14440029	2.3.B
CLAUDIA CARNEIRO BEVILAQUA	MG3594554	2.3.B
CLAUDIA MARTINS VIEIRA	4237309	2.3.B
CLAUDIA MONTAGNERI MASSON	MG19642937	2.3.B
CLAUDIA PEREIRA SILVA	MG19770406	2.3.B
CLEIDE DA SILVA	M8373365	2.3.B
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	MG10658385	2.3.B
CRISTIANE FEITOSA AVELINO	10979757	2.3.B
DANIANE PEREIRA DE LIMA SILVA	15194424	2.3.D.3
DANIEL RICARDO ALVES	MG11587139	2.3.B
DANIEL VANDERLEI DIAS PRATA	MG8625177	2.3.B
DANIELA APARECIDA SESTARI LINO DOS SANTOS	43499894	2.3.B
DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	MG16015111	2.3.B
DANYELLE CRISTINA CAIXETA LOPES	MG15833648	2.3.B
DAYANA VIEIRA FERREIRA	17218000	2.3.B
DAYNARA CRISTINA DIAS ARAUJO	17780744	2.3.B
DEBLYANE RIBEIRO CORREA	MG 16 124 921	2.3.B
DEBORA PATRICIA DE CARVALHO	MG11665429	2.3.B
DHION KLEBER RODRIGUES DE MORAES GONÇALVES	18863340	2.3.B

DINAURA FERNANDES GONCALVES TOMAIN	M 2 440 228	2.3.B
DOUGLAS EDGARD DA SILVA	MG15129885	2.3.B
EDINEIDE SILVA RODRIGUES	21791084	2.3.B
EDNA MARIA DA SILVA	MG11099087	2.3.B
ELIANE HONORIO	MG7684130	2.3.B
ELIANE NUNES MENDES	MG 10 708 344	2.3.B
ELIANE OLIVEIRA RAIMUNDO	M5951026	2.3.B
ELISABETH CRISTINA FERREIRA	MG16929424	2.3.B
ELÍSAMA DRIELLY LEAL PEREIRA	21176970	2.3.B
ELISANGELA SOUZA HENRIQUE	MG10807499	2.3.B
ELIZABETH ZAGO	MG10940523	2.3.B
ERIKA DE SENE PULQUERIO SILVA	MG11109293	2.3.B
ERIKA FABIANA MENDES SALVADOR	MG15642432	2.3.B
ERIKA REGINA RESENDE	M9163616	2.3.B
ESTER CAMILA RIBEIRO REZENDE	18203121	2.3.B
FÁBIA LUANE RODRIGUES	13527431	2.3.B
FABIOLA ALVES	m 4085182	2.3.B
FERNANDA AUXILIADORA DA CUNHA	MG 11 809 095	2.3.B
FERNANDA CONTARIN MAGRI	8298372	2.3.B
FERNANDO MALUF DIB OLIVEIRA	MG-13.439.882	2.3.B
FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	16211322	2.3.B
FRANCISLENE CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	MG10884217	2.3.B
GEIZE LETICIA SILVEIRA BRILHANTE	MG11601462	2.3.B
GEIZIELE MARTINS SILVA DE SÁ	10264875	2.3.D.3
GEOVANNA BÁRBARA SILVA	18844570	2.3.B
GIOVANNE RAMOS ALVES OLIVEIRA	MG14568808	2.3.B
GIRLENE BEZERRA DA SILVA	3337897	2.3.D.3
GISELE VALESSA OLIVEIRA ALMEIDA	13617168	2.3.B
GLAUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	MG13630444	2.3.B
GLORIA SOARES DOS SANTOS	248731762	2.3.B
GRAZIELLE DA SILVA ROSA	MG15601974	2.3.B
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SÁ	20074691	2.3.B
ILARIA REGINA RODRIGUES ROCHA	16356618	2.3.B
ISABEL GIMENES ARAGÃO	4064179	2.3.B
ISABELLA ADELINA SOUZA LEMOS	17127402	2.3.B
ISABELLA ARAUJO RIBEIRO	13406380	2.3.B
IZABEL CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	14562372	2.3.B

JAIR DE OLIVEIRA	M3960493	2.3.B
JAIRO ADRIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO	M12421743	2.3.B
JENNIFER LUANA SOUZA FIGUEIRAL	MG18870219	2.3.B
JÉSSICA NATALIA DO NASCIMENTO	463132038	2.3.D.3
JESSICA PAMELA DOS REIS DE ASSIS E LIMA	MG15921449	2.3.B
JESSICA SOUSA ALVES	15239796	2.3.B
JHLHAN TAYANE RODRIGUES DA SILVA	19679693	2.3.B
JOÃO PAULO CASELATTO	272881144	2.3.B
JOSE BRAS DA SILVA	MG14860545	2.3.B
JOSELITA LOPES BRITO LIBANIO ARDUINI	MG11456163	2.3.B
JUCELIA MACHADO LACERDA	11665573	2.3.B
JULIANA APARECIDA PIRES DA SILVA DIAS	11699849	2.3.B
JULIANA CRISTINA CAMPOS	MG10931916	2.3.B
JULIANA TEIXEIRA FARIA	8570257	2.3.B
JULIO HENRIQUE DA CUNHA NETO	MG15101443	2.3.B
JULIO RIBEIRO	30143276	2.3.B
JULLY ALDA GOMES CARDOSO DE JESUS	MG13119275	2.3.B
KAREM ELIDIANY VIEIRA MACHADO	001278183	2.3.B
KARINE FERREIRA CUNHA GOMES	MG5731384	2.3.B
KATI SALER MENEZES JUNQUEIRA	13069742	2.3.B
KATIA MIWAKO SHIMADA	MG10359153	2.3.D.3
KATIUCIA ELLEN DE OLIVEIRA	10383267	2.3.B
KELSEM PATRICIA COSTA	M8307152	2.3.B
LAISA MARA VENANCIO	MG 15843220	2.3.B
LAUDIENE DOS SANTOS CUSTODIO	16406469	2.3.B
LEIDIANE CAMARGO SOUZA	17238169	2.3.B
LEIDIANE DA SILVA ROSA	MG13872990	2.3.B
LEIDVANIA BEATRIZ ROCHA DUARTE	M7948029	2.3.B
LEILA ARAUJO DA SILVA	6154245	2.3.B
LEILA CRISTINA DE ALMEIDA	MG16944314	2.3.B
LETICIA BASILIO DOS SANTOS	MG11761297	2.3.B
LETÍCIA BORBA RÓS	436777174	2.3.B
LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES EVANGELISTA	MG15095992	2.3.B
LORENA CRISTINA DOS SANTOS	MG14027357	2.3.B
LUANA CARDOSOS DE OLIVEIRA	22728100	2.3.B
LUANA JULIA DA SILVA	MG12338310	2.3.B
LUANA RUFINO DA CRUZ	MG16646154	2.3.B

LUCIANA CRISTINA SILVA PEREIRA	MG15364215	2.3.B
LUCIANA DA SILVA	MG5305945	2.3.D.3
LUIS FAUSTO CEVALLOS BECERRA	054327	2.3.D.3
LUIZ AMERICO DOS SANTOS	1210572	2.3.B
LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO	MG2417269	2.3.D.3
LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	MG11946280	2.3.D.3
LUZIA APARECIDA FERNANDES	M 3564884	2.3.B
MARA REGINA BRASILEIRO FERREIRA VALADÃO	MG4780254	2.3.B
MARCELA ROCHA BARBOSA	18781744	2.3.B
MARCELO DA SILVA BAITINGA	20823694	2.3.B
MARCELO DIAMANTINO DE FARIA	MG-13077276	2.3.B
MARCIA ANGELA PAROLINI	MG15055353	2.3.B
MARCIA CAMARGOS SOUZA	MG6960773	2.3.B
MARCILENE DE SOUZA	MG4782217	2.3.B
MARCOS FERNANDES SILVA	06546760073	2.3.B
MARIA ANGELICA PONTES SANTOS GONCALVES	MG17203378	2.3.B
MARIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	MG1447285	2.3.B
MARIA CARMEN DA SILVA CAMARGOS OLIVEIRA	MG3831920	2.3.B
MARIA CRISTINA DA COSTA	10036910	2.3.B
MARIA JOSÉ NUNES	551182088	2.3.B
MARIANA APARECIDA SILVA LAZARINI	18864845	2.3.B
MARIANA CRISTINA DA SILVA	16487196	2.3.B
MARIANA LUCIA DA SILVA	MG14890735	2.3.B
MARÍLIA BARBOSA DA SILVA	21183490	2.3.B
MARILIA ESTELA COSTA DE SOUSA	MG16010704	2.3.B
MARÍLIA TOBIAS DOS SANTOS	18927100	2.3.B
MARINEIA ALVES DE SOUZA	MG12350446	2.3.B
MARLUCE SILVA FELICIO SOUSA	mg 16007537	2.3.B
MATHEUS BORGES DE CARVALHO	MG13.808.129	2.3.B
MAYRA DA SILVA PIO PAPA	MG16469397	2.3.B
MEIRE CARLA FARIA	14253194	2.3.B
MEIRIANA RODRIGUES DE SOUSA	20167738	2.3.B
MELINA MARTINS NOGUEIRA	12167329	2.3.B
MICHELLE JENNIFER MENDES DE FREITAS	11378531	2.3.B
MIRIELLE CRISTINA RODRIGUES CRUZ CARVALHO	MG 13195111	2.3.B
NAIHARA CRISTINA ALVES ARAUJO	MG14562324	2.3.D.3
NAJARA APARECIDA DE FREITAS SILVA	MG13448292	2.3.B

NANCI RIBEIRO DA SILVA	MG7805479	2.3.B
NATALIA PEREIRA DA PAZ	20164190	2.3.B
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS	16688557	2.3.B
NATHÁLIA DOS SANTOS LOPES	20066678	2.3.B
NATHALIE LUCIANA BATISTA DA SILVA	373264495	2.3.B
NAYARA LOURRAINE RESENDE AZEVEDO	15611056	2.3.B
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	4726657	2.3.B
NUBIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	MG 17916134	2.3.B
PALOMA CRISTINA CARVALHO	MG14099690	2.3.B
PAMELA CRISTINA CORREIA DA COSTA	16482192	2.3.B
PÂMELA MAIOLINO MARTINS ABDALA	14382970	2.3.B
PAMELA MENDES MOREIRA	MG15923415	2.3.B
PATRICIA LACERDA DIAS	12606170	2.3.B
PATRICIA MUNIZ JACINTO	336285280	2.3.B
PAULA BORGES DE SENE MARQUES	15665613	2.3.B
PAULA FERNANDA MONTEIRO DA FONSECA	15752043	2.3.B
PAULA FERNANDA OLIMPIA SENA	MG11238571	2.3.B
PAULO HENRIQUE DA SILVA	12268980	2.3.B
PAULO RICARDO SILVA MELO	MG14937438	2.3.B
PAULO ROBERTO DE JESUS JÚNIOR	19563078	2.3.B
POLLIANNE DOS REIS CARVALHO	MG15094299	2.3.B
PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	MG12844279	2.3.B
RAFAEL SIGNATO DE MELO	MG16378150	2.3.B
RAYANE COSTA SILVA	17225078	2.3.B
REINALDO DONIZETTE GOMES JÚNIOR	436297143	2.3.B
RENATA DE SOUSA MONTEIRO CHAVES	MG10686614	2.3.B
RENATA SILVA NEVES	17473590	2.3.B
RITA DE CASSIA DA SILVA	M6153395	2.3.B
RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA PASSOS	MG20916803	2.3.B
RIVANICE APARECIDA REZENDE	M8404216	2.3.B
ROBERTA MARIA DE SOUSA VIDAL	11004388	2.3.B
ROBERTA MARQUES	3839381	2.3.B
ROBERTA ROCHA CAMPOS	17375052	2.3.B
ROBERTA TALITA DE MELO MARCELINO	MG16770005	2.3.B
RODRIGO CESAR ALVES DE ARAUJO	MG14562335	2.3.D.3
ROGIANE SILVA PENA SABINO	MG7730857	2.3.B
ROMILDA MARCELINO SILVA GONZAGA SOUZA	MG9283787	2.3.D.3

ROSA BERBER MARTINS FREITAS	MG3575746	2.3.B
ROSE MARY VIEIRA DA SILVA	MG4723552	2.3.B
SANDRA MARA DAS GRACAS MEIRELLES	M2841586	2.3.B
SIDNEIA MARY DO AMARAL ARAUJO	M7232009	2.3.B
SILVIA BARBOSA RAMOS	430144635	2.3.B
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	MG5782169	2.3.B
SONIA DE CASTRO GABRIEL	13637718	2.3.B
STEFANIA DE OLIVEIRA ALVES JACINTO	MG17595149	2.3.B
STEPHANIE IOLANDA DA CRUZ	MG15187767	2.3.B
STEPHANIE SALVADOR DUARTE	MG13283742	2.3.B
TAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MG12542359	2.3.B
TALITA LOPES SALDANHA MARINHO MARTINS	MG10580675	2.3.B
TEREZINHA BARBOSA DE SOUSA	MG1220648	2.3.B
THAIS KELLEN FERNANDES SILVA	MG15045186	2.3.B
THAIS MONTELO DE SOUZA	241611313	2.3.B
THAYNNÁ MIRANDA CHAVES	15162402	2.3.B
VALERIA FERNANDES DE SOUSA SILVA	M9001233	2.3.B
VALTER DIVINO RODRIGUES VALERIANO	16399768	2.3.D.3
VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	9206581	2.3.B
VANESSA PLACEDINA SILVA GONZAGA	MG16562086	2.3.B
VANIA APARECIDA PAIVA	MG5121483	2.3.D.3
VANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	MG851397	2.3.D.3
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	11955127	2.3.B
WILZA ARCANJO DE PAIVA	11354668	2.3.B
WYNNE ELLEN FERREIRA RODRIGUES	MG17904083	2.3.B

Recursos:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: a – DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivo>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 7.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.4.1 do Edital de Abertura. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 093/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** autorizado pelo Edital Nº080/2018 publicado no Jornal Porta Voz nº1603 de 27 de Abril de 2018. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento das inscrições, tendo portanto suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com os seguintes itens do Edital de Abertura:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº080/2018
AMANDA CAROLINE VALERIO MENDONÇA	20.059.756	2.3
ANA CAROLINA BRANDAO ZANDONAIDE VILELA	MG12193003	2.3
BRUNO ADRIANO BORGES ELIAS	14394546	2.3
ERICK MAGNO COSTA ALONSO	16317705	2.3
GUSTAVO SILVA ABRAHÃO	10694264	2.3
IARA CARNEIRO DA CUNHA	MG6529049	2.3
LUDMILA BORGES SOUZA	16198421	2.3
LUDYANNE DA SILVA GOMES	15471972	2.3
LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	16507168	2.3
MARIA FLÁVIA MEIRELLES	463779125	2.3
MARIANA ANDRADE LOPES MENDONÇA	17131914	2.3."D" 1
SHADIA JAMAL MOHAMED	1398976	2.3

Recursos:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivo>. O candidato deverá acessar a opção "ÁREA DO CANDIDATO", no item "MEUS RECURSOS", clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 7.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.4.1 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 094/2018

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (20 HORAS) PSQUIATRA

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) PSQUIATRA** autorizado pelo Edital N°082/2018 publicado no Jornal Porta Voz nº1604 de 04 de Maio de 2018. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo portanto suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com os seguintes itens do Edital de Abertura N°082/2018:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº082/2018
ALCIDES GONÇALVES MONTES NETO	MG12373208	2.3.D. 3
FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	2.3.D. 3

Recursos:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: a – DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivo>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 7.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 095/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (20 HORAS) – NEUROPEDIATRIA

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração, e Iraci José de Souza Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 079/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº1603 de 27 de Abril de 2018, a homologação do RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para as funções públicas temporária de MÉDICO (20 HORAS) – NEUROPEDIATRIA, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º	ANA CAROLINA TRISTÃO SILVA	585500988	80,0	CLASSIFICADO

Recursos:

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: **DO RESULTADO PARCIAL**.

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivo>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 7.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações.

Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 6.4.1 do Edital de Abertura.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 096 /2018

RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº046/2018, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1590 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Rodrigo Luis Vieira, Secretário de Administração e Marlus Sérgio Borges Salomão, Secretário de Serviços Urbanos, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº046/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº1590 de 09 de Março de 2018, fazem saber aos interessados a divulgação do **Resultado PARCIAL da PROVA PRÁTICA** do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, a saber:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Nota da Prova Prática	Situação
VINICIUS MARIANO LEMES	MG9268084	46,0	CLASSIFICADO
JOSE MARIA DE SOUSA	1809680	40,0	CLASSIFICADO
RENATO REZENDE	M6155059	34,0	CLASSIFICADO
CLECIO RICARDO DA SILVA	MG11393992	30,0	CLASSIFICADO
JOSE MARIO BARBOSA	13834928-9	24,0	DESCLASSIFICADO
DIEGO PEREIRA	47605624	16,0	DESCLASSIFICADO
DENES COELHO	MG13239437	16,0	DESCLASSIFICADO
LUCIANO JUNIO BATISTA CORTES	MG14475114	16,0	DESCLASSIFICADO
JEFFERSON BERNARDES DE OLIVEIRA LIMA	MG14554683	14,0	DESCLASSIFICADO
VILSON ANTÔNIO BORGES	MG7525701	12,0	DESCLASSIFICADO
JOAO HENRIQUE DA SILVA	M938705	12,0	DESCLASSIFICADO
VALDERCI SILVA MORAIS JÚNIOR	MG15099241	8,0	DESCLASSIFICADO
ALEXANDRO DE SOUSA FARIAS	MG15090310	6,0	DESCLASSIFICADO
JOSÉ ROBERTO MOREIRA	87298752	0,0	DESCLASSIFICADO
JANIO HAMILTON DA SILVA	MG3042138	Ausente	DESCLASSIFICADO
JOÃO PAULO CASELATTO	272881144	Ausente	DESCLASSIFICADO
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	253049210	Ausente	DESCLASSIFICADO

DOS RECURSOS:

Nos termos do item 8.1 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber: B - DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA

O recurso será individual e Interposto eletronicamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação no Jornal Voz, no horário das 09:00 min. do primeiro dia, até as 16:00min. do segundo e último dia, ininterruptamente. Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivo>. O candidato deverá acessar a opção “ÁREA DO CANDIDATO”, no item “MEUS RECURSOS”, clicar no ícone referente ao processo seletivo inscrito e preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS**.

Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no item 8.1, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do Formulário Eletrônico de Recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo ou fora do prazo estabelecido, não serão apreciados. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 7.5.1 do Edital de Abertura. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 097/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº047/2018, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1590 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Uberaba em observância à Lei nº11.788/2008 e à Lei Municipal nº10.724/2009, nos termos e condições do Edital nº047/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº1590 de 09 de Março de 2018, e do Edital de Retificação nº075/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº1603 de 27 de Abril de 2018, fazem saber aos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Estagiários de Pedagogia na modalidade Estágio Não Obrigatório. A referida publicação terá validade de 12 (Doze Meses) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação.

	Nome do Candidato	Docto. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Entrevista Psicológica	Nota da Dinâmica de Grupo	Nota Total	Situação
1º	FABIANA BORGES ANDRADE	14503253	21/02/1987	48,0	50,0	98,0	Classificado
2º	JUCÉLIA MACHADO LACERDA	11665573	23/06/1978	47,0	50,0	97,0	Classificado
3º	KARINA COSTA	11026593	02/12/1979	47,0	50,0	97,0	Classificado
4º	SUELEN GOMES TOMAZ RODRIGUES SIQUEIRA	16152459	06/06/1996	50,0	47,0	97,0	Classificado
5º	ANA CAROLINA NAZARENO	16756323	25/05/1994	46,0	50,0	96,0	Classificado
6º	LUANA DE ARAUJO PEREIRA	22147883	20/10/1976	50,0	45,0	95,0	Classificado
7º	MIQUELINA GOES ALPENDRE ELIAS	297619561	16/11/1974	47,0	47,0	94,0	Classificado
8º	ADRIANA ROSA DA SILVA	7690290	31/12/1975	44,0	50,0	94,0	Classificado
9º	KARINA APARECIDA DA SILVA	14320591	13/01/1986	43,5	50,0	93,5	Classificado
10º	ANA CECÍLIA SILVA ROSA	17309577	19/03/1996	42,0	50,0	92,0	Classificado
11º	MIREILLE APARECIDA DE PAIVA	11307643	20/05/1982	41,0	50,0	91,0	Classificado
12º	LARISSA MIREILLE BOTELHO BARBOSA	15857437	06/10/1996	43,0	48,0	91,0	Classificado
13º	LUANA CUNHA LEMOS	16185563	10/10/1996	44,0	47,0	91,0	Classificado
14º	ARIANE FERREIRA DA SILVA	13167055	14/07/1985	41,0	49,0	90,0	Classificado
15º	NATÁLIA FARIAS ALMEIDA	15366876	10/05/1996	46,0	44,0	90,0	Classificado
16º	CARLA THAÍS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	7103285	30/05/1979	44,5	45,0	89,5	Classificado

17°	MARINA FERREIRA DIAS	12363354	15/04/1979	45,0	44,0	89,0	Classificado
18°	LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	144720890	21/02/1986	45,0	44,0	89,0	Classificado
19°	ARIANE VIEIRA VEDOVATO CORREIA	14745835	04/09/1986	46,0	43,0	89,0	Classificado
20°	JESSICA JENIFFER DE OLIVEIRA MENDES	16620228	25/06/1990	42,0	47,0	89,0	Classificado
21°	EURIVAN BERNARDES DA SILVA	12269401	31/07/1981	38,0	50,0	88,0	Classificado
22°	LIVIANE LUISA RIBEIRO DE FREITAS	13028076	07/10/1987	45,0	43,0	88,0	Classificado
23°	PRISCILA APARECIDA DA CRUZ	16644794	16/10/1989	46,0	42,0	88,0	Classificado
24°	CINTIA BEATRIZ DE SOUZA	8464274	03/12/1974	44,0	43,0	87,0	Classificado
25°	MARIANA DA SILVA FRAGOSO	20968115	13/04/2000	42,0	45,0	87,0	Classificado
26°	JULIANA FERREIRA DA SILVA	12810479	15/12/1983	43,0	43,0	86,0	Classificado
27°	ROSEANE SILVA	12757282	25/02/1977	43,0	42,0	85,0	Classificado
28°	KAROLAYNE NAZARÉ PEREIRA	20274897	02/04/1997	35,0	50,0	85,0	Classificado
29°	KATIA HELENA SILVA	5783174	17/06/1966	39,0	45,0	84,0	Classificado
30°	MARIA ELISETE BARÃO BORGES	11652653	20/01/1970	43,0	41,0	84,0	Classificado
31°	ALESSANDRE GOMES	3767345	23/11/1970	40,0	44,0	84,0	Classificado
32°	LEIDIANE CAMARGO SOUZA	17238169	25/05/1992	37,0	47,0	84,0	Classificado
33°	MIRELLA OLIVEIRA RIBEIRO	14517567	24/05/1997	44,0	40,0	84,0	Classificado
34°	GABRIELA PERALTA LACERDA	19170526	01/03/1996	40,0	43,0	83,0	Classificado
35°	CRISTIANE HELENA DA SILVA	8710500	02/06/1978	44,0	38,0	82,0	Classificado
36°	RAFAELA SALES LEMOS	18903378	12/11/1996	44,0	38,0	82,0	Classificado
37°	RENATA CAROLINA FERREIRA	10423899	26/03/1978	36,0	45,0	81,0	Classificado
38°	IRISLANE FABIANA ALVES COTA IDALO	12003036	10/12/1982	37,0	44,0	81,0	Classificado
39°	VIVIANE FERREIRA DE FREITAS	13855263	06/07/1985	40,0	41,0	81,0	Classificado
40°	BIANCA INÁCIO DA SILVA PIRES	17797863	06/08/2000	39,5	41,0	80,5	Classificado
41°	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS	6930091	04/02/1975	35,0	45,0	80,0	Classificado
42°	LORENA RESENDE LIMA	18063499	02/10/1993	42,0	38,0	80,0	Classificado
43°	BRUNA NATALIA ARCANJO URIAS	19801916	24/12/1999	37,0	43,0	80,0	Classificado
44°	MEIRE CARLA FARIA	14253194	24/08/1980	42,0	37,0	79,0	Classificado
45°	NACI DA SILVA OLIVEIRA	15625735	13/07/1969	40,0	38,0	78,0	Classificado
46°	LETICIA DA SILVA NUNES	19836527	12/05/1998	27,0	50,0	77,0	Classificado
47°	RAFAELLA DA SILVA STIVAL	18259466	15/06/1998	37,0	39,0	76,0	Classificado
48°	PAULA VIVIANE FERREIRA DE FREITAS	187017	26/05/1980	36,0	39,0	75,0	Classificado
49°	LAISA GOMES NOGUEIRA	14489727	17/03/1991	34,0	41,0	75,0	Classificado
50°	JENI KATHREIN PEREIRA OLIVEIRA	17342850	11/05/1995	39,0	36,0	75,0	Classificado
51°	MARLENE MARIA DA SILVA	21475859	06/12/1978	36,0	38,0	74,0	Classificado
52°	MARINALVA HELENA DA SILVA CARVALHO	4772119	12/04/1969	33,0	39,0	72,0	Classificado
53°	BRUNA INÁCIO DA SILVA PIRES	17797860	06/08/2000	31,0	40,0	71,0	Classificado

54°	GRAZIELLE BERALDO DE OLIVEIRA	15081563	13/12/1996	28,0	36,0	64,0	Classificado
-----	EFIGÊNIA JOYCE DIAMANTINO HONORATO	15086845	22/07/1988	50,0	Ausente	50,0	Desclassificado
-----	KATI SALER MENEZES JUNQUEIRA	13069742	08/07/1968	46,5	Ausente	46,5	Desclassificado
-----	ESDRIANE MOREIRA SILVA	15191407	01/12/1990	44,0	Ausente	44,0	Desclassificado
-----	CÁSSIA VALÉRIA ALVES DA SILVA	6530538	18/06/1975	38,0	Ausente	38,0	Desclassificado
-----	DAIANA CRISTINA SOUSA SILVA	14472303	29/10/1986	38,0	Ausente	38,0	Desclassificado

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA PMU/SEDEC Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE ORDENAMENTO DE DESPESAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR DA PASTA.

Art. 1º - Considerando que eu, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **JOSÉ RENATO GOMES**, estarei ausente em gozo de férias entre os dias 21 de Maio de 2018 e 30 de Maio de 2018, e a Secretária Adjunta Interina, **ANNE FLORENCE MARIE ROY NÓBREGA**, em viagem acompanhando o Sr. Prefeito em missão internacional, caberá legalmente por delegação à Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios Senhora **MARIA LUISA CARVALHO DANTAS**, Decreto nº 070/2017, desempenhar as atribuições inerentes ao meu cargo, como cancelar expedientes administrativos e para fazer o ordenamento das despesas da secretaria.

Art. 2º - A vigência desta portaria prevalecerá conforme a data retromencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de Maio de 2018.

José Renato Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Dec.0009/2017

PORTARIA INTERNA SAD Nº 057/2018

AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº 05/200 e suas posteriores alterações e a Lei nº 10.683, de 03/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

JOSÉ HENRIQUE FONTOURA – MATRÍCULA 43789-1.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 058/2018

Dispõe sobre a homologação e o posicionamento nominal em promoção dos servidores nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 22 e 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como nos artigos 9º e 14 do Decreto Municipal nº 1.118, 29 de setembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a homologação das promoções no plano de carreiras concedidas aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 21 de maio de 2018.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º e o art. 2º desta Portaria)

I – CARREIRA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
34160	MICHELL HENRIQUE BATISTA SOUSA	54	17	C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

II – CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
7350	SILVANIA REIS LUIZ	58	12	C	AGENTE ADMINISTRATIVO

III - CARREIRA DE ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
36307	CARMELITA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	60	17	C	PSICOLOGO(A) II

IV - CARREIRA DE ASSISTENTE DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
18366	MARIA ANTONIA DE ARAUJO	62	17	C	AUXILIAR DE VETERINÁRIO

V - CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
5532	MARIA DE LOURDES CAPUCCI	63	12	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5740	LUIS HUMBERTO PEREIRA	63	12	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22599	GISLANE REGINA ANDRADE DOS SANTOS	63	12	C	SERVENTE SANITÁRIO

VI - CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
2399	HELIO EVILSON SILVA	67	12	C	MOTORISTA

VII - CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
1038	LUCAS FELIX DE OLIVEIRA	71	17	E	PSICOLOGO(A) I
4813	DUSITEIA MARIA ZANARDO BUSO	71	17	C	PSICOLOGO(A) I
8053	MARA ESTELA ALEXANDRE LICURSI	71	17	C	FONOAUDIÓLOGO

8333	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	71	12	C	PSICOLOGO(A) II
9431	MAURO LUCIO REIS	71	17	C	FISIOTERAPEUTA 30
18194	MARCELO ASSUNCAO VALENTINO	71	17	C	FISIOTERAPEUTA 30
40656	ARIELLE CRISTINA SILVA CUNHA	71	11	C	FISIOTERAPEUTA 30

VIII - CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE IV

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
40650	ANDREIA LUCIA QUEIROZ VIEIRA	75	11	C	ENFERMEIRO(A) PADRÃO

IX - CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE V

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
5215	FRANCISCO HUMBERTO COLMANETTI	76	17	D	DENTISTA

X - CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
9463	GLEICEMAR BARCELOS DE CARVALHO	78	12	D	EDUCADOR(A)

XI - CARREIRA DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
10131	JOSE ANTONIO DA TRINDADE	79	12	C	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

XII - CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
22870	PABLO ROCHA BESSA FERREIRA	80	17	C	GUARDA MUNICIPAL

XIII - CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
6387	MARIA ALINE MENDES SOARES BORGES	81	17	C	AUXILIAR DE SECRETARIA
7424	MARIA APARECIDA FERREIRA	81	11	B	INSPECTOR DE ALUNOS
44061	CARMEN OLIVIA RIBEIRO DIVINO	81	11	B	INSPECTOR DE ALUNOS

XIV - CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
39349	ERICK RODRIGUES	85	12	C	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
39529	CRISTIANO DE MIGUEL FELIPINI	85	12	C	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
43156	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	85	11	C	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

XV - CARREIRA DE TÉCNICO DE SAÚDE I

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
36765	JACQUELINE CRISTIANE COSTA	86	17	C	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA INTERNA SAD Nº 059/2018

Dispõe sobre a homologação e o indeferimento dos pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9º e § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.118, 29 de setembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público, o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de promoção analisados pela Comissão de Promoção no Plano de Carreiras (CPPC), constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Cientificar os servidores relacionados no Anexo Único, para caso queiram, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, interpor pedido de recurso dirigido à Câmara Recursal da CPPC.

§ 1º - Os recursos devem ser protocolados diretamente no Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DECEDES).

§ 2º - Os processos de promoção, ora indeferidos, estão à disposição para consulta dos interessados no Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DECEDES).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 21 de maio de 2018.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º e art. 2º desta Portaria)

I – CARREIRA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
34036	PAULO HENRIQUE PADUA GUARATO	54	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

II – CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
18149	MARISTELA SANTANA MENDES	58	AGENTE ADMINISTRATIVO

III – CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
3604	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	81	AUXILIAR DE SECRETARIA
40451	KELLY CRISTINA ROSSI FELIX DE FREITAS	81	AUXILIAR DE SECRETARIA
36045	SIMONE MIRANDA SILVA	81	AUXILIAR DE SECRETARIA

PORTARIA INTERNA SAD Nº 60 /2018

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008 combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 449, de 23/08/2011 e o art. 55 da Lei Complementar nº 501, de 09/09/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Portaria)

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
12947	0	LUCIENE DAS GRAÇAS FLORIANO	2	3

PORTARIA INTERNA SAD Nº 61/2018

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008 combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 449, de 23/08/2011 e o art. 55 da Lei Complementar nº 501, de 09/09/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 22 de maio de 2018.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Portaria)

MATRICULA	DIGITO	NOME	QUANT. ANT	QUANT. ATUAL
1710	8	Eliane Portelinha Mota Verissimo	5	6

Portaria Interna SAD/PMU nº 65/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Municipal nº 12.227, de 25 de junho de 2015, em conformidade com o art. 2º da Orientação Normativa SAD/PMU nº 001/2018, publicado no Jornal Porta Voz nº 1.606 de 11 de maio de 2018, e a Recomendação Ministerial constante do Inquérito Civil nº 0701.16.000745-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para aferição da veracidade das autodeclarações apresentadas para a investidura no cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, que integra a carreira do **MAGISTÉRIO**, os servidores relacionados no **anexo** desta Portaria.

Art. 2º – Os servidores deverão comparecer, no dia **05 de junho de 2018**, ao **MEZANINO DA FAZENDA** impreterivelmente das 09 h às 12 h, munidos de documento de identificação com foto e uma foto colorida (5x7cm – modelo de passaporte) que será entregue à comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de maio de 2018.

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ARIANA PALHARES BORGES	45953-4
2	TEREZILDA BARREIRA PORTILHO	45869-4
3	MIRIAN DE CASTRO HIDAKA KOGA	45917-8
4	ERLIZANGELA VALERIO DO CARMO MENDES	45957-7
5	MAIENY APARECIDA GONCALVES MESQUITA DA SILVA	45915-1
6	TANIA APARECIDA SILVA PACHECO	45866-0
7	SONIA CRISTINA SOUSA	45860-0
8	FRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS	45946-1
9	LUISA HELENA MARTINS LEMES	46056-7

10	CRISTIANE MARIA INACIO	45821-0
11	KEILA PATRICIA SOARES AMORIM	45864-3
12	AMELIA VIEIRA NETA	45816-3
13	CRISTIANE SAYURI SEGAWA	45823-6
14	ELAINE CRISTINA DE CUBA BERBER MATOS	45959-3
15	PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	45856-2
16	FABIULA CRISTINA RODRIGUES	45933-0
17	THAIS GUIMARAES LYRIO TODO	45897-0
18	ALESSANDRA NOGUEIRA DE ANDRADE	45855-4
19	MARINALVA FREITAS BATISTA	45916-0
20	JANAINA VIEIRA BEZERRA	45814-7
21	NAIARA DOS SANTOS SILVA	48940-9
22	BETANIA MARQUES DA SILVA	45820-1
23	GABRIELLE SIMOES PARANHOS	45863-5
24	GILCELIA COSTA DOS SANTOS	45894-5
25	FANNY RAFAELA GARCIA DO CARMO	45964-0
26	MARIA CICERA DOS SANTOS	45928-3
27	ANA CECILIA SILVA	45826-0
28	SARA BARROS DE OLIVEIRA	45871-6
29	LEIDE DAIANA DOS SANTOS FIDELIS	45931-3
30	MARCIA BEATRIZ MACIEL DE LIMA	45908-9
31	JURACI BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	45734-5
32	VANDA MOREIRA ALVES	46144-0
33	MARA LUCIA MORAIS FERREIRA PACHECO	46159-8
34	DAYANA CARDOSO NASCIMENTO	46209-8
35	ALINE CLAUDIA DE LIMA	46167-9
36	MARIANA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	46188-1
37	SOLANGE CRISTINA SILVERIO TEIXEIRA	46160-1
38	KEILY BEATRIZ DE ARAUJO	46152-0
39	MARIANY PALMA ARAUJO	46164-4
40	PAULA FERNANDES DE SOUSA	46154-7
41	MIRIAM LUCIA SILVA GOMES	46182-2
42	ERICA DIAS SALGE BORGES DA SILVA	46175-0
43	JOVAIDES DO CARMO DE ARAUJO	46195-4
44	SANDRA MARA PRATA URZEDO	46177-6
45	BRUNA RODRIGUES FRAGA	46211-0
46	VILMA MARIA DA SILVA	18997-0

47	MEIRE LUCIA CAMPOS CRUVINEL	46381-7
48	FABIANA DA COSTA RIBEIRO	46382-5
49	NATHALIA ANGELONI SOUTO	46383-3
50	ANAUURISE DE FATIMA LUCAS	46374-4

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/18884/2017** e **01/15508/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento, **com ônus para o Município**, ao servidor **Wellington Cruvinel**, matrícula 11726-9, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. René Barsan” - FETI**, no período de **30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a **30 de maio de 2017**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 17 de maio de 2018.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE MAIO DE 2018

Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação de servidores que menciona

PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 11644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo arrolados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal Administração

MAT	NOME
48299	ANDRE LUIS SILVA
47038	BIANCA ALVES DE SANTANA
47090	ELIANE SALVADOR
47562	ERIKA CRUZ DA SILVA
35806	FABIENE DE OLIVEIRA SANTOS
38089	JOÃO BATISTA SALDANHA BORGES
47118	JULIANA SILVA MARTINHO
48000	PAULA GABRIELA DA CUNHA
48485	POLLYANE SANTOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
48321	RENATA KARIME COSTA SILVA MELO
48008	ROSELY ELZA DE LIMA MAGALHÃES

34178	SALVADOR JORGE MIZIARA NETO
37538	TACIANA MUNDIM VILLELA
47233	TACIMARA DE OLIVEIRA REIS
48618	VALDENIS FERREIRA DA SILVA SANTOS
48857	VIVIANE DE ALMEIDA COBO

PORTARIA Nº. 587, DE 23 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta no Processo Administrativo nº 01/13190/2017 e 1º TERMO ADITIVO AO GECONT/CONTRATCV.112/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento, **com ônus para o Município**, do servidor **Giuliano Cesar Silveira**, matrícula 20.726-8, para exercício de suas funções junto a **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais** na **Comissão Técnica da Central de Perícias**, no período de **23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019**

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entra, em vigor a partir de **23 de maio de 2018**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 588, DE 23 DE MAIO DE 2018

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº 01/4190/2016 e 01/14245/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento, **com ônus para o Município**, a servidora **Suely dos Santos Gomes**, matrícula **14.485-1**, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Esportes e Lazer – FUNEL**, no período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 589, DE 23 DE MAIO DE 2018

PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº e 01/23748/2016 e 01/4190/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento, **com ônus para o Município**, da servidora **Maysa de Sousa**, matrícula 12.622-5, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Esporte e Lazer - FUNEL**, no período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 590, DE 23 DE MAIO DE 2018

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/4190/2016** e **01/25174/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento, **com ônus para o Município**, ao servidor **José Paulino Correia, matrícula 3022-8**, para exercício de suas funções junto a **Fundação de Esportes e Lazer – FUNEL**, no período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 591, DE 23 DE MAIO DE 2018

PRORROGA AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam no **Processo Administrativo Digital 1714130/2017** e **Doc. Secretaria 107/53483/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento, **com ônus para o Município**, à servidora **Elaine Duarte Amaral, matrícula 9720-9**, para exercício de suas funções junto ao **Tribunal Regional Eleitoral – 279º Zona Eleitoral de Uberlândia/MG**, no período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 592, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Desenvolvimento e Promoção de Nível de Enquadramento dos Servidores da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 133/1998, de 25 de novembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 133/98, de 25 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção na Carreira por meio de Progressão de Nível de Enquadramento, conforme Avaliação de Desempenho Individual, à Profissional do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 133, de 25 de novembro de 1998:

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
3246	ELINEZ GONCALVES DE SOUZA SILVA	1	29	C	PROFESSORA I

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PROF^a. SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 593, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Desenvolvimento e Promoção de Nível de Enquadramento dos Servidores da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 449/2011, de 23 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar nº 449, de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção na Carreira por meio de Progressão de Nível de Enquadramento, conforme Avaliação de Desempenho Individual, aos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 449, de 23 de agosto de 2011.

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
7029	CINTIA GOMIDE TOSTA	31	3	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7865	ANTONIA MARIA DE SOUSA ROSSI	31	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13832	MARIA GORETTI VIEIRA	31	12	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28695	EDNA MARIA MODESTO	31	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33307	KARITA LILIAN MARTINS	31	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PROF^a. SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 594, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Desenvolvimento e Promoção de Nível de Enquadramento dos Servidores da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 501/2015, de 09 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 501, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção na Carreira por meio de Progressão de Nível de Enquadramento, conforme Avaliação de Desempenho Individual, aos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei Complementar nº 501, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PROF^a. SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CLASSE	CARGO
14303	ADELAIDE APARECIDA GONCALVES FERNANDES	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33281	ADRIANA ABDALA MIGUEL	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10202	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO JANUARIO	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
2597	ADRIANA DA SILVA FREITAS	90	28	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21736	ADRIANA DA SILVA FREITAS	90	14	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11439	ADRIANA DE CARVALHO PESSATO PENA	90	16	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8420	ADRIANA FELIX DOS SANTOS SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33271	ADRIANA FREITAS NEVES	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10476	ADRIANA MARCIA RAYMUNDO CUNHA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33270	ADRIANA MARIA OLIVEIRA BERNARDO ARAUJO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33264	ADRIANA MARTINELLI CAETANO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28646	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28647	ADRIANA PONTES SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4524	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
33263	ADRIANA ROSA DAVID SANTOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33247	ADRIANA SILVA SARAIVA PELET	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
8550	ADRIANA VASQUES	90	23	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12140	ADRIENE CRISTINA PONTES ALVES SILVA	90	18	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1780	ADRINEA FONSECA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33279	AERTA MENDES DE OLIVEIRA ALCINO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27233	AFIFA RASSI VALICENTE	90	8	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14832	AIDA MARIA ESTEVAM CAMILO	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
1737	ALDA APARECIDA AFONSO DE REZENDE GONCALVES	90	20	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28649	ALDA CRISTINA CARREIRA DOS SANTOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12126	ALESSANDRA BEATRIZ OLIVEIRA BORGES FERREIRA	90	17	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33267	ALESSANDRA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33756	ALESSANDRA FERREIRA CINTRA BALDUINO	90	5	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10474	ALESSANDRA HELENA PADOVANI	91	7	B	EDUCADOR INFANTIL
33393	ALESSANDRA LIMA NEVES	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
33845	ALESSANDRA REGINA FORTES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34141	ALEXIA SALIM PAIVA	92	6	C	COORDENADOR PEDAGÓGICO 25H
28650	ALICE MARTINS SANTOS DO PRADO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10145	ALINE CRISTINA DA CUNHA INACIO MOTA	91	9	E	EDUCADOR INFANTIL
28651	ALINE DE CASTRO SILVA ALVES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8334	ALIONE MEDALHA DE OLIVEIRA	91	3	A	EDUCADOR INFANTIL
28862	ALMERINDA MARIA DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33278	ALMERINDA MARIA DA SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34951	ALYNNE DE OLIVEIRA PERES MENDES	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1699	ALZINEUSA APARECIDA AMARAL DA ROCHA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28653	ANA CAROLINA FERREIRA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2591	ANA CLAUDIA CAETANO BARBOSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

15351	ANA CLAUDIA GOMES SANTIAGO RIBEIRO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28654	ANA CLAUDIA GOMES SANTIAGO RIBEIRO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33807	ANA CLAUDIA PRATA SANTOS	90	4	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14322	ANA CLAUDIA TEOFILLO ANDRADE	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33251	ANA CRISTINA FERNANDES	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
12130	ANA CRISTINA GUIMARAES GARRETO CARTAFINA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13055	ANA FLAVIA DE SOUSA SILVA E SANTOS	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28655	ANA LAURA DE PAULA ARAUJO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10146	ANA LUIZA BARBOSA HAMID	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
33272	ANA MARIA BORGES DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12154	ANA MARIA PADILLA SBRISSA	92	16	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33275	ANA MARIA SILVA DO CARMO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13816	ANA PAULA ALEMI CAPUCCI	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33268	ANA PAULA DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33757	ANA PAULA MIRANDA SANTOS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28658	ANA PAULA QUEIROZ MIO DUARTE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34952	ANA RITA DE ANDRADE PEREIRA SILVA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10420	ANA RITA REZENDE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1440	ANA SARA ABDALLA CENTENO BORGES	90	21	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28659	ANA TERESA BRAGA BARBOSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33282	ANA TERESA BRAGA BARBOSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6892	ANA TERESA TEIXEIRA NUNES	92	20	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
3658	ANA VALERIA LUCAS	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15318	ANAMARCIA TEIXEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27576	ANDREA ANGELA CELESTINO TOLEDO	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27453	ANDREA BEATRIZ PEREIRA RICHITELLI TEIXEIRA	92	6	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
15346	ANDREA BEATRIZ PEREIRA RICHITELLI TEIXEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27341	ANDREA CRISTINA DAHER	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33274	ANDREA LUISA TIAGO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33857	ANDREA MARIA ROSA DE TOLEDO GONTIJO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15387	ANDREA MENDONCA DE OLIVEIRA PRATA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33283	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOBBO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28660	ANDREIA BARBOSA ESTEVAM ALVES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12751	ANDREIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	91	6	C	EDUCADOR INFANTIL
34953	ANDREZA CRISTINA GOMES DA SILVA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33858	ANDREZA MOREIRA FERREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21697	ANELISE CUNHA SANTOS OLIVEIRA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19023	ANGELA ABADIA DA SILVA	90	17	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27245	ANGELA CRISTINA MISSON FERREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33266	ANGELICA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33277	ANGELICA RIBEIRO DE MELO SANTANA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33280	ANGELITA LEOCADIO CRUZ DE ARAUJO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34962	ANNA BEATRIZ DO AMARAL LEITE CORREA NUNES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1894	ANNA CRISTINA CAMPOS FERREIRA RIBEIRO	92	30	D	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33253	ANTONIA DE FATIMA BIZINOTTO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
6915	ANTONIO CARLOS ALENCAR ALVES	90	23	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2539	APARECIDA BEATRIZ SEVERINO DE ARAUJO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28663	APARECIDA CALDAS GOMES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33273	APARECIDA CALDAS GOMES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33252	APARECIDA DONIZETE DE JESUS COSTA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
1715	APARECIDA MARLENE FERREIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

28664	ARIADNA OLIVEIRA DE TALMELI	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1702	ARIANGELA GONCALVES S E SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28665	ARIELA FONSECA DA SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10269	ARLETE LUCIA DA SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9955	ARLI JOSE DOS SANTOS	90	21	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10153	ASTROGILDA CESAR DE ALMEIDA DIAMANTINO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
27246	AUGUSTA MARIA ALVES CARLOS	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28666	AURE NEIRE DE MELO BERNARDI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33246	AUREA GABRIELA SILVA DE ANDRADE	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
19259	AURELY MANZAN	92	13	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
12521	BEATRIZ APARECIDA SANTOS SILVA	91	6	C	EDUCADOR INFANTIL
1877	BEATRIZ FAUSTINO MONTEIRO	92	33	B	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
34153	BEATRIZ NUNES ALVES	92	5	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
28668	BOANERGES PINTO DE CAMARGOS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9514	BRIGITTE BUCH	92	24	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
9024	BRUNO FERREIRA DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27247	BRUNO FERREIRA DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28669	CALIZIA TERESINHA DA CUNHA SANTOS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33329	CAMILA DE OLIVEIRA NUNES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33259	CAMILA FERREIRA TOSTA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
28670	CARINA BEATRIZ NASCIMENTO	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28671	CARLA CRISTIANE LIMA RIBEIRO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33423	CARLA FEDRIGO CARVALHO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33759	CARLA ROBERTA DE MORAES CAMPOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33623	CARLA VERACI DOS SANTOS	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
34954	CARLOS ALBERTO BATISTA RIBEIRO	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1904	CARLOS ROBERTO MANGUSSI	90	32	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11432	CARMEM CAMARGO	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28675	CARMEM CAMARGO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28676	CARMEM DAS GRACAS SILVA SENE FILHA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12217	CARMEM SILVA DE OLIVEIRA	90	21	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28677	CARMEN LUCIA JOCA DE MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15370	CASSIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	90	7	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34955	CASSIA CRISTINA DE SANTANA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7183	CASSIA CUSTODIO SIMOES	92	21	D	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33335	CASSIA RIBEIRO DO CARMO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1852	CASSIMEIRE DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28678	CECILIA ANGELICA PINHEIRO CIRIANI	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34956	CECILIA CUSTODIO DE ALMEIDA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2183	CEDNA MARIA SILVA LELLIS	90	13	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33261	CELI DE FATIMA GEROLIN CHERIN	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33762	CELIA MARIA HIGINO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11431	CELIA PEREIRA DE AMORIM	90	10	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12152	CELIA REGINA INACIO SABINO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33578	CELIDA CRISTINA OTSUKA DE OLIVEIRA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
27248	CELINA DAMASCENO MONTEIRO BRITO	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33260	CELMA APARECIDA GUIMARAES	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
15300	CELSA DE FATIMA CARNEIRO ABDALA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28679	CELSON SILVESTRE SILVA	90	11	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21655	CELSON TADEU BARBOSA DOS SANTOS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9243	CENISIA LEITE DA SILVA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL

2330	CHARMAINE MOREIRA SANTOS	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28680	CIBELE CAETANO RESENDE	90	8	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12156	CINARA GUIMARAES	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34595	CINEIDA DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21661	CINTIA FARNEZE BERENGUER	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12144	CINTIA GOMIDE TOSTA	92	8	D	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33591	CLARICE MARTINS RIBEIRO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21695	CLARISSA PADUA GUARATO	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33326	CLAUDEIR ANANIAS FERREIRA ROSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15366	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6921	CLAUDIA APARECIDA SILVA NERY	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6930	CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19025	CLAUDIA BEATRIZ FONTES	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28682	CLAUDIA DA SILVA QUINTILIANO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33336	CLAUDIA ELAINE DE PAIVA BOTTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33585	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28684	CLAUDIA LICURSI STACCIARINI	90	10	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33765	CLAUDIA ROBERTA GONCALVES MEIRA LIMA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33262	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33622	CLAUDIA SOUZA MARQUES MENDONCA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
10320	CLEIDE MARA BEIRIGO BORGES	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
9871	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	90	23	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15358	CLEIDE REGINA OLIVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21676	CLEIDE REGINA OLIVEIRA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
35011	CLEONICE PASSOS DE RAMOS	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11445	CONCEICAO NATALINA SILVA VILLELA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33535	CREIDE MARTA BELIZARIO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28685	CRISTIANA MACEDO SANTOS MORENO DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21635	CRISTIANE BEATRIZ ANDRADE MARQUES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33860	CRISTINA BEATRIZ NUNES DOS ANJOS	90	5	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21663	CRISTINA BEATRIZ SILVA VAZ	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
17091	CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	92	20	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
1664	CRISTINA GIOVANNIA ROSA VELOSO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10222	CRISTINA HELENA BEIRIGO OLIVEIRA	91	11	E	EDUCADOR INFANTIL
34964	CRISTINA ISABEL ROSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1731	CYNTIA CUSTODIO BARBOSA	90	30	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34150	DAIANA APARECIDA SILVA BIANCHINI	92	5	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33284	DAISY SANTOS ANDRADE	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33544	DANIELA PAVAN MILA DA SILVA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34965	DANIELE RESENDE ALVES	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34966	DANIELLA SANTOS DE SOUSA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34967	DANIELLE MARTINS DE PAULA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21823	DANUSA MARIA EDUARDO MELO DOS SANTOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2524	DARCI BOSCO	90	28	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15337	DEBORA CRISTINA BARBOSA MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21626	DEBORA KEILA FERNANDES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33543	DEBORA REGINA SILVA DE SOUZA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5937	DEBORA ROSA DE OLIVEIRA COSTA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
15323	DEBORAH RODRIGUES LEMES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19627	DELBA DE FATIMA BARREIRA PORTILHO	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33287	DELBA DE FATIMA BARREIRA PORTILHO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

33286	DELCELENE RODOVALHO ANTUNES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34636	DELFINA ASSAKO SEGAWA RIBEIRO BANDEIRA	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28691	DENISE APARECIDA GONCALVES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2530	DENISE DE OLIVEIRA SANTOS LEAL	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6938	DENISE RODOVALHO SCUSSEL TELES	92	17	D	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
28692	DEOLINDA BRINCK SILVA REZENDE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33862	DISSIRLEI PORFIRIO AFONSO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7184	DONIZETTI FONTES CALCADO	90	17	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33288	DORIS DAY RODRIGUES MARQUES	90	4	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11433	DORIS DE OLIVEIRA ALVES FREITAS	92	16	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
28693	EDIKELE COSTA RIBEIRO SILVA	90	4	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10455	EDILENE COSTA TEIXEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28694	EDLANE ALVES CHAGAS	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33863	EDMEE HELENA PEREIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6320	EDNA ABADIA DE MELO SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4502	EDNA MARIA CHIMANGO DOS SANTOS	90	7	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7105	EDNA PINHEIRO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11720	EDNA REGINA CARNEIRO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33571	EDNALVA CORREA DE MELLO RUAS	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33319	EDSON ANTONIO MIGUEL	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34959	ELAINE APARECIDA MELO SILVA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33316	ELAINE CRISTINA BORGES E BORGES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28696	ELAINE CRISTINA CUNHA VELASCO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33810	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34960	ELAINE CRISTINA SALES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15345	ELAINE CRISTINA SOUTO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28698	ELAINE CRISTINA SOUTO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15377	ELAINE DE SOUZA SANTOS LOURENCO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28699	ELAINE FONSECA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33865	ELAINE MARIA DE MOURA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28700	ELAINE MARIA DE PAULA DINIZ BORGES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33315	ELAINE PORTELINHA ARAUJO RODRIGUES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33337	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33323	ELAIZA ALINE GUIDO DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34961	ELCIO FRANCISCO MIGUEL	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28702	ELIANA BORGES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27257	ELIANA DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33760	ELIANA DOS SANTOS	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1502	ELIANA FERNANDES MACIEL	90	20	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33338	ELIANA SIQUEIRA SILVA TEODORO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33317	ELIANE ALMEIDA ROSA GOMES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33314	ELIANE APARECIDA RICARDO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15310	ELIANE DA CONCEICAO ARRAIS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2148	ELIANE DA SILVA SANTOS	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2207	ELIANE FALCONI BRANDOLIS	90	24	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6988	ELIANE FALCONI BRANDOLIS	90	22	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27301	ELIANE PORTELINHA ARAUJO RODRIGUES	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15191	ELIANE RESENDE DE MENEZES	91	7	A	EDUCADOR INFANTIL
8030	ELIANE RODRIGUES DA FONSECA MATIAS	90	12	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33761	ELIENE CARLA RIBEIRO MAIA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3970	ELIETE RODRIGUES DE MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

8005	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10221	ELIS REGINA DE OLIVEIRA	91	3	A	EDUCADOR INFANTIL
7256	ELISABETE CROZARA ANTONIO	92	14	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
28708	ELISABETE FERREIRA SEIXLACK	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33365	ELISANGELA KARLA BARBOSA DE OLIVEIRA	90	4	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13335	ELISANGELA MOTA ROMUALDO	91	3	C	EDUCADOR INFANTIL
13818	ELISETE MENDES DE OLIVEIRA	92	19	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
5284	ELISIA APARECIDA VIEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27259	ELISIA APARECIDA VIEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7859	ELIZABETH GOFERT	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33339	ELIZABETH GOFERT	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13820	ELOA MENDES CARDOSO	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28709	ELOIZA MARIA SOUZA RIBEIRO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15306	ENEIDE ALVARENGA LOPES	92	19	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33763	ENIA MARIA DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27260	ENILMA DOS REIS FRAZAO ALVES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11732	ERCILIA DE FATIMA PEGORARI SILVA	90	18	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28711	ERCILIA MADALENA CHERIN DE ALMEIDA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33318	ERCILIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27234	ERICA LUCI DE CARVALHO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28712	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11139	ESTELA DE FATIMA RODRIGUES BRAGA	90	21	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1803	EULALIA CRISTINA AFONSO DE REZENDE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33324	EULALIA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33775	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA PIRES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28715	EURIPEDES MENDES DE OLIVEIRA COSTA	90	8	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
16631	EVALDA FRANGE BORELLI CARDOSO	92	17	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33596	FABIA ANDREIA DA SILVA AFONSO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33420	FABIANA CRISTINA LEAL SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33390	FABIANA DE SOUSA CORREA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
28717	FABIANA HELENA COSTA ANDRADE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34971	FABIANA PINTO MOREIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15343	FABIANA PIRAGINE RAMOS	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15294	FABIANA TOTI OLIVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33394	FABIOLA AMERICA DOS SANTOS	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
34551	FABRICIA OLIVEIRA BORGES	92	5	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33866	FATIMA DA CONSOLACAO LEMES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3313	FATIMA GARCIA CHAVES	90	22	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33379	FATIMA RODRIGUES CARDOSO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33867	FERNANDA AUGUSTA VASSALO SGOBBE	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28720	FERNANDA FERREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33496	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA MENDES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33380	FERNANDA REIS BARONI DIAS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33392	FLORIPES ROSA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33597	FRANCINE SILVEIRA PRATA COSTA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
92101	FRANCIS EGIDIO DE ASSIS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
28721	GABRIELA MAREGA BITTENCOURT ALMEIDA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33305	GABRIELA MAREGA BITTENCOURT ALMEIDA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28722	GABRIELLA AFONSO RODRIGUES SOUSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28723	GEILA SILVA SOUTO MORAIS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1619	GEISLA MARA CORREA NEVES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

33391	GEISLA TAMARA XAVIER DE OLIVEIRA	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
28724	GENECI OLIVEIRA DA SILVA MINARE	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28727	GILCELENE MATAYOSHI GALVAO	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33387	GILDA DE SOUSA PAULA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
13066	GILVANIA MARTINS DE OLIVEIRA	90	20	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21737	GIOVANNA DA SILVA MENDES	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33589	GISELLE ABADIA TERRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33524	GISELLE SALATIEL	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33331	GISLAINE MARTINS DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1510	GISLENE DE FREITAS ROCHA	90	31	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33868	GISMEIRE DE FATIMA PORTES RIBEIRO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33364	GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28734	GLAUCE CLAIR SILVEIRA MOTA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33529	GLAUCIA EUGENIA SILVA SOUZA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27261	GLAUCIA MELO PINHEIRO ELIAS	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21633	GLEICE MEIRE PINHEIRO MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33325	GLEICE MEIRE PINHEIRO MELO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33303	GLEICIENE FERREIRA BORGES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5212	GLORIA MARIA DA SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13821	GLORIA MARIA DA SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3316	GLORIA TOSTA GONCALVES SOUSA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
34949	GRAZIELLA LACERDA SANTIAGO	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28728	GRAZIELLE FERNANDES MACIEL	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28729	HELAINÉ MENDONÇA DE MENDONÇA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34586	HELEN CRISTIANY DE SOUZA OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8401	HELENA ALVARES DA SILVA SANTOS	91	6	C	EDUCADOR INFANTIL
33583	HELENA APARECIDA DADA DE ALMEIDA SOUZA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28730	HELENA MARIA DAS NEVES CORTICO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33255	HELENICE MARIA CAETANO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28731	HELENICE MERCEDES ALVES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33291	HELENICE MERCEDES ALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28732	HELENIR VIRGLINA SEGOBIA DOS SANTOS	90	11	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33290	HELIAMAR ROSA DE ARAUJO REZENDE	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33292	HELISANIA TOSTA GOMES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28733	HELK CAETANO COSTA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33846	HELOISA CELESTE CROZARA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28735	HENRIQUE BORGES DA COSTA	90	11	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34950	HONOR LEITE DE ARAUJO JUNIOR	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28736	HUGO DE AQUINO RODRIGUES	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1458	IARA FERNANDES	90	25	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33333	IDALINA LUCIA BEIRIGO SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33521	IDARLENE MARTINS DE MORAIS BATISTA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13822	IDELMA ABADIA DOS SANTOS	92	17	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
21632	IDELMA DA CUNHA MOREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5196	IEDA DO SOCORRO CARDOSO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11459	IEDA DO SOCORRO CARDOSO	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33601	IEDA MARIA GUIMARAES NASCIMENTO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28705	ILIDIA CRISTINA FERREIRA RESENDE	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2606	ILMA TERESINHA PESSATO	90	14	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12369	IMACULADA DE RESENDE FERREIRA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
11437	INA ANTONIA FERREIRA	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12124	INACIA SILVANA DE ANDRADE BORBA FERREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28706	INDIANARA BEATRIZ CALDAS COSTA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33332	INDIANARA BEATRIZ CALDAS COSTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
92140	INEZ MARIA PERES DE FREITAS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
27263	IRANI DA CONSOLACAO PAIM DE OLIVEIRA VILELA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34942	IRENE FATIMA DE ALMEIDA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11688	IRENE GOMES DA SILVA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
7019	IRIS DONIZETTI RIBEIRO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
21673	ISA FATIMA SILVEIRA CYRINO	90	17	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33621	ISABEL CRISTINA CANTEIRO TEIXEIRA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
34154	ISABEL CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA LUCAS	92	5	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
10150	IVONE MARIA GUIMARAES COSTA MARTINS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33847	IVONE SOARES PEREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33370	IZABEL CRISTINA BARBOSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33781	IZABEL VALKIRIA PEREIRA LOPES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27294	IZAURA AMELIA FERREIRA	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33397	JAIDA ROBERTA GONCALVES	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
21667	JAIME MAUZALTO FILHO	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33377	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6954	JANAINA PESSATO JERONIMO	90	23	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33369	JANAYNA VIEIRA DA SILVA MUZZI	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33848	JANE DIAS CRUVINEL MACIEL	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27266	JANE MARIE GOMES DE ALMEIDA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28739	JANE ROSE BRITO DE CARVALHO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33367	JANES MARIA ROSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28740	JANETE APARECIDA DE FREITAS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15324	JANNE PEREIRA DE SOUZA E SOUSA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28741	JAYNE MARY SOUZA MAGRI	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12142	JEANNE CAMILO DOS SANTOS	92	18	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
3145	JEANNE CAMILO DOS SANTOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33580	JESANE LIVIA DE ALMEIDA SILVERIO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28743	JOANA CARMELINA BORGES ROCHA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28744	JOANA DARC FERNANDES GONCALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33849	JOANA DARC LOPES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10328	JOANA DARC RESENDE DE SENE	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33374	JOANA MARCIA DA SILVA SOUSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33850	JOANA VIEIRA CARDOSO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6885	JORGE LUIS AZEVEDO	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2153	JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	90	29	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28746	JOSIANE APARECIDA VILELA TOSTES ROCHA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8620	JOVELINA APARECIDA DA SILVA SPIRANDELI	91	7	B	EDUCADOR INFANTIL
15362	JOVENIRA APARECIDA GARCIA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19244	JULIA D ARC GONCALVES	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33378	JULIA D ARC GONCALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34943	JULIA GABRIELA FERNANDES PACHECO	90	4	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33395	JULIANA DA CUNHA CARRIJO SANTANA	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
33375	JULIANA GOMES DE CAMPOS ALBINO	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15365	JULIANA LAUREANA SEABRA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33851	JULIANA MARTINELLI CAETANO	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28748	JULIANA PATRICIA MARCELINO DIAS	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33366	JULIANA RODRIGUES DA SILVA RICETO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

28749	JULIANE ROCHA MOREIRA DE FARIA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33396	JUSSARA HELENA MOREIRA INACIO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
33376	JUSSARA VELOSO DE SENA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33852	KARINA HELENA CAMILO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33864	KARINA MAIA DA SILVA ARAUJO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33363	KARINE TEODORO AFONSO DE ARAUJO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7359	KARLA BRAGATO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33693	KARLA RITA PINHEIRO MANZAN	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33415	KARLA TAVARES SANTOS MENEZES	90	5	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28750	KATIA APARECIDA BRAGA GOMES DE ARAUJO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28751	KATIA CRISTINA BALDO CUNHA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10412	KEILA AFONSO REZENDE SILVA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
15248	KEILA BEATRIZ BARBOSA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33413	KEILA MIRANDA PIVATTI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15302	KELLE CRISTINE FERREIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33595	KELLY RUBIANA NASCIMENTO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33306	KENIA CRISTINA NEVESPEGORARI	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33582	KIZZY APARECIDA FERRAZ EVANGELISTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6971	LAMONT NANGI DOS SANTOS	90	24	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33782	LARISSA CARVALHO NOGUEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33444	LAUANA SANTOS MARTINS ALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33548	LEANDRA APARECIDA RIBEIRO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33853	LEIA DIAS ROSA CARVALHO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33526	LEIDVANIA BEATRIZ ROCHA DUARTE DE AZEVEDO	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
33805	LENI DE MELO CAETANO	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2599	LEOANA VIRGINIA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21657	LEONARDA GOMES DA CUNHA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7187	LIAMAR ALVES PEREIRA IZIDORO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34945	LIDIANE DE PAULA SOUZA SILVA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27268	LIDIANE NUNES DOS ANJOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33612	LIDIANE NUNES DOS ANJOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21824	LILIA APARECIDA MOREIRA	90	15	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33550	LILIA RABELO ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5184	LILIAM REZENDE BALADA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7869	LILIAM REZENDE BALADA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34946	LILIAN COSTA DE SOUZA GUIMARAES	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28754	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33854	LILIANE MARTINS	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33258	LINDALVA ALVES DE ALMEIDA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
28755	LINDAURA DAS GRACAS MARTINS DA SILVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33546	LINDAURA DAS GRACAS MARTINS DA SILVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33467	LINDEA PEREIRA RAMOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33614	LIRANE DO CARMO CAETANO GOMES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21649	LIVIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	97	12	D	INSPETOR EDUCACIONAL
33460	LOSANGELA MARTINS TOMAZ SANTOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27269	LOURDES PEREIRA DE AMORIM	92	11	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
34983	LUANA GEROLIN CHERIN NUNES	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1712	LUCE MARY CIABOTTI	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28756	LUCIA GOMES BARBOZA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28757	LUCIA HELENA FORONI ANDRADE	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2782	LUCIA HELENA MENDONCA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1610	LUCIA HELENA RESENDE	90	32	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33824	LUCIA MAR ALVES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28758	LUCIANA ANGELICA SILVA E SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33511	LUCIANA APARECIDA CORDEIRO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19018	LUCIANA BEATRIZ GOMES PINTO	90	16	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33825	LUCIANA BERNARDES RODRIGUES ALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
35004	LUCIANA CARRILHO DE CASTRO	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2130	LUCIANA CIABOTTI	90	31	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33598	LUCIANA CRISTINA MARTINS TOME FERNANDES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8991	LUCIANA CRUVINEL GOUVEA ALMEIDA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33547	LUCIANA DA SILVA VASSALO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
33443	LUCIANA FERNANDA MACEDO DE FREITAS	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34386	LUCIANA FERREIRA BORGES	97	5	C	INSPETOR EDUCACIONAL
33545	LUCIANA GOMES DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33869	LUCIANA HELENA SOARES FRAGA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33549	LUCIANA MARIA CARDOSO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33551	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33523	LUCIANA MIRANDA PAIVA BATISTA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
33826	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28759	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33525	LUCIANA PONZO VILLAMARIM MAIA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28760	LUCIANO CORDEIRO XAVIER DOS SANTOS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27270	LUCIENE RIBEIRO DE CARVALHO OTAVIANO	90	17	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33471	LUCIENE SOARES NOBRE ALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33806	LUCILAINE MARQUEZ GUISSONE	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10329	LUCILIA SANTANA PALHARES DE ALMEIDA	91	7	B	EDUCADOR INFANTIL
33513	LUCIMAR ALESSANDRA PEREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33620	LUCINEA BATISTA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8109	LUIS SERGIO CARVALHO	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33827	LUISA HELENA DA CUNHA BERTOLDI SOARES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11279	LUISA MARIA DE ARAUJO SANTOS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
7349	LUIZ FERNANDO TOLEDO DA SILVA	90	27	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960	LUIZ HENRIQUE CAETANO CELLURALE	90	22	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2117	LUIZ SERGIO CARVALHO GOMES	90	29	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
17112	LUIZA NAVES DE OLIVEIRA	92	15	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33510	LUZIA COSTA SOUZA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33613	LUZIA MARIA NASCIMENTO MARIANO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33828	LUZINEIA FREITAS DOS PASSOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33562	MABIA PACHECO BORGES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34939	MADALENA HERMANA COELHO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33870	MAELY DE LIMA MONTEIRO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28761	MAGALI FERREIRA DE MELO VIEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13164	MAIRA CRISTINA REIS	91	7	A	EDUCADOR INFANTIL
33427	MAISA DA SILVA LUCAS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33480	MARA DENIS DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
16814	MARA LUCIA RIBEIRO KAZAOKA	92	17	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33577	MARCELA RESENDE DOS SANTOS	90	5	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8375	MARCELENA TOMAZ DA SILVA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
11130	MARCIA APARECIDA DURAQ	90	31	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33829	MARCIA COSTA DE OLIVEIRA INES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5197	MARCIA ELISABETE TEIXEIRA COSTA DA SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

15336	MARCIA FARIA ARRUDA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33579	MARCIA FERREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33618	MARCIA HELENA ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33874	MARCIA HELENA NUNES DA SILVEIRA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15315	MARCIA HELENA PINTI DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9801	MARCIA MARIA NAVES BARBOSA	90	25	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33808	MARCIA NAVES DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8266	MARCIA NORONHA ABDULMASSIH ESPIR	92	25	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
2131	MARCIA ORSOLINI NOGUEIRA SOARES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7199	MARCIA PERES DE MATTOS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33559	MARIA ABADIA DE MELO RIBEIRO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
14108	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA GONCALVES	92	21	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33830	MARIA AMELIA DE ALMEIDA PUCCI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33532	MARIA APARECIDA BENTO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
9192	MARIA APARECIDA CORDEIRO FURTADO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
1726	MARIA APARECIDA DIAS FIRMINO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7917	MARIA APARECIDA MAUAD KHALIL	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28764	MARIA APARECIDA TAVARES BESSA	90	7	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1765	MARIA AUGUSTA SANTOS DE FARIA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1795	MARIA AUXILIADORA SOTERO SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33473	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO MACHADO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33479	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PAROLINI	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
1672	MARIA BEATRIZ DOMINGOS CUNHA	90	28	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33624	MARIA BRAZILINA CAMPOS TRISTAO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
4187	MARIA CELIA DOS REIS	91	4	C	EDUCADOR INFANTIL
7894	MARIA CLAUDIA FARIAS ALMEIDA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15349	MARIA CLAUDIA FARIAS ALMEIDA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33812	MARIA CORINA CORREIA LEITE SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27272	MARIA CRISTINA CARMELITA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33813	MARIA CRISTINA DA SILVA CASTRO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15354	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33474	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13830	MARIA CRISTINA JOCA DE OLIVEIRA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15317	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA PAIVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33472	MARIA CRISTINA SOARES SILVA CURY	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15296	MARIA DA LUZ NEVES VILELA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5435	MARIA DAS DORES VIEIRA LEMOS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
21738	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO MACHADO	90	14	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28765	MARIA DAS GRACAS DOMINGOS VAZ	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33814	MARIA DAS GRACAS SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15299	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21660	MARIA DE FATIMA DUARTE BORGES	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28766	MARIA DE FATIMA FERREIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33428	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33558	MARIA DO ROSARIO ROSA PEREIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33590	MARIA ELENA DE FREITAS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33432	MARIA ELIANA NICACIO BORGES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28767	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27281	MARIA EMILIA SANTANA AZEVEDO OLIVEIRA	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7192	MARIA ENI DE SOUSA BUSO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33438	MARIA HELENA ANDRADE DO VALE	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL

1793	MARIA HELENA DA SILVA	92	33	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
2548	MARIA INEZ GONCALVES DE SOUZA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8456	MARIA IOLANDA MARQUES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33815	MARIA JOSE DE ANDRADE MUDERNO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33682	MARIA JOSE DE BRITO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28768	MARIA JOSE NAVES	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6946	MARIA JOSE RIBEIRO	92	25	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
21951	MARIA LEOCY BUGIATO FARIA SALGE	97	12	D	INSPETOR EDUCACIONAL
33519	MARIA LETICIA PARREIRA NASCIMENTO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28769	MARIA LUCIA CAMPOS DE SOUSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33459	MARIA LUISA DE OLIVEIRA IDALO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
8544	MARIA MIRIVAN CARMO DE SOUSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27282	MARIA MIRIVAN CARMO DE SOUSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9707	MARIA PAULA LIMA MOREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21659	MARIA PAULA LIMA MOREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6909	MARIA REGINA BOAVENTURA SILVA TEIXEIRA	90	22	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33477	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
28772	MARIA ROGERIA ANGOTTI DE OLIVEIRA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28773	MARIA ROSARIA DA SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33871	MARIA SELMA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33465	MARIA SIMONE BORGES DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12131	MARIA SIMONE DURAO	92	25	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
28774	MARIA STELLA PRADO DE AZEVEDO MODESTO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34941	MARIA TERESA CORTES DECINA	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6895	MARIA TERESINHA LEITE SENE ARAUJO	92	24	D	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33439	MARIA TEREZA RESENDE	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33484	MARIA TEREZINHA BARBOSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13835	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28775	MARIA VANI DE OLIVEIRA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15357	MARIA VIRGINIA DA CRUZ ROSA E FERREIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
29013	MARIA VIRGINIA DA CRUZ ROSA E FERREIRA	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15150	MARIA ZELENE PEREIRA CRISTINO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33560	MARIANA PACHECO BORGES BARBOSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33561	MARIANA SIMOES FERREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33441	MARIANNA CAMILO VILELA CASTRO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7922	MARILDA BORGES CARNEIRO	90	12	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33485	MARILEIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
33609	MARILENE FAVARATO ABDANUR	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1698	MARILENE RITA ROCHA DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33816	MARINA APARECIDA DA SILVA	90	5	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6888	MARINA DAS GRACAS CALLEGARI NEVES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33445	MARINA SILVEIRA NEPOMUCENO	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
20949	MARINALVA GORETTI SOUTO DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33565	MARINEIA FERNANDES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21684	MARINO SCANDAR NETO	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21668	MARIO ABADIO DA SILVA	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
35008	MARIO FERNANDO BORGES FELICE	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33873	MARISA BEATRIZ LEAL	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33563	MARISA NUNES GONCALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33433	MARISA PACHECO ANTONIO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8891	MARISE AUN PINCELLI MIZIARA	90	23	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

27280	MARISLEY ANGELICA DE PAULA	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28778	MARISTELA COSTA BOTELHO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1638	MARISTELA MENDES NASCIMENTO TELES	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33440	MARLENE FERREIRA CURY	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33610	MARLI DE LOURDES ROSA NUNES DA SILVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33476	MARLI MORAES MUNDIM VELOSO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28779	MARLUCE CORREA PIRES OLIVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2601	MARQUES DONIZETTI PEREIRA	90	29	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13057	MARTA DE OLIVEIRA	91	3	A	EDUCADOR INFANTIL
33875	MARTA GARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33425	MARTA GONCALVES DA COSTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28780	MARY APARECIDA GERALDINO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28781	MAXIMILIANA GARCIA	92	8	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
8551	MAXIMILIANA GARCIA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6977	MEIRE APARECIDA VITTORAZZI	90	24	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28782	MEIRE CRISTINA GUIMARAES DA COSTA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10151	MEIRE CRISTINA SILVA E SILVA	91	3	C	EDUCADOR INFANTIL
11134	MEIRE ISABEL QUEIROZ CARLOS	90	13	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11463	MEIRELENE LOPES DA CUNHA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33464	MEIREMAR SILVA OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33478	MICHELLE RODRIGUES HENRIQUE	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
27292	MINEIA OLIVEIRA ALMEIDA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33426	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33435	MIRIAM DANIELLA RODRIGUES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33817	MIRIAM IRACEMA VENESIANO BOSCO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12128	MOABIA PIRES NANGI DOS SANTOS	90	18	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33461	MONALISA CARVALHO LOPES NOGUEIRA	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
34162	MONICA CRISTINA FERREIRA ARATANI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33481	MONISE DE RESENDE CAETANO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21825	MYRIAN APARECIDA FERNANDES DE LIMA	90	12	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15103	NAIR DE FATIMA CUNHA SILVA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
22215	NARA NICE DE SOUSA ALVES GUIMARAES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33295	NATALIA BEATRIZ MAEDA RECIFE	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33256	NATHALIA GOTTI GONCALVES MOMESSO MAGLIO	91	4	B	EDUCADOR INFANTIL
10333	NEIA DE SOUZA FLORIANO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21826	NEIDE BATISTA RIBEIRO FERREIRA	97	14	C	INSPETOR EDUCACIONAL
8887	NEIVA VIRGINIA DE CARVALHO	90	19	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21639	NEUSA DE FATIMA FREITAS ESPINDOLA	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9202	NEUSA LEAL DA SILVA CARDOSO	90	5	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12739	NEUZA DONIZETTI AMANCIO GONCALVES	91	3	A	EDUCADOR INFANTIL
33522	NICIMAR RODRIGUES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27293	NILCE ARAUJO SILVA MESQUITA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33293	NILDA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15331	NILDA APARECIDA DA SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28791	NILVA DE OLIVEIRA ALEIXO	90	4	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33294	NILZA ENI DA SILVA GONCALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21658	NILZA HELENA VIEIRA MALUF	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28792	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	90	6	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33515	NORA LUCIA DE SOUZA BIZINOTO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28793	NORMA SUELY DE SOUZA MIQUELETTI	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2532	NUBIA JACINTO DA CRUZ ALVES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

33818	NUBIA JACINTO DA CRUZ ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33541	NUBIA MINARE DE SANTI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33831	OLINA APARECIDA ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33289	ONEIDA APARECIDA DA COSTA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34986	OSANA MARIA LEAL	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33508	OSMANA APARECIDA DE MELO CANDIDO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33418	PAMELLA DOS SANTOS BATISTA NHANQUE	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34987	PATRICIA ADRIANA DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33302	PATRICIA APARECIDA TADEUS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33876	PATRICIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33304	PATRICIA CRISTINA PIRES FERREIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13152	PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
15288	PATRICIA FABIANA SILVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33794	PATRICIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33607	PATRICIA MARTINELLI DA COSTA JACINTO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15376	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33877	PATRICIA SIMOES BORGES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8883	PATRICIA TAVARES MASSINI PRATA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33257	PATRICIA TELES BORGES	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33419	PAULA CRISTINA ANDRADE SANTANA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13065	PAULA LOUZADA RIBEIRO	90	21	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28798	PAULO RENATO CARVALHO TRIDA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7735	PAULO SERGIO CAETANO DE OLIVEIRA	90	25	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12366	POLIANA DOS REIS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33296	POLLYANA VILAS BOAS PEDROSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33421	PRISCILA GARCIA PEREIRA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33832	PRISCILLA VILAS BOAS PEDROSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33406	RAFAELA MARIANE SOUSA NUNES DA SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28800	RAISSA GONCALVES MANSO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33878	RANIELY APARECIDA ALVES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33540	RANY MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28801	RAQUEL APARECIDA ROSA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28802	RAQUEL BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	90	10	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33512	RAQUEL CORTES NOMEINI	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28857	RAQUEL DA SILVA FARIA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6972	REGIMAR LUISA SOUSA NEVES	90	24	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28803	REGINA ABADIA DA CRUZ DE MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33404	REGINA CELIA TAVARES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11725	REGINA CLAUDIA CLAUDINO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33470	REGINA COELI DA SILVA MURTA	91	4	A	EDUCADOR INFANTIL
19015	REGINA LUCIA CORREA MIRANZI	92	15	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
8917	REGINA MARIA SCHUMANN FERREIRA	92	23	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33879	REGINA MARIA SCHUMANN FERREIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33514	REJANE DE OLIVEIRA LIMA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13836	REJANE FERNANDES	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15335	REJANE MARA BORGES FELIX FRAGA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15332	RENATA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27235	RENATA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15307	RENATA BEATRIZ DA SILVA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28805	RENATA BEATRIZ DA SILVA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33834	RENATA CANDIDA LOPES DOS SANTOS	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

28807	RENATA CARINA DOMINGOS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33880	RENATA CRISTINA CANDIDO MAGALHAES CAMILO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33409	RENATA CRISTINA DE ASSIS LORENA NASCIMENTO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9886	RENATA DA SILVA MAIOLINO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33527	RENATA DE SOUSA CRUVINEL RAMOS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1660	RENATA DE SOUZA LEMES	90	24	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12147	RENATA DE SOUZA LEMES	90	16	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27277	RENATA GARCIA DE ARAUJO NUNES	92	15	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
33509	RENATA GARCIA DE ARAUJO NUNES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
16887	RENATA INACIO DE FREITAS	92	17	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
21645	RENATO MACHADO CLAVER	90	19	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15305	RITA DE CASSIA DA SILVA QUIRINO DOS SANTOS	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14474	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
33410	RITA DE CASSIA MARQUES	90	6	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33835	RIVIA DOS SANTOS SILVA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33530	ROBERTA FIORENTINO SILVA	90	5	B	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19024	ROBERTA MARIA RAMOS SILVESTRE	90	16	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33408	ROBERTA SOARES MENEZES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27275	ROMULO ARAUJO ROMAO	90	11	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6908	RONALD CARVALHO DA SILVA	90	12	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13067	RONAN ALVIM SOARES	90	25	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27882	RONAN ALVIM SOARES	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28810	RONES LEITE ARAUJO	90	11	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12151	ROSA ROSSI BARBOSA	90	16	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11834	ROSALIA DE JESUS MARTINS PIMENTA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
7821	ROSANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
19669	ROSANA RIBEIRO PAULA	92	9	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
15338	ROSANGELA MARIA ALVES NASCIMENTO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28811	ROSANGELA MARIA DE PAULA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27531	ROSANGELA MARIA MACIEL FERREIRA	90	15	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1516	ROSE MARY DIAS DE ALMEIDA PEREIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28812	ROSE PRISCILA DUMONT	92	6	A	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
15392	ROSE PRISCILA DUMONT	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14368	ROSELANE RIBEIRO PAULA	91	6	C	EDUCADOR INFANTIL
28814	ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33412	ROSELI CANDIDA FELISBERTO CARDOSO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33405	ROSIENE MELO NEPOMUCENO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27285	ROSIMARY ALCINA SABINO MARQUES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11730	RUBIA ELAINE DA COSTA SILVA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
12372	RUTENEA FERREIRA FLAUZINO ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33505	RUTH RAQUEL BARZAGLI SILVA	91	5	B	EDUCADOR INFANTIL
33463	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28815	SAMANTHA DE PAIVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33458	SAMARA DE SOUSA SENA COSTA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33385	SANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23248	SANDRA BEATRIZ SILVERIO DE SOUSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33430	SANDRA FERNANDES BIZINOTO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
11462	SANDRA HELENA TELLES DA COSTA	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15389	SANDRA MARA DOS SANTOS PEREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33400	SANDRA MARA OLIVEIRA SOUSA	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33482	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL

28816	SANDRA REGINA LIMA DE ALMEIDA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11687	SANDRA REGINA MIRANDA FERREIRA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
33431	SANDRA REGINA SANCHES OLIVEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15329	SANDRA VIVIANE JOVELINO	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
41282	SANDRA VIVIANE JOVELINO	90	3	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34998	SARAH JULIANA DE CASTRO CARDOSO	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33836	SAULO ROBERTO DE MORAIS MOREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5910	SELMA APARECIDA DE SOUZA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1609	SELMA MARIA LEAL RODRIGUES	90	7	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28818	SERGIA PATRICIA NASCIMENTO	90	10	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27284	SHEILA ALMEIDA ARAUJO ROCHA	90	3	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21643	SHEILA LACERDA GENNARI RIBEIRO	90	14	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28820	SHEILA MARTINELLI DE ALMEIDA CARDOSO SIMOES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8533	SHEILA MESSIAS DA SILVA	92	5	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H
13148	SHIRLENE DO CARMO	91	6	C	EDUCADOR INFANTIL
10390	SHIRLEY ABADIA RIBEIRO ELIAS	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33884	SHIRLEY BEATRIZ DANTAS AMARAL	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1754	SIDNEY LUIZ DA COSTA	90	31	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15350	SILVANA APARECIDA CUNHA VIEIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33399	SILVANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
4215	SILVANA DE OLIVEIRA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
5180	SILVANA GOBBO BORGES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28822	SILVANA GONCALVES ALMEIDA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33398	SILVANA MARIA BALDUINO SILVERIO	91	5	A	EDUCADOR INFANTIL
33626	SILVANA RIBEIRO DA SILVA DUARTE	90	5	D	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7831	SILVANEIA BORGES DE MENEZES GARCIA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33883	SILVANIA APARECIDA LOPES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12370	SILVANIA MARIA TOMAZ RIBEIRO	91	4	A	EDUCADOR INFANTIL
33837	SILVANIA SAINCA SOARES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33584	SILVELAINE RISCETO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8890	SILVIA APARECIDA DE FREITAS	90	21	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14367	SILVIA APARECIDA SANTOS CARVALHO	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
27286	SIMONE APARECIDA DA SILVA PETRES	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34999	SIMONE APARECIDA FERNANDES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13293	SIMONE COSTA	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
33381	SIMONE CRISTINA SIQUEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15313	SIMONE DA SILVA DIAS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33382	SIMONE DA SILVA DIAS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28824	SIMONE MARIA CASTELLANO	90	9	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28825	SIMONE NUNES DE FREITAS	90	7	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28826	SIMONE PINHEIRO MOREIRA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33442	SIMONE SANTOS SILVA	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33581	SIRLEI TOMAZ DE OLIVEIRA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28827	SIRLENE MARTINS LAUREANO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14306	SISSI BEATRIZ RIBEIRO	91	7	C	EDUCADOR INFANTIL
28828	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28829	SOLANGE PEREIRA GRACIANO DE PAIVA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15321	SOLEDADE APARECIDA DA SILVA MENDONCA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1850	SONIA APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28831	SONIA APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21679	SONIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

33386	SONIA CRISTINA SOUSA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5372	SONIA LUCIA COSTA	91	7	E	EDUCADOR INFANTIL
33516	SONIA MAGALI BATISTA FREITAS	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9880	SONIA MANZAN	90	29	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28832	SONIA MARA MAGALHAES LEITE	97	9	C	INSPETOR EDUCACIONAL
33886	SONIA MARIA GARDEL	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28833	SORAIA ESPINDOLA CAVALHEIRO FAUSTO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28835	STEFANIA LUCIA SILVA COSTA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33384	SUZAMAR FERNANDES MACIEL	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6984	TACIANA PEREIRA RODRIGUES	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12134	TANIA APARECIDA PEREIRA	90	18	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33520	TANIA CRISTINA GONCALVES DA COSTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21656	TANIA CRISTINA RODRIGUES GALVAO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28839	TANIA MARA RODRIGUES SILVA	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28841	TANIA REGINA PONTIM MOREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33839	TANIA REGINA PONTIM MOREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33528	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA	91	4	A	EDUCADOR INFANTIL
28842	TATIANE MACHADO FREITAS	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33840	TAYSA MARA BARBOSA COSTA	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28843	TELMA CELIA SILVEIRA	97	11	C	INSPETOR EDUCACIONAL
33627	TERESA CRISTINA CAETANO E SILVA	91	5	E	EDUCADOR INFANTIL
1493	TERESINHA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33619	TERESINHA APARECIDA DE JESUS PERALTA RODRIGUES	90	4	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28845	TERESINHA CRUZ DE MELO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12135	TERESINHA VALADAO DE ARAUJO	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
14484	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	91	6	E	EDUCADOR INFANTIL
35001	THAIS CRISTINA SILVA FERREIRA	90	4	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8995	THAIS DAS GRACAS FERREIRA	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33469	THAIS GUIMARAES LYRIO TODO	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34161	THAIS RODRIGUES WOLTER SABINO DE FREITAS	90	4	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28846	THIAGO RICCIOPPO	90	8	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
34973	TIAGO PADILLA SBRISSA	90	6	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
29011	TRESSILLIAN DAMASCENO SILVA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28847	VAIR VAZ DE RESENDE	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27288	VALDELICE RAMOS CORDEIRO FERREIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8350	VALDENICE MARIA DA COSTA	91	7	B	EDUCADOR INFANTIL
33841	VALDIRENE MARQUES DE MELO	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33842	VALERIA APARECIDA BATISTA NOJIRI	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9984	VALERIA CIABOTTI	90	21	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33356	VALERIA COSTA STACCIARINI VIEIRA	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33357	VALERIA CRISTINA DE CARVALHO ALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12146	VALERIA DE FREITAS OLIVEIRA	90	6	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27289	VALERIA DE FREITAS OLIVEIRA	90	15	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15359	VALERIA MURAKAMI BRAGA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21950	VALERIA SALGADO DOS SANTOS CRUZ	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28848	VALERIA SILVA MONTEIRO	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33599	VANDA BERBER CACAO BENETOLO	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33388	VANESSA FREITAS SILVA	91	4	A	EDUCADOR INFANTIL
33389	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	91	5	C	EDUCADOR INFANTIL
7968	VANESSA LUCIA DANTAS BARBOSA	90	13	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
29078	VANESSA NOMELINI DOS SANTOS	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

15319	VANIA APARECIDA ALVES SOUZA	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28849	VANILDA LUCIA DA SILVA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9008	VANUSA MARIA EDUARDO COSTA	90	7	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33362	VANUSA OLEGARIO DOS SANTOS DE MORAIS	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11434	VELSKI GREDEIAGA ALEXANDRE CAPUCCI	90	19	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12150	VERA LUCIA GONCALVES	90	21	F	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28851	VERA MARIA DA SILVA PIRES OLIVEIRA	90	6	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28852	VERUSKA CARVALHO ASSUNCAO	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
27291	VICELAINE GASPAR PALHARES	90	16	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
35002	VICELAINE GASPAR PALHARES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28853	VINICIUS BORGES DE ANDRADE	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21822	VIRGINIA APARECIDA DE FREITAS NAVES	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33354	VIRGINIA APARECIDA VESPASIANO GONCALVES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21820	VIVIAN ZERBINATTI DA FONSECA KIKUICHI	90	7	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
35003	VIVIANE BELCHIOR PALHARES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1778	VIVIANE DE ALMEIDA CATALDI	90	31	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33843	VIVIANE DE OLIVEIRA BORGES	90	5	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
11440	VIVIANE FERNANDES FAINA	90	25	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
21674	WALESKA CHRISTINE MOLINERO LISBOA	97	13	C	INSPEÇÃO EDUCACIONAL
28854	WALKIRIA GONCALVES DA COSTA	90	9	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13845	WALKIRIA RODRIGUES BORGES	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33359	WALTER ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	90	5	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
33885	ZANIA DA CUNHA GUIMARAES	90	5	A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
28855	ZELIA DE FATIMA ALVES E ALMEIDA	90	11	E	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
13846	ZURANDA RAMOS ABRAHAO CRUVINEL	92	11	C	COORDENADOR PEDAGOGICO 25H

DECRETOS

ERRATAS

Porta Voz nº 1594 (Decreto nº 1787 de 23 de março de 2018)

Onde se lê:

Julise de Sousa Martins

Leia-se:

Julise Cristina de Souza Martins

Porta Voz nº 1557 (Decreto nº 1250 de 01 de novembro de 2017)

Onde se lê:

“Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, entram em vigor na data de sua publicação”

Leia-se:

“Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação”.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2050, DE 18 DE MAIO DE 2018

Altera o Decreto nº 813/2017, que “Institui a Unidade Executora Municipal – UEM, para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 813, de 19 de julho de 2017, que “Institui a Unidade Executora Municipal – UEM, para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM”, alterado pelo Decreto nº 1506, de 19 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - A Comissão a que se refere este Decreto é constituída de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Coordenador Geral e Ordenador de Despesas, 01 (um) Coordenador Técnico e Coordenador Geral Substituto, 01 (um) Coordenador Financeiro, 01 (um) Coordenador Administrativo e 01 (um) Assistente de Monitoramento, designados pelo Prefeito. **(NR=NOVA REDAÇÃO)**

(.....)

Art. 6º - (.....)

(.....)

II – ANGELA MARTINS DIB REZENDE – Coordenadora Técnica e Coordenadora Geral Substituta; **(NR)**

(.....)

V – MÁRCIA RESENDE OTAVIANO – Servidora Efetiva e Assistente de Monitoramento. **(AC=ACRESCENTADO)**

Art. 6º-A - Fica atribuído ao Prefeito Municipal de Uberaba, Paulo Piau Nogueira, Coordenador Geral e Ordenador de Despesas da Unidade de Execução Municipal, exercer o encargo de criar uma articulação estratégica com a COOPE/UCP e com a CAIXA; elaborar programação de trabalho da UEM e apoiar todos os grupos internos, durante a etapa de implementação do Projeto; divulgar, interna e externamente, o conteúdo do Projeto aprovado, bem como as ações, implementadas ou em andamento; solicitar desembolsos à CAIXA, em conjunto com o Coordenador Financeiro do Projeto; autorizar os pagamentos dos bens e serviços adquiridos pelo projeto, em conjunto com o Coordenador Financeiro; acompanhar e validar todos os relatórios e demonstrativos elaborados pela UEM; solicitar à COOPE/UCP as não objeções requeridas pelos regulamentos do programa; acompanhar as providências de regularização e saneamento das recomendações de auditoria. **(AC)**

Parágrafo Único - O Coordenador Geral e Ordenador de Despesas da Unidade de Execução Municipal de que trata o caput deste artigo deve manter articulação permanente com as autoridades e demais servidores do município, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto. **(AC)**

Art. 6º-B - Ficam designados para apoiar o coordenador Geral da Unidade de Execução Municipal, no desempenho de suas atribuições, devendo prestar todo apoio necessário à implementação do Projeto, os servidores: **(AC)**

I – Angela Martins Dib Rezende, Secretária Municipal de Projetos e Parcerias, como Coordenadora Técnica e Coordenadora Geral Substituta responsável em coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico com foco na gestão fiscal, que subsidiará o projeto PNAFM; elaborar projeto técnico, por meio do sistema SEEMP e promover todos os registros necessários à atualização dos registros no âmbito desse referido sistema; avaliar a elegibilidade dos produtos e dos insumos incluídos no projeto; coordenar e avaliar, conjuntamente com as áreas funcionais, a execução do Projeto; divulgar as diretrizes e as recomendações técnicas do Programa PNAFM e demais orientações do BID, interna e externamente; elaborar os relatórios técnicos do projeto; **(AC)**

II – Jorge Cardoso de Macedo, Servidor efetivo, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, como Coordenador Financeiro, responsável por administrar os recursos financeiros e materiais do Projeto por meio do sistema SIGFIN ou outro que vier a substituí-lo, promovendo todos os registros necessários no âmbito do referido sistema; solicitar desembolsos à CAIXA, em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto; preparar e apresentar os relatórios e documentos de prestação de contas definidos no ROP e detalhados em capítulo próprio deste manual; elaborar o processo relativo às Demonstrações Financeiras do projeto, por meio do sistemas SIAPM e SIGFIN (conciliação do Fundo Rotativo) e demais formulários estipulados pelo Programa, observando as orientações da COOPE/UCP; avaliar a elegibilidade do pagamento, por meio da revisão dos documentos licitatórios previamente a cadastramento dos contratos de fornecedores; autorizar os pagamentos dos bens e serviços adquiridos pelo projeto, em conjunto com o Coordenador Geral do Projeto; **(AC)**

III- Jacqueline Roméria Teodoro, Servidora Efetiva e Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial, como Coordenadora Administrativa, responsável pelo acompanhamento dos indicadores de Programa e dos aspectos patrimoniais relacionados com as aquisições do projeto; cuidar dos aspectos administrativos relacionados com as atividades promovidas pela COOPE/UCP, em especial aqueles promovidos pelo COGEP (Comitê Gestor da Rede PNAFM) e os relativos à realização de cursos, visitas técnicas, encontros e reuniões; apoio à elaboração dos relatórios de acompanhamento, a critério da Prefeitura; **(AC)**

IV- Márcia Resende Otaviano – Servidora Efetiva, Chefe de Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Especial de Projetos e Parcerias como Assistente de Monitoramento responsável por manter atualizadas as informações referentes ao monitoramento do projeto no sistema SEEMP, atualizar o Relatório de Monitoramento do Projeto Municipal (planilha eletrônica Excel), de acordo com as orientações da COOPE/UCP; apoiar a UEM na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa; apoiar a UEM na elaboração dos relatórios de acompanhamento, apoiar a UEM na elaboração do Relatório de Conclusão do Projeto (PCR); **(AC)**

Art. 6º-C - Para apoiar o processo de modernização do município e o desenvolvimento das atividades da Unidade Executora Municipal – UEM são designados os seguintes servidores: **(AC)**

I - Gislaine Aparecida de Oliveira, Servidora efetiva, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Finanças; **(AC)**

II - Sandra Cláudia Capuzzo Barra, Servidora efetiva, Diretora da Diretoria Central de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração; **(AC)**

III - Gustavo Mori Ferreira, Diretor Central de Recursos Logísticos e Patrimônio, da Secretária Municipal de Administração. **(AC)**

Art. 6º-D - Fica determinado que os servidores da Prefeitura devem prestar todo o apoio necessário à implementação do Projeto. **(AC)”**

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de Maio de 2018.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ANGELA MARTINS DIB REZENDE
Secretária Especial de Projetos e Parcerias

DECRETO Nº 2100, DE 23 DE MAIO DE 2018

Regulamenta a captação e a dispensação de medicamentos, em caráter de doação, incluindo amostras grátis e produtos farmacêuticos, no âmbito da SMS-URA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO a necessidade da promoção integral da saúde e do uso racional de medicamentos, no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o uso racional de medicamentos é linha prioritária de ação da SMS que visa garantir o acesso, a segurança e a eficácia dos medicamentos prescritos nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal;

CONSIDERANDO a importância de gerenciamento, garantia da qualidade e procedência de medicamentos e produtos farmacêuticos dispensados em todas as farmácias públicas municipais vinculadas à SMS-URA;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC/ANVISA nº 60, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a produção, dispensação e controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a captação de medicamentos, incluindo amostras grátis, e de produtos farmacêuticos, advindos de Indústrias Farmacêuticas, no exercício de suas funções de representação comercial, ou de pessoas físicas ou jurídicas à Farmácia Solidária da SMS-URA.

Art. 2º - Fica autorizada a captação de medicamentos, incluindo amostras grátis, e de produtos farmacêuticos, por todos os profissionais farmacêuticos do SUS e em todas as farmácias públicas municipais da SMS-URA.

§ 1º - Todo medicamento e/ou produto farmacêutico recebido deve, antes do aceite, ser devidamente inspecionado, com base na análise visual de integridade de suas embalagens primárias e/ou secundárias, aspecto, validade e lote.

§ 2º - Todo medicamento e/ou produto farmacêutico captado pelas farmácias públicas municipais deve, após a triagem, ser prontamente enviado para a Farmácia Solidária.

Art. 3º - Fica autorizada a Farmácia Solidária da SMS-URA, única e exclusivamente, a dispensar os medicamentos, incluindo amostras grátis e produtos farmacêuticos captados, a pessoas físicas com prescrições públicas ou privadas (emitidas no município de Uberaba), em conformidade com as legislações farmacêuticas, incluindo o que se dispõem sobre as exigências para dispensação de medicamentos antimicrobianos ou sujeitos a controle especial.

Parágrafo Único - Toda captação e dispensação deve ser registrada internamente na Farmácia Solidária, a fim de documentar as doações captadas e dispensações aos pacientes, prezando pela rastreabilidade e segurança, embasadas em registros e comprovações legais de atendimento.

Art. 4º - Fica permitido o intercâmbio com outros municípios para permuta de medicamentos e produtos farmacêuticos captados visando à manutenção e desenvolvimento do "Programa Farmácia Solidária".

Parágrafo Único - Os medicamentos e/ou produtos farmacêuticos dispensados na Farmácia Solidária ficam condicionados aos limites das disponibilidades obtidas com a arrecadação, não sendo obrigação da Prefeitura Municipal de Uberaba a aquisição de medicamentos para suprir a demanda.

Art. 5º - Cabe aos profissionais farmacêuticos de todas as farmácias públicas municipais da SMS-URA o cumprimento do disposto nessa Portaria.

Art. 6º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2101, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, integrante da Carreira de **OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto, para atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1772800	VALDILENE DE OLIVEIRA CAETANO	13181484	88º	202	OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL/Inspetor de alunos

DECRETO Nº 2102, DE 23 DE MAIO DE 2018

CANCELA A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Cancela a designação da função pública temporária, **MEDICO 20 HORAS**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; de **LEANDRO GUSTAVO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem a 18 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Uberaba , 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 2103, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas, relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **EDUCADOR INFANTIL**, pelo período ali mencionado, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de**

Educação, em substituição a servidora **A.R.S.M.F** – matrícula 45833-3 por aposentadoria; e ainda servidora por licença maternidade **V.S.C** - matrícula 44446-4.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital Nº099/2015 publicado no Jornal Porta Voz nº1290 de 08 de maio de 2015**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
LUCIANE BEATRIZ DE JESUS	MG12918472	327º	31/12/2018
LUCIMAR DOMINGOS DOS SANTOS	MG7774845	328º	31/12/2018
ERLIZANGELA VALERIO DO CARMO MENDES	MG11649327	329º	31/12/2018
HELENA APARECIDA MACIEL CORTES	MG3270874	330º	31/12/2018
GILCÉLIA COSTA DOS SANTOS	CTPS-06.595-S0011	331º	31/12/2018
MARCILENE CIPRIANO DE OLIVEIRA SILVA	MG6584873	332º	31/12/2018

DECRETO Nº. 2104, DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III / MEDICO CLINICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

a) que terá prioridade para designação temporária de excepcional interesse público, o candidato aprovado em concurso público e ainda não convocado observada a necessidade, temporariedade da vaga e a ordem de classificação conforme art. 8º da Lei Complementar nº 347/2005.

Art. 1º Fica designada, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da **respectiva função pública temporária**, pelo período ali mencionado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 14.4 do **Edital nº001/2015 publicado no Porta Voz nº1334 no dia 02 de outubro de 2015**.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do Edital mencionado no caput do art. 2º.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no do Edital mencionado no caput do art. 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
FERNANDA RIBEIRO DE PAULA	16013944	ESPECIALISTA DE SAÚDE III/ Médico Clínico Geral	31/12/2018

DECRETO Nº 2105, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas, relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, pelo período ali mencionado, **em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, para substituição do servidor **S.M.S.O.** - matrícula 46805-3 (pedido de exoneração) e ainda em substituição aos candidatos designados no Porta Voz nº 1603 de 27 de abril de 2018 e que não assumiram a vaga: **R.M.S** e **R.A.T.**

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital nº002/2017, publicado no Jornal Porta-Voz nº1480 de 18 de Janeiro de 2017.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
VANESSA SILVA RODRIGUES	MG12247012	15º	31/12/2018
SHIRLEY FABIANA LOPES	MG11128401	16º	31/12/2018
NILSA MITIKO HATANO RODRIGUES	MG2606592	17º	31/12/2018

JACQUELINE APARECIDA MARQUES	MG5339252	18º	31/12/2018
VANDERLENE MARTINS DA MOTTA	07625316	19º	31/12/2018

DECRETO Nº. 2106, DE 23 DE MAIO DE 2018.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado os candidatos, relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/INGLÊS**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição a servidores com término de contrato: **C.K.L.R.S-** matrícula 42754-3, **F.S.C** – matrícula 42819-1.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do **Edital nº044/2016, publicado no Jornal Porta Voz nº1384 de 16 de março de 2016.**

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, as candidatas submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
PEDRO HENRIQUE BRAGA BARBOSA	MG14437795	8º	31/12/2018
HENRIQUE CAMPOS FREITAS	MG14866721	9º	31/12/2018
ALEXSANDRA INACIA LOPES	MG7774884	10º	31/12/2018

DECRETO Nº. 2107, DE 23 DE MAIO DE 2018.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado as candidatas, relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, em substituição as servidoras com pedido de dispensa e exoneração: **E.C** – matrícula 42765-9, **M.V.S-** matrícula 42697-0, **M.L.C.C-** matrícula 44055-8, **M,A,V.M.M-** matrícula 47771-0,; e ainda as servidoras com aposentadoria: **M.A.C.P** – matrícula 2209-8, **L.P.V.M** - matrícula 33525-8, **S.G.B-** matrícula 5180-2 e ainda as candidatas com término de contrato: **ALS-**

matrícula 42744-6, **ACSS**- matrícula 42727-6, **.A.M.V**- matrícula 42774-8, **J.N.D.J** - matrícula 42749-7. **K.R.S**- matrícula 42747-0, **L.H.R.F** – matrícula 42533-8, **PG.P**- matrícula 42757-8, **S.M.S**- matrícula 42772-1.

Art. 2º. As candidatas de que trata o art. 1º, deverão se apresentar no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 8.3 do Edital nº045/2016, publicado no Jornal Porta Voz nº1384 de 16 de março de 2016.

§ 1º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 8.4, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, de acordo com o item 8.5.1 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
CECILIA ASSIS SILVA	MG11456552	495º	31/12/2018
PATRICIA IRINEU	MG11175144	496º	31/12/2018
ADNA PEIXOTO RIBEIRO DE JESUS	MG14173544	497º	31/12/2018
LUCIA HELENA RUFFATO	MG3055607	498º	31/12/2018
LEYDE DAYANE MENZOTTI DE SOUSA	MG14863419	499º	31/12/2018
PAULYANA LEAL SILVA	MG14625541	500º	31/12/2018
MAYARA REGINA CAIXETA ROCHA	MG15579837	501º	31/12/2018
ROSANGELA PEREIRA PASSOS RIBEIRO	MG1815869	502º	31/12/2018
ANGELICA CAMILO SILVA	MG1225948	503º	31/12/2018
GILDA MARTINS DE MIRANDA FRANCA	MG2241952	504º	31/12/2018
SANDRA MARIA DA SILVA MAIOLINO	M2238120	505º	31/12/2018
TERESA MARIA ALVES	M2891422	506º	31/12/2018
SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	162781660	507º	31/12/2018
CLAUDIA CARNEIRO BEVILAQUA	MG3594554	508º	31/12/2018
ALESSANDRA CRISTINA SILVA	MG11882154	509º	31/12/2018
MICHELLE RODRIGUES HENRIQUE	MG9261469	510º	31/12/2018
DANIELA TOLEDO DE MELO AGOSTINHO	MG11543405	511º	31/12/2018
VERALDINA DOS SANTOS MACHADO	2005098098980	512º	31/12/2018

DECRETO Nº 2108, DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR**, integrante da Carreira de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto, para a **Secretaria de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCO TULIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 2010, DE 09 DE MAIO DE 2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1703929	MARIA BEATRIZ CRAVO DE SOUZA	6596701	42º	203	OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ Cuidador

DECRETO Nº 2109, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº. 1394, de 20 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, as candidatas relacionadas no ANEXO I deste Decreto para a **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

WELLINGTON LUIS FONTES
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
66ª	1766952	PAULA LEAL MATARIM	MG17556047	106º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / Agente Administrativo
67º	1765494	REGIANE APARECIDA DA SILVA	404574919	107º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / Agente Administrativo
68º	1748159	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	MG12419458	108º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / Agente Administrativo

DECRETO Nº 2110, DE 23 DE MAIO DE 2018.**TORNA SEM EFEITO O DECRETO QUE MENCIONA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 1941, de 20 de abril de 2018, veiculado no Diário Oficial do Município Ed. nº 1601.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal Finanças

DECRETO Nº 2111, DE 23 DE MAIO DE 2018**NOMEIA EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS À PAGAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MARIA BEATRIZ VIEIRA FÉLIX**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Contas a Pagar**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal Finanças

DECRETO Nº 2112, DE 23 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto nº 5457/2012 que “Denomina **AMANDIO JOSÉ CAMPOS** o Logradouro Público que menciona” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO que o Sr. Amandio José Campos foi homenageado com denominação da Rua 23, Jardim Marajó;

CONSIDERANDO que a denominação que se pretende revogar se encontra localizada em condomínio, cujo logradouro já se encontra denominado;

CONSIDERANDO que a revogação não trará nenhum prejuízo à coletividade e está em conformidade com o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5457, de 28 de novembro de 2012 que “Denomina **AMANDIO JOSÉ CAMPOS** o Logradouro Público que menciona”.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2113, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros para compor Junta Administrativa de Recursos de Posturas – JARP e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.697, de 15 de dezembro de 2.008, alterada pelas Leis 10.885, de 16 de dezembro de 2.009 e 11.127, de 24 de março de 2.011 e nos Decretos nº 2635, de 30 de março de 2.011 e 2646, de 01 de abril de 2.011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Posturas – JARP.

I – Presidente:

- a) Titular: Alessandro Gonçalves das Neves;
- b) Suplente: Edson Eurípedes da Silva;

II – Membros:

- a) Titulares: Cleide Soares de Jesus e Fernanda Alves da Silva;
- b) Suplentes: Maristela Santana Mendes e Michelle Paulina de Almeida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0215, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 1º de maio de 2018.

Prefeitura Municipal Uberaba(MG), 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - SEDEST

DECRETO Nº 2114, DE 23 DE MAIO DE 2018

EXONERA A PEDIDO, SUPERINTENDENTE DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **ELMAR HUMBERTO GOULART**, do exercício do cargo em comissão, **Superintendente de Micro e Pequenas Empresas**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDEC.

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DECRETO Nº 2115, DE 23 DE MAIO DE 2018

NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEDEST

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ANA PAULA SOARES EVANGELISTA**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 23 de Maio de 2018.

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte

LEI

LEI Nº 12.882/2018

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº. 12.609/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021” e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei Municipal nº. 12.609/2017, de 18 de maio de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021”, passa a vigorar conforme os programas e ações do Anexo III desta Lei.

Parágrafo Único - Integram esta Lei:

I – Anexo I - Fontes de Recursos;

II – Anexo II - Unidades Orçamentárias;

III – Anexo III – Cadastro de Programas e Ações.

Art. 2º - A revisão da Lei Municipal nº. 12.609/2017, de 18 de maio de 2017, organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Complementar nº 359, de 11 de outubro de 2006, e em objetivos setoriais definidos para o referido exercício.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programas Finalísticos: pela sua implementação devem ser ofertados diretamente à sociedade e devem ser gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

II - Programas de Gestão de Governo: aqueles voltados para a oferta de serviços públicos, para a gestão de políticas e apoio administrativo, passíveis de aferição por indicadores municipais.

Art. 4º - Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, nos termos do Anexo desta Lei, devem manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 17 de maio de 2018.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

Anexo I

Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 - 2021
Revisão 2019

I – Grupo de Fontes de Recursos

- 1 - Recursos do Exercício Corrente
- 2 - Recursos de Exercícios Anteriores

Especificação das Fontes de Recursos

I – Primárias

00 - Recursos Ordinários

- 25 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
- 26 – Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba;

- 28 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- 38 – Fundo de Amparo ao Crédito Popular;
- 40 – Fundo Inovatec – Fundo Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 50 - Recursos Próprios Não Financeiros – CODAU;

- 51 – Recursos Próprios Não Financeiros – Indiretas;
- 75 – Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos;

- 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação
- 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde
- 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
- 12 - Serviços de Saúde
- 13 - Serviços Educacionais
- 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 18 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)
- 19 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
- 22 - Transferências de Convênios – Educação
- 23 - Transferências de Convênios – Saúde
- 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
- 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 42 - Transferências de Convênios - Assistência Social
- 43 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 44 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- 45 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
- 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 47 - Salário Educação
- 48 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção Básica
- 49 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 50 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
- 51 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo – Assistência Farmacêutica
- 52 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Gestão do SUS
- 53 - Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 54 - Outras Transferências de Recursos do SUS
- 55 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
- 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 57 – Multas de Trânsito
- 58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores (patronal, servidores e contrato administrativo)
- 88 – Disponibilidade de caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima de Saúde e posteriormente cancelados ou prescritos.
- 89 – Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente cancelados ou prescritos

I – Não Primárias

- 90 – Operações de Crédito Internas
- 91 – Operações de Crédito Externas
- 92 – Alienação de Bens
- 93 – Outras Receitas Não Primárias

Anexo II**Plano Plurianual de Ação Governamental 2018 - 2021
Revisão 2019****Unidades Orçamentárias**

- 01 - Câmara Municipal
- 02 - Chefia de Gabinete
- 03 - Secretaria de Governo
- 05 - Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana
- 06 - Procuradoria Geral do Município
- 07 - Secretaria de Administração
- 08 - Secretaria de Finanças
- 09 - Controladoria Geral do Município
- 13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- 14 - Secretaria de Educação
- 15 - Secretaria de Saúde
- 17 - Secretaria Desenvolvimento do Agronegócio
- 18 - Secretaria de Desenvolvimento Social
- 19 – Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte
- 20 - Secretaria de Meio Ambiente
- 21 - Secretaria Especial de Comunicação
- 22 - Secretaria Especial de Projetos e Parcerias
- 23 - Secretaria de Serviços Urbanos
- 24 - Secretaria de Obras
- 25 - Centro Operacional de Desenv. e Saneamento de Uberaba
- 26 - Fundação Cultural de Uberaba
- 29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI
- 35 - Instituto de Previdência dos Servidores Púb. Municipais - IPSERV
- 36 - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
- 37 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 1 Ação do Legislativo**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2028 Escola do Legislativo	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta: 24	R\$ 315.241,76	
2405 Atividades do Corpo Administrativo	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta: 24	R\$ 13.819.320,00	
2406 Atividades do Corpo Legislativo	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta: 24	R\$ 9.570.464,14	
						Total Convênios:	23.705.025,90
						Total Programa:	23.705.025,90



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 4 Auditoria e Controle**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Desenvolver atividades do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme disposto na Lei Delegada nº 5/05, Seção II, Artigo 6º. e Decreto 1549/06 e intensificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
4183 Capacitação de Auditores	% de Execução	%	0 - 100	0	910	Meta:	24
						R\$	102.624,00
4448 Controle da Execução dos Programas de Governo	% de Execução	%	0 - 100	0	910	Meta:	24
						R\$	307.309,76
Total Atividade:							409.933,76
Total Programa:							409.933,76



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 7 Comunicação Social**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Assegurar ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais e promover o atendimento das demandas da comunidade.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2008 Divulgação dos Atos Institucionais do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	24
						R\$	6.000,00
2008 Divulgação dos Atos Institucionais do Município	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24
						R\$	1.056.000,00
2008 Divulgação dos Atos Institucionais do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	2910	Meta:	24
						R\$	4.022,16
2021 Atendimento Especializado ao Cidadão	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24
						R\$	109.350,56



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2409 Campanhas Institucionais	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	24	
						R\$	10.267,44	
2409 Campanhas Institucionais	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta:	24	
						R\$	25.669,15	
2409 Campanhas Institucionais	% de Execução	%	0 - 100	0	1920	Meta:	24	
						R\$	10.267,66	
2409 Campanhas Institucionais	% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	24	
						R\$	4.800.000,00	
Total Atividade:								6.021.576,97

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
4495 Governo Participativo	% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	24	
						R\$	960.000,00	
Total Convênios:								960.000,00
Total Programa:								6.981.576,97



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 40 Gestão Administrativa**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Prover os órgãos da Administração direta e indireta do município dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Órgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2044 Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	24
						R\$	11.760.000,00
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	37	610	Meta:	24
						R\$	24.112,02
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	37	910	Meta:	24
						R\$	30.802,98
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	37	1310	Meta:	24
						R\$	5.133,83



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 101		1440	Meta:	24
						R\$	102.676,59
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 119		1440	Meta:	24
						R\$	308.029,76
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 119		1495	Meta:	24
						R\$	5.217,39
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	0	2610	Meta:	24
						R\$	9.827,18
2597 Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	0	2910	Meta:	24
						R\$	17.140,56
6135 Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	31
						R\$	449.500,00
Total Atividade:							12.712.440,31

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	24
						R\$	6.576.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24
						R\$	8.640.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta:	24
						R\$	3.360.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	610	Meta:	24
						R\$	7.464.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	24
						R\$	52.425.658,32
2001 -Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 192		710	Meta:	24
						R\$	256.691,47
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	24
						R\$	38.880.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	910	Meta:	24
						R\$	2.400.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1310	Meta:	24
						R\$	3.348.315,09
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1740	Meta:	27
						R\$	8.478.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	15.558.069,84
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	26
						R\$	12.480.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2010	Meta:	24
						R\$	3.360.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	25	2010	Meta:	24
						R\$	51.338,29
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	24
						R\$	1.440.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2210	Meta:	24
						R\$	984.000,00
2001 -Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 116		2310	Meta:	24
						R\$	940.800,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2310	Meta:	24
						R\$	21.610.438,91
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2410	Meta:	28
						R\$	3.693.425,96



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2610	Meta:	24
						R\$	3.894.882,31
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2650	Meta:	24
						R\$	981.588,17
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2910	Meta:	24
						R\$	2.016.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2950	Meta:	24
						R\$	1.005.652,18
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	51	3510	Meta:	24
						R\$	5.525.486,93
2001 -Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 103		3510	Meta:	24
						R\$	8.620.570,46
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	3610	Meta:	24
						R\$	552.000,00
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	3710	Meta:	32
						R\$	3.200.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
4666 TAC - MP Processo nº 701 13 022 611-4 SEMAT	% de Execução	%	0 - 100	0	2010	Meta:	24	
						R\$	154.014,88	
							Total Convênios:	217.896.932,81
							Total Programa:	230.609.373,12



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 55 Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: 8 Planejamento e Gestão Democrática

Objetivo Setorial: 6 Governança

Objetivo: Controle e amortização da Dívida do Município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2077 Juros e Amortização da Dívida Interna do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	24	
						R\$	22.032.000,00	
2077 Juros e Amortização da Dívida Interna do Município	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24	
						R\$	12.480.000,00	
2084 Juros e Amortização da Dívida Externa do Município	% de Execução	%	0 - 100	50	810	Meta:	24	
						R\$	3.768.000,00	
2084 Juros e Amortização da Dívida Externa do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	24	
						R\$	1.425.659,28	
Total Convênios:								39.705.659,28

Total Programa: 39.705.659,28



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 66 Edificações Públicas**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 7 Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Projetos						
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
3666 Gemitérios Municipais	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta: 24
						R\$ 13.048,64
Total Projeto:						13.048,64

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %		0 - 100	0	110	Meta: 24
						R\$ 7.608,34



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	710	Meta:	33
					R\$	923.571,87
3209 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	54.473,47
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	415.978,71
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	3 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	268.373,35
3209 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 142		1810	Meta:	24
					R\$	2.683.692,50
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	3 - 100	0	2040	Meta:	24
					R\$	7.176,75
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	3 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	7.176,75
3209 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 124		2330	Meta:	24
					R\$	4.197.617,42
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	153.933,17



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	5
					R\$	21.390,96
3209 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	205.353,18
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	30
					R\$	30.000,00
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	50	2510	Meta:	24
					R\$	205.353,18
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2910	Meta:	24
					R\$	142.839,18
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	51	3510	Meta:	24
					R\$	513.382,93
3209 Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	28	3610	Meta:	24
					R\$	158.121,94
3667 Centro Administrativo	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta:	25
					R\$	1.250.000,00
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta:	24
					R\$	62.400,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	24
						R\$	10.267,66
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24
						R\$	16.121,49
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	25
						R\$	1.218.206,74
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	24
						R\$	165.362,93
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	910	Meta:	24
						R\$	20.496,00
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	3 - 100	0	1330	Meta:	32
						R\$	147.840,00
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	24
						R\$	51.338,29
4209 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 124		1330	Meta:	32
						R\$	527.073,15
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	31
						R\$	51.059,59



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
4209 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 124		1330	Meta:	31	
						R\$	716.100,00	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2010	Meta:	24	
						R\$	51.338,29	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	
						R\$	1.564.243,48	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2420	Meta:	24	
						R\$	24.000,00	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2910	Meta:	24	
						R\$	116.556,77	
4209 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	28	3610	Meta:	24	
						R\$	158.121,94	
Total Convênios:								16.146.570,03
Total Programa:								16.159.618,67



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 71 Vias Públicas e Integração Urbana**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Melhoria das condições da capacidade e segurança que favoreçam a implementação do Sistema de Integração Urbana.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1173 Terraplanagem	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	513.382,93
1177 Calçadas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	513.382,93
1182 Sarjetões	% de Execução Física %	0 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	13.048,64



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1182 Sarjetões	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	30.802,98
1184 Pavimentação	% de Execução Física %	0 - 192		2420	Meta:	24
					R\$	205.353,18
1184 Pavimentação	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	718.736,11
1184 Pavimentação	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	718.736,11
1184 Pavimentação	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	5.400.000,00
1236 Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	205.353,18



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1236 Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	205.353,18
1236 Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	41.070,64
1418 Obras de Arte Urbanas	% de Execução %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	41.070,64
1490 Muros e Calçadas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	122.400,00
1490 Muros e Calçadas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	154.014,88



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1999 Baias de Estacionamento	% de Execução	%	0 - 100	0	2420	Meta:	34
						R\$	150.187,75
						Total Projeto:	9.032.893,15

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2192 Atendimento aos Encarcerados	% de Execução	%	0 - 100	0	2310	Meta:	24
						R\$	367.567,20
4041 Material Básico para Transformação	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24
						R\$	156.159,04
						Total Atividade:	523.726,24

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1183.Recapeamento	% de Execução Física	%	0 - 100	0	2420	Meta:	24
						R\$	513.382,93
1183.Recapeamento	% de Execução Física	%	3 - 100	0	2420	Meta:	24
						R\$	168.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1183 -Recapeamento	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	1.920.000,00
1185 Tapa-buracos	% de Execução Física %	0 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	1.845.631,74
1185 Tapa-buracos	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	4.107.063,48
1188 Meios-Fios e Sarjetas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2330	Meta:	24
					R\$	49.008,96
1188 Meios-Fios e Sarjetas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	410.706,35
1620 Anel Viário	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	308.029,76
1620 -Anel Viário	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	960.000,00
1620 Anel Viário	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	100.800,00
1750 -Convênio Ministério dos Transportes/ DNIT	Convênio firmado Un	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	19.508.551,53



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1750 Convênio Ministério dos Transportes / DNIT	Convênio firmado Un	0 - 100	0	2420	Meta:	24	
					R\$	205.353,18	
1750 Convênio Ministério dos Transportes / DNIT	Convênio firmado Un	3 - 100	0	2420	Meta:	24	
					R\$	1.026.765,87	
7207 Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	24	
					R\$	516.000,00	
7207 -Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% de Execução Física %	0 - 192		2420	Meta:	24	
					R\$	2.053.531,74	
7207 -Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24	
					R\$	5.160.000,00	
7207 Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24	
					R\$	2.053.531,74	
						Total Convênios:	40.906.357,28
						Total Programa:	50.462.976,67



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 73 Defesa Civil e Obras Emergenciais**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Prevenção de desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
6270 Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	12
						R\$	10.267,66
6271 Combate a Sinistros	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	24
						R\$	41.070,64
8998 Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	26
						R\$	166.849,45
						Total Atividade:	218.187,75



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1191 Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	24
					R\$	513.382,93
1191 Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	102.676,59
1191 Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta:	24
					R\$	51.338,29
Total Convênios:						667.397,81
Total Programa:						885.585,56



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 76 Iluminação Pública**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 6 Habitação e Construção da Cidade**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Prover a claridade dos logradouros públicos de forma periódica, contínua ou eventual.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação						2019	
2463 Iluminação Pública	% de Execução	%	0 - 117		2320	Meta:	24
						R\$	27.168.000,00
						Total Atividade:	27.168.000,00

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação						2019	
1052 Iluminação Pública - Extensão da Rede	% de Execução Física	%	0 - 100	0	2320	Meta:	24
						R\$	521.945,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1052 - Iluminação Pública - Extensão da Rede	% de Execução Física %	0 - 117		2320	Meta:	24	
					R\$	4.447.563,12	
						Total Convênios:	4.969.508,54
						Total Programa:	32.137.508,54



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 201 Gestão da Política de Saúde**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação e a execução das políticas de saúde, bem como a avaliação e controle dos programas na área da saúde pública.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2002 Gestão e Aperfeiçoamento do SUS	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	8.214.126,96
2166 Ouvidoria do SUS	Unidade Implantada	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	215.620,83
2373 Fortalecimento e Qualificação do Trabalho no SUS	% de Execução	%	0 - 150	1510	Meta:	24
					R\$	12.834,57
2373 Fortalecimento e Qualificação do Trabalho no SUS	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	113.971,01



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2373 Fortalecimento e Qualificação do Trabalho no SUS	% de Execução %	0 - 148		1510	Meta:	24
					R\$	11.807,81
Total Atividade:						8.568.361,18

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4499 -Gestão Participativa e Controle Social no SUS	% de Execução %	0 - 155		1510	Meta:	24
					R\$	109.863,95
4499 -Gestão Participativa e Controle Social no SUS	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	22.588,85
Total Convênios:						132.452,80
Total Programa:						8.700.813,98



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 214 Parques Urbanos e Unidades de Conservação**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 3 Política Ambiental**Objetivo Setorial:** 8 Meio Ambiente

Objetivo: Adequar as unidades de conservação para funcionarem como centros de educação ambiental e área de lazer ambientalmente equilibradas.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1485 Parque da Cidade	% de Execução Física %	0 - 100	25	2030	Meta: 24	R\$ 102.676,59
2925 APA - Área de Proteção Ambiental/TAC/ MP - Parques e Unidades de Conservação	% de Execução %	0 - 100	0	2030	Meta: 24	R\$ 154.014,88
					Total Convênios:	256.691,47
					Total Programa:	256.691,47



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 215 Educação Ambiental**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 3 Política Ambiental**Objetivo Setorial:** 8 Meio Ambiente

Objetivo: Promover a qualidade de vida, sensibilizar a comunidade em geral para a questão ambiental.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1400 Sistema de Regularização Ambiental Digital - SIRAD	Sistema implantado %	0 - 100	25	2010	Meta: 24	R\$ 264.000,00
Total Projeto:						264.000,00

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4180 Educação Ambiental e Coleta de Lixo	% de Execução %	0 - 100	25	2030	Meta: 24	R\$ 256.691,47



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
4180 Educação Ambiental e Coleta de Lixo	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	60	
						R\$	300.000,00	
							Total Convênios:	556.691,47
							Total Programa:	820.691,47



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 237 Estradas Municipais**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Ampliação, manutenção e melhoria das condições das vias de acesso do município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1415 Pontes e Mata Burros	% de Execução Física %	0 - 100	0	1740	Meta:	24	
					R\$	616.059,36	
2590 Conservação e Manutenção de Estradas	% de Execução %	0 - 100	0	1740	Meta:	24	
					R\$	1.026.765,87	
5065 Construção e Restauração de Estradas	% de Execução Física %	0 - 100	0	1740	Meta:	24	
					R\$	205.353,18	
						Total Convênios:	1.848.178,41
						Total Programa:	1.848.178,41



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 253 Ampliação e Moderniz do Sistema de Água e Esgoto**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 4 Saneamento Básico**Objetivo Setorial:** 11 Saneamento

Objetivo: Garantir os serviços de abastecimento de água e os serviços de coleta de esgoto a todas as regiões da área urbana. Garantindo as condições favoráveis à manutenção dos serviços de água e esgoto oferecendo aos usuários do sistema água de qualidade e quantidade e a coleta de esgoto os meios e a comodidade na solução dos problemas.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	2019	Valor Projetado
3280 - Redes e Emissários de Esgoto	% de Execução Física %	0 - 100	50	2540	Meta: 24	R\$ 1.016.498,21
7669 _Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	% de Execução %	0 - 100	50	2540	Meta: 24	R\$ 1.920.000,00
7669 _Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	% de Execução %	0 - 124		2540	Meta: 65	R\$ 22.750.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
7669 Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	% de Execução %	3 - 100	50	2540	Meta:	65
					R\$	7.800.000,00
Total Projeto:						33.486.498,21

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6181 Parque Hidrométrico	% de Execução %	0 - 100	50	2540	Meta:	24
					R\$	960.000,00
Total Atividade:						960.000,00

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1615 Sistema de Esgotamento Sanitário	% de Execução Física %	0 - 100	50	2540	Meta:	65
					R\$	2.340.000,00
1615 -Sistema de Esgotamento Sanitário	% de Execução Física %	0 - 124		2540	Meta:	20
					R\$	900.000,00
1615 Sistema de Esgotamento Sanitário	% de Execução Física %	2 - 100	50	2540	Meta:	60
					R\$	1.080.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1615 - Sistema de Esgotamento Sanitário	% de Execução Física %	0 - 190		2540	Meta: 5	
					R\$	600.000,00
1615 Sistema de Esgotamento Sanitário	% de Execução Física %	3 - 100	50	2540	Meta: 20	
					R\$	90.000,05
1617 Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	% de Execução Física %	0 - 100	50	2540	Meta: 24	
					R\$	2.400.000,00
1617 Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	% de Execução Física %	2 - 100	50	2540	Meta: 60	
					R\$	1.800.000,00
1617 Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	% de Execução Física %	0 - 124		2540	Meta: 65	
					R\$	7.800.000,00
1617 Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	% de Execução Física %	0 - 190		2540	Meta: 60	
					R\$	15.000.000,00
1617 Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	% de Execução Física %	3 - 100	50	2540	Meta: 65	
					R\$	3.900.000,00
1847 Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro	% de Execução Física %	3 - 100	50	2540	Meta: 30	
					R\$	750.000,00
1847 Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro	% de Execução Física %	0 - 124		2540	Meta: 30	
					R\$	1.800.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1847 Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro	% de Execução Física %	0 - 100	50	2540	Meta:	24	
					R\$	1.920.000,00	
3279 Centro de Reservação e Tubulação de Água	% de Execução Física %	0 - 100	50	2540	Meta:	24	
					R\$	1.920.000,00	
3279 -Centro de Reservação e Tubulação de Água	% de Execução Física %	0 - 124		2540	Meta:	55	
					R\$	4.400.000,00	
3279 Centro de Reservação e Tubulação de Água	% de Execução Física %	3 - 100	0	2540	Meta:	60	
					R\$	1.200.000,00	
3279 -Centro de Reservação e Tubulação de Água	% de Execução Física %	0 - 190		2540	Meta:	40	
					R\$	7.200.000,00	
3279 Centro de Reservação e Tubulação de Água	% de Execução Física %	2 - 100	50	2540	Meta:	60	
					R\$	2.400.000,00	
						Total Convênios:	57.500.000,05
						Total Programa:	91.946.498,26



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 254 Gestão das Políticas Públicas de Saneamento**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 4 Saneamento Básico**Objetivo Setorial:** 11 Saneamento

Objetivo: Garantir as condições favoráveis à manutenção e a oferta dos serviços de água e esgoto, atendendo a demanda crescente.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
3281 Frota de Veículos e Parque de Equipamentos	% de Execução Física %	0 - 100	50	2520	Meta: 24	R\$ 2.400.000,00
						Total Projeto: 2.400.000,00

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6001 Gestão das Políticas Públicas do Sistema de Saneamento Básico	% de Execução %	0 - 100	50	2510	Meta: 24	R\$ 240.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado	
Sub-Ação			Fonte	Executor	2019	
6002 Sistema Operacional de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	% de Execução	%	0 - 100	50	2520	Meta: 24 R\$ 76.320.000,00
6003 Atendimento ao Cliente Usuário do Sistema de Saneamento Básico	% de Execução	%	0 - 100	50	2530	Meta: 24 R\$ 96.000,00
Total Atividade:						76.656.000,00

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado	
Sub-Ação			da Fonte	Executor	2019	
6004 -Sistema Operacional de Saneamento Básico	% de Execução	%	0 - 124		2540	Meta: 55 R\$ 8.800.000,00
6004 Sistema Operacional de Saneamento Básico	% de Execução	%	0 - 100	50	2540	Meta: 24 R\$ 96.000,00
6888 Godau em Ação	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta: 24 R\$ 54.623,94
Total Convênios:						8.950.623,94
Total Programa:						88.006.623,94



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 272 Provisão Habitacional de Interesse Social**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 7 Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Redução do déficit qualitativo e quantitativo habitacional no Município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2861 Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social	% de Execução %	0 - 100	0	310	Meta:	24
					R\$	2.520.000,00
Total Atividade:						2.520.000,00

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1900.Pró-Moradia	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta:	23
					R\$	305.776,01
1900_Pró-Moradia	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	23
					R\$	491.991,98



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
6187 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% de Execução	%	3 - 100	0	2410	Meta:	24
						R\$	8.971,56
6187 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% de Execução	%	0 - 192		2410	Meta:	23
						R\$	491.991,98
6187 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% de Execução	%	0 - 124		2410	Meta:	24
						R\$	3.620,92
6187 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% de Execução	%	0 - 100	0	2410	Meta:	24
						R\$	16.614,00
						Total Convênios:	1.318.966,45
						Total Programa:	3.838.966,45



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 290 Cidadania e Direitos Humanos**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 16 Políticas Afirmativas

Objetivo: Promover a equidade nas relações sociais, reafirmando a condição do cidadão como importante sujeito social e político, reafirmando a participação popular e o controle social em todo o processo de formulação, implantação e implementação de políticas públicas.

Indicadores		Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades						
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
2514 Incentivo à Educação Física Escolar	% de Execução Física %	0 - 101		1498	Meta:	24
					R\$	2.086,96
6666 Prefeitura Itinerante	% de Execução %	0 - 100	0	210	Meta:	24
					R\$	308.029,76
8035 Políticas Públicas Afirmativas	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	70.497,94
					Total Atividade:	380.614,66



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2012 -Gênero e Diversidade	% de Execução	%	0 - 101		1440	Meta:	24	
						R\$	1.408,70	
2864 Gênero, Raça e Transversalidade	% execução	%	0 - 100	0	290	Meta:	24	
						R\$	30.802,98	
4241 Cidade Limpa Todo Dia	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24	
						R\$	2.968.800,00	
4495 -Governo Participativo	% de Execução	%	0 - 101		1410	Meta:	24	
						R\$	130.523,33	
							Total Convênios:	3.131.535,01
							Total Programa:	3.512.149,67



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 292 Valorização da Mulher**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 16 Políticas Afirmativas

Objetivo: Promover ações educativas, preventivas, de formação, qualificação, articulação, transversalidade, divulgação e integração de políticas públicas de gênero e ampliar a rede de atendimento de serviços especializados à mulheres em situação de violência.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2013 Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta: 24	
						R\$ 25.669,15	
2014 Gênero e Ciência	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta: 24	
						R\$ 20.535,32	
						Total Atividade:	46.204,47



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2011 Rede de Atendimento da Mulher	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24	
						R\$	58.454,81	
							Total Convênios:	58.454,81
							Total Programa:	104.659,28



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 293 Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Proporcionar o eficiente funcionamento de órgãos públicos da adm pública e outras instituições, inclusive instituições filantrópicas (entidades privadas sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de interesse público.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2009 Contribuições	% de Execução %	0 - 101		1450	Meta:	24	
					R\$	1.043,48	
2099 Associação Legal	Entidades apoiadas %	0 - 100	0	310	Meta:	24	
					R\$	49.284,76	
2118 Parceria Comunitária	Parceria implantada %	0 - 100	0	310	Meta:	24	
					R\$	82.141,27	
2863 Repasse à FUMESU - Lei nº 8091/01	% de Execução %	0 - 100	0	310	Meta:	24	
					R\$	71.873,61	



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2912 Convênio Supra	% de Execução %	0 - 100	0	310	Meta:	24
					R\$	492.847,62
6017 Repasse a Academia de Letras do Triângulo Mineiro	Repasse efetivado %	0 - 100	0	210	Meta:	24
					R\$	30.802,98
Total Atividade:						727.993,72

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2001 Administrativo da Unidade	% de Execução %	0 - 100	51	2910	Meta:	24
					R\$	313.043,48
2098 Proteção e Bem Estar Animal	% de Execução %	0 - 100	0	310	Meta:	24
					R\$	100.931,09
2680 - Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor	% de Execução %	0 - 100	28	3610	Meta:	24
					R\$	616.059,52
2862 Apoio a Órgãos Públicos e Prestadoras de Serviços	% de Execução %	0 - 100	0	310	Meta:	24
					R\$	200.219,34
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução %	0 - 100	0	110	Meta:	24
					R\$	48.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	24
						R\$	5.133,83
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	1710	Meta:	24
						R\$	1.273.468,81
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	25	2010	Meta:	24
						R\$	451.776,98
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	25	2020	Meta:	24
						R\$	451.776,98
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	2410	Meta:	24
						R\$	208.515,36
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24
						R\$	174.550,20
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	24
						R\$	39.309,73
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	3710	Meta:	81
						R\$	659.266,74
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado	%	0 - 100	0	210	Meta:	12
						R\$	20.040,88



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	310	Meta:	24
					R\$	686.082,53
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1310	Meta:	24
					R\$	146.305,82
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1410	Meta:	24
					R\$	126.992,36
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1510	Meta:	24
					R\$	2.814.382,37
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1710	Meta:	24
					R\$	12.875,64
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	1.642.825,39
4444 Orçamento Impositivo	Repasse efetuado %	0 - 100	0	1910	Meta:	24
					R\$	75.107,92
8200 -Convênios Governamentais	% de Execução %	0 - 142		1810	Meta:	24
					R\$	5.217,39
8200 Convênios Governamentais	% de Execução %	3 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	5.217,39



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
8200 - Convênios Governamentais	% de Execução %	0 - 124		2910	Meta:	24	
					R\$	1.114.257,72	
						Total Convênios:	11.191.357,47
						Total Programa:	11.919.351,19



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 300 Modernização da Administração Tributária**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Modernização da administração tributária e melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentável, através de recursos estáveis e não inflacionários e redução do custo praticável na prestação de serviços nas áreas de administração geral, assistência a crianças e jovens, saúde, educação e geração de oportunidades de trabalho e renda.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2452 Modernização da Administração Financeira	% de Execução %	0 - 100	0	810	Meta: 24		
					R\$	24.000,00	
						Total Convênios:	24.000,00
						Total Programa:	24.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 307 Desenvolvimento Estratégico de Uberaba**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Objetivo: Promover ações estratégicas para Uberaba, estimulando o crescimento e o desenvolvimento do Município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2094 Projetos Especiais	Projetos implantados %	0 - 100	0	1310	Meta: 1	
					R\$	10.886,60
2952 - Apoio a Empreendedores e ao Jovem Empreendedor	% de Execução %	0 - 100	0	1340	Meta: 27	
					R\$	27.965,42
2963 Elaboração de Projetos	% de Execução %	0 - 100	0	1350	Meta: 12	
					R\$	9.563,83
2966 Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	% de Execução %	0 - 100	0	1380	Meta: 15	
					R\$	30.387,74



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2971 Divulgação e Comercialização de Produtos Locais	% de Execução %	0 - 100	0	1340	Meta:	30
					R\$	59.039,04
2978 Estímulo e Fomento ao Cooperativismo Geral	% de Execução %	0 - 100	0	1310	Meta:	24
					R\$	2.053,53
4087 Representação e Intercâmbio Municipal	% de Execução %	0 - 100	0	210	Meta:	24
					R\$	30.802,98
4087 Representação e Intercâmbio Municipal	% de Execução %	0 - 100	0	1310	Meta:	31
					R\$	9.945,83
4087 Representação e Intercâmbio Municipal	% de Execução %	0 - 100	0	2610	Meta:	24
					R\$	30.043,17
Total Atividade:						210.688,14

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6667 Convênio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	% de Execução %	3 - 100	0	1380	Meta:	24
					R\$	11.551,12
6667 Convênio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	% de Execução %	0 - 100	0	1380	Meta:	24
					R\$	25.669,15



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
6667 Convênio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	% de Execução %	0 - 124		1380	Meta:	24	
					R\$	256.691,47	
						Total Convênios:	293.911,74
						Total Programa:	504.599,88



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 310 Desenvolvimento Estratégico do Turismo**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Objetivo: Desenvolver e promover ações fomento ao turismo no Município.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2494 Inventário Turístico - INVTUR	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	25
						R\$	10.000,00
2990 Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK	% de Execução	%	0 - 124		1330	Meta:	24
						R\$	128.345,73
2990 Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK	% de Execução	%	3 - 100	0	1330	Meta:	24
						R\$	50.927,59
Total Atividade:							189.273,32



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
1213 Marcos, Monumentos e Memoriais	% de Execução Física %	3 - 100	0	1330	Meta: 24	
					R\$	46.204,46
1213 Marcos, Monumentos e Memoriais	% de Execução Física %	0 - 124		1330	Meta: 20	
					R\$	491.991,98
1213 Marcos, Monumentos e Memoriais	% de Execução Física %	0 - 100	0	1330	Meta: 24	
					R\$	20.535,32
2004 Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística	% de Execução %	0 - 124		1330	Meta: 24	
					R\$	330.361,92
2004 Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística	% de Execução %	3 - 100	0	1330	Meta: 24	
					R\$	28.800,78
2004 Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística	% de Execução %	0 - 100	0	1330	Meta: 24	
					R\$	10.164,98
2493 Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR	% de Execução %	0 - 100	0	1330	Meta: 24	
					R\$	99.734,64
					Total Convênios:	1.027.794,08
					Total Programa:	1.217.067,40



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 311 Gerenciamento Global da Educação**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Promover a formação de tutores, equipe técnica e demais profissionais da educação por meio de cursos, além de outras ações formativas relacionadas a inclusão digital e ensino a distância.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação						2019	
2134 Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101		1410	Meta:	24
						R\$	25.534.080,00
						Total Atividade:	25.534.080,00

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação						2019	
2923 Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101		1420	Meta:	24
						R\$	1.440.000,00
2923 Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101		1420	Meta:	24
						R\$	201.274,21



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2923 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101	1420	Meta:	24	
					R\$	792.000,00	
2923 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	2.520.000,00	
2923 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	29.232,68	
						Total Convênios:	4.982.506,89
						Total Programa:	30.516.586,89



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 318 Educação, Cultura e Cidadania**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Potencializar a formação individual e coletiva do aluno pelo acesso ao conhecimento, associando conteúdos escolares e educacionais às referências sociais e culturais, com vistas a melhoria da aprendizagem e desempenho acadêmico e sua formação como cidadão pleno.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Projetos						
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
7162 Bibliotecas Revitalizadas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2610	Meta: 24	
					R\$	214.594,07
Total Projeto:						214.594,07

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
2607 Biblioteca Atualizada	% de Execução %	0 - 100	0	2650	Meta: 24	
					R\$	272.407,44



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4888 Parceria Escola-Família-Polícia Militar	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	1.216,62
6996 Cursinho Pré-Universitário	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	3.130,44
Total Atividade:						276.754,50

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2153 -Esporte na Escola	% de Execução %	0 - 101		1498	Meta:	24
					R\$	42.578,19
2155 -Incentivo a Leitura	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	20.277,00
2155 -Incentivo a Leitura	% de Execução %	0 - 101		1450	Meta:	24
					R\$	6.888,31
2165 -Incentivo a Arte e à Cultura	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	5.725,27
2165 -Incentivo a Arte e à Cultura	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	83.959,73



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2737 - Educação Ambiental e Promoção da Cidadania	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24	
					R\$	11.011,43	
						Total Convênios:	170.439,93
						Total Programa:	661.788,50



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 324 Vigilância e Promoção da Saúde**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Promover a assistência descentralizada através da prevenção, promoção e atenção da saúde da população, privilegiando cuidados ambulatoriais, reforçando o vínculo e a acolhida ao paciente.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2202 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta: 47	R\$ 644.840,00
2202 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	% de Execução	%	0 - 150	1510	Meta: 27	R\$ 3.522.150,00
2202 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta: 24	R\$ 12.000.000,00
4265 Gestão das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional	% de Execução	%	0 - 152	1510	Meta: 24	R\$ 32.856,51



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
6144 Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários	% de Execução	%	0 - 155		1510	Meta:	24	
						R\$	30.802,98	
6144 Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários	% de Execução	%	0 - 150		1510	Meta:	24	
						R\$	225.888,49	
6144 Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários	% de Execução	%	0 - 102		1510	Meta:	24	
						R\$	2.361.561,50	
Total Atividade:								18.818.099,48

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2950 Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	3 - 102		1510	Meta:	33
						R\$	10.000,32
2950 Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 154		1510	Meta:	24
						R\$	14.374,72
2950 Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 102		1510	Meta:	24
						R\$	51.338,29
2950 Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 123		1510	Meta:	24
						R\$	11.294,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2956 Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	% de Execução %	0 - 150		1510	Meta:	24	
					R\$	374.769,54	
2956 -Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	24	
					R\$	1.129.442,46	
						Total Convênios:	1.591.219,75
						Total Programa:	20.409.319,23



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 363 Promoção e Difusão Cultural**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 2 Cultura

Objetivo: Promover, ampliar e garantir o acesso da sociedade aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6020 Praça Concha Acústica	% de Execução	%	0 - 100	50	2620	Meta: 50 R\$ 400.000,00
6020 Praça Concha Acústica	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta: 24 R\$ 42.586,14
6059 Recitais de Música	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta: 24 R\$ 165.120,00
6060 Orquestra Sinfônica	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta: 24 R\$ 411.591,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6082 Circo do Povo	% de Execução %	0 - 100	0	2620	Meta:	24
					R\$	96.138,14
6085 Cine Teatro Municipal Vera Cruz	% de Execução %	0 - 100	51	2620	Meta:	24
					R\$	297.427,38
Total Atividade:						1.412.863,08

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1608 -Calendário Cultural	% de Execução Física %	0 - 100	0	2620	Meta:	24
					R\$	328.976,81
2096 -Conselho Afro de Integração da Comunidade Afro-brasileira	% de Execução %	0 - 100	0	2620	Meta:	24
					R\$	48.831,96
6061 _Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução %	0 - 100	0	1310	Meta:	24
					R\$	2.053,53
6061 _Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução %	0 - 101		1430	Meta:	24
					R\$	6.260,87
6061 _Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução %	0 - 101		1498	Meta:	24
					R\$	53.326,62



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
6061 -Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução	%	0 - 124		2610	Meta:	24	
						R\$	960.000,00	
6061 Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução	%	0 - 100	0	2610	Meta:	24	
						R\$	630.906,56	
6061 Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução	%	3 - 100	0	2610	Meta:	24	
						R\$	96.000,00	
6074 Escola de Cultura e Arte	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	24	
						R\$	193.031,98	
							Total Convênios:	2.319.388,33
							Total Programa:	3.732.251,41



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 406 Controle Ambiental Integrado**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 3 Política Ambiental**Objetivo Setorial:** 8 Meio Ambiente

Objetivo: Proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
5998 Conservação dos Recursos Hídricos	% de Execução Física %	0 - 100	0	2020	Meta: 24		
					R\$	154.014,88	
						Total Convênios:	154.014,88
						Total Programa:	154.014,88



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 416 Combate a Enchentes e Inundações**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 4 Saneamento Básico**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Contenção e outras obras civis para combate a enchentes.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1178 Combate a Enchentes e Inundações	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta: 20	R\$ 933.593,40	
1178 -Combate a Enchentes e Inundações	% de Execução Física %	0 - 124		2420	Meta: 24	R\$ 4.107.063,48	
1178 Combate a Enchentes e Inundações	% de Execução Física %	3 - 100	0	2430	Meta: 24	R\$ 410.706,35	
						Total Convênios:	5.451.363,23
						Total Programa:	5.451.363,23



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 418 Planejamento e Desenvolvimento Urbano**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 7 Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Promover a qualificação e o conforto ambiental urbano.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Projetos							
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1027 Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta: 24	R\$ 125.008,74
1027 Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução	%	0 - 124		510	Meta: 24	R\$ 308.029,76
1027 Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução	%	3 - 100	0	510	Meta: 24	R\$ 30.802,98



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1046 Urbanização em Áreas Públicas	% de Execução Física %	0 - 192		2420	Meta:	24	
					R\$	288.000,00	
1046 Urbanização em Áreas Públicas	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta:	24	
					R\$	2.053.531,74	
						Total Projeto:	2.805.373,22

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2027 Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução %	0 - 100	0	510	Meta:	24
					R\$	118.078,08
2027 Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução %	3 - 100	0	510	Meta:	24
					R\$	25.669,15
2027 Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução %	0 - 124		510	Meta:	24
					R\$	256.691,47



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2046 Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	
						R\$	39.600,00	
							Total Atividade:	440.038,70
							Total Programa:	3.245.411,92



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 420 Mobilidade e Revitalização Urbana**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 9 Trânsito

Objetivo: Proporcionar qualidade de vida no trânsito com vistas a redução dos índices de acidentes e facilitar os deslocamentos.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2604 Sinalização e Obras de Arte	% de Execução	%	0 - 157	1930	Meta:	15	
					R\$	1.876.093,76	
2604 Sinalização e Obras de Arte	% de Execução	%	0 - 100	0	1930	Meta:	18
					R\$	269.526,04	
2606 Mobilidade e Revitalização Urbana	% de Execução	%	0 - 124		510	Meta:	24
					R\$	102.676,59	
2606 Mobilidade e Revitalização Urbana	% de Execução	%	3 - 100	0	510	Meta:	24
					R\$	10.267,66	



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado
Sub-Ação					2019
2606 Mobilidade e Revitalização Urbana	% de Execução %	0 - 100	0	510	Meta: 36 R\$ 1.962.000,00
4218 Repasse ao Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET	% de Execução %	0 - 157		1930	Meta: 24 R\$ 210.487,00
Total Atividade:					4.431.051,05
Total Programa:					4.431.051,05



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 421 Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 4 Saneamento Básico**Objetivo Setorial:** 11 Saneamento

Objetivo: Coleta, tratamento e destinação final aos resíduos sólidos gerados no município, oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Projetos						
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
1481 Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta: 24	
					R\$	10.267,44
Total Projeto:						10.267,44

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
4011 Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos	% de Execução %	0 - 100	0	2330	Meta: 24	
					R\$	5.230.815,22



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado		
Sub-Ação			Fonte	Executor	2019		
4190 Gestão de Resíduos Sólidos Rurais	Sólidos Urbanos e Rurais	Unidade Implantada %	0 - 100	0	2010	Meta: 24	
						R\$ 154.014,72	
						Total Atividade:	5.384.829,94

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado		
Sub-Ação			da Fonte	Executor	2019		
2095 Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	% de Execução %	0 - 100	75	2330	Meta: 24		
						R\$ 39.948.500,81	
						Total Convênios:	39.948.500,81
						Total Programa:	45.343.598,19



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 427 Guarda Municipal**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 13 Segurança Pública

Objetivo: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito da circunscrição do Município de Uberaba; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de cidadãos.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1200 - Reaparelhamento da Guarda Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1940	Meta: 24	
						R\$ 646.862,50	
						Total Projeto:	646.862,50
						Total Programa:	646.862,50



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 429 Processamento de Multas**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 9 Trânsito

Objetivo: Processamento de dados relativos às multas de trânsito, transportes e posturas municipais.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1252 -Controle Operacional de Transporte Coletivo	% de Execução Física %	0 - 157		1930	Meta: 37		
					R\$	1.300.773,32	
						Total Convênios:	1.300.773,32
						Total Programa:	1.300.773,32



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 431 Transportes Públicos**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 14 Transporte Coletivo

Objetivo: Promover eficiência e segurança no transporte público, implementando sua interação e modernização com as políticas de desenvolvimento urbano do Município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1033 Corredor Sul de Transporte Coletivo	Obra implantada %	3 - 100	0	2420	Meta:	5
					R\$	115.000,00
1033 Corredor Sul de Transporte Coletivo	Obra implantada %	0 - 100	0	2420	Meta:	4
					R\$	112.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1033 Corredor Sul de Transporte Coletivo	Obra implantada %	0 - 190		2420	Meta: 5	R\$ 1.050.000,00
						Total Projeto: 1.277.000,00

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2694 Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta: 24	R\$ 15.401,49
						Total Atividade: 15.401,49

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1030 -Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	% de Execução Física %	0 - 190		2420	Meta: 50	R\$ 2.500.000,00
1030 Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	% de Execução Física %	0 - 100	0	2420	Meta: 40	R\$ 100.000,00
1030 Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	% de Execução Física %	3 - 100	0	2420	Meta: 50	R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1031 -Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	% de Execução	%	0 - 190		2420	Meta:	50
						R\$	3.000.000,00
1031 Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	% de Execução	%	0 - 100	0	2420	Meta:	40
						R\$	100.000,00
1031 Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	% de Execução	%	3 - 100	0	2420	Meta:	50
						R\$	150.000,00
1032 -Corredor Norte de Transporte Coletivo	Obra implantada	%	0 - 190		2420	Meta:	5
						R\$	1.152.402,41
1032 Corredor Norte de Transporte Coletivo	Obra implantada	%	0 - 100	0	2420	Meta:	5
						R\$	115.000,00
1032 Corredor Norte de Transporte Coletivo	Obra implantada	%	3 - 100	0	2420	Meta:	3
						R\$	97.558,53
1252 Controle Operacional de Transporte Coletivo	% de Execução Física	%	0 - 100	0	1910	Meta:	24
						R\$	1.449.793,41
1255 Terminais de Transporte Coletivo	% de Execução	%	0 - 100	0	2420	Meta:	18
						R\$	62.423,28
1255 Terminais de Transporte Coletivo	% de Execução	%	3 - 100	0	2420	Meta:	24
						R\$	205.353,18



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
1255 - Terminais de Transporte Coletivo	% de Execução	%	0 - 124		2420	Meta:	23	
						R\$	689.840,73	
							Total Convênios:	9.772.371,54
							Total Programa:	11.064.773,03



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 451 Desporto de Rendimento**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Implementar ações relativas ao esporte de rendimento através da ampliação dos núcleos de aperfeiçoamento e centros de rendimento esportivo.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2029 Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	28
						R\$	13.391,31
2029 Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	20
						R\$	322.255,29
2029 Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24
						R\$	2.566,92
2029 Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento	% de Execução	%	0 - 124		3720	Meta:	24
						R\$	11.294,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2047 Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24	
						R\$	2.566,92	
2047 -Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento	% de Execução	%	0 - 124		3720	Meta:	24	
						R\$	10.267,66	
2047 Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	18	
						R\$	106.511,16	
							Total Convênios:	468.853,68
							Total Programa:	468.853,68



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 452 Desporto Comunitário**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Atender a comunidade em geral em diversas modalidades competitivas e de participação desportiva e paradesportiva.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2059 Lazer na Cidade	% de Execução	%	3 - 100	0	3730	Meta:	24
						R\$	8.214,13
4450 Pratique Esporte com Saúde	Ação efetuada	%	0 - 124		3730	Meta:	49
						R\$	155.127,21
4450 Pratique Esporte com Saúde	Ação efetuada	%	3 - 100	0	3730	Meta:	46
						R\$	13.618,34
4450 Pratique Esporte com Saúde	Ação efetuada	%	0 - 100	0	3730	Meta:	50
						R\$	160.300,52
Total Atividade:							337.260,20



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1202 -Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	0 - 124		2410	Meta:	24
						R\$	178.043,48
1202 Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	0 - 100	0	2410	Meta:	28
						R\$	18.260,87
1202 Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	3 - 100	0	2410	Meta:	24
						R\$	22.130,97
1202 Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	14
						R\$	105.789,35
1202 Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	3 - 100	0	3730	Meta:	24
						R\$	6.571,30
1202 -Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	0 - 124		3730	Meta:	24
						R\$	82.141,27
2024 Centro Unificado das Artes e do Esporte - Praça do PEC	% de Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	24
						R\$	153.394,71
2050 -Paradesporto	% de Execução	%	0 - 124		3720	Meta:	24
						R\$	10.267,66
2050 Paradesporto	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24
						R\$	2.567,64



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2050 Paradesporto	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24
						R\$	25.669,15
2051 Calendário Esportivo	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24
						R\$	5.133,83
2051 -Calendário Esportivo	% de Execução	%	0 - 124		3720	Meta:	24
						R\$	35.936,81
2051 Calendário Esportivo	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	16
						R\$	148.282,54
						Total Convênios:	794.189,58
						Total Programa:	1.131.449,78



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 454 Defesa da Ordem Jurídica**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Representar o Município os autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	2019	Valor Projetado
1101 Execução de Ações Judiciais de Desapropriação de Imóveis	Ações executadas	Exec 0 - 100	0	630	Meta: 24	
					R\$	1.205.600,76
Total Projeto:						1.205.600,76

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	2019	Valor Projetado
2034 Execução de Ações Judiciais	% de Execução	% 0 - 100	0	630	Meta: 24	
					R\$	843.920,53



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2034 Execução de Ações Judiciais	% de Execução	%	0 - 101		1410	Meta:	24
						R\$	11.566,62
2034 Execução de Ações Judiciais	% de Execução	%	0 - 102		1510	Meta:	29
						R\$	6.203.377,13
2034 Execução de Ações Judiciais	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	5.133,83
2034 Execução de Ações Judiciais	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	20
						R\$	240.000,00
2215 Precatório nº. 000418/16 - SAEEMG	Precatório	%	0 - 100	0	630	Meta:	24
						R\$	82.870,73
2216 Precatório nº. trt 000507/16 - OR 0003/16	Precatório	%	0 - 100	0	630	Meta:	24
						R\$	49.936,20
Total Atividade:							7.436.805,04

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2017 Precatórios	% de Execução	%	0 - 100	0	630	Meta:	24
						R\$	4.752.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2431 -Desapropriação de Imóveis	% de Execução %	0 - 101		1410	Meta:	24	
					R\$	9.182,61	
2431 -Desapropriação de Imóveis	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	24	
					R\$	821.412,70	
2431 Desapropriação de Imóveis	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24	
					R\$	5.133,83	
2431 Desapropriação de Imóveis	% de Execução %	0 - 100	0	2410	Meta:	39	
					R\$	2.002.193,45	
						Total Convênios:	7.589.922,59
						Total Programa:	16.232.328,39



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 458 Memória e Cidadania**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 2 Cultura

Objetivo: Restaurar e preservar o acervo, otimizando a guarda e a organização de todos os objetos de arte sob a guarda dos museus, estimular a visitação e inclusão do conhecimento sobre arte.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2591 Historia em Movimento	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta: 24	R\$ 41.070,64
2593 Ações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta: 24	R\$ 41.070,64
6040 Patrimônio Histórico e Artístico	% de Execução	%	0 - 100	26	2620	Meta: 24	R\$ 156.000,00
						Total Atividade:	238.141,28



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1601 Conservação e Divulgação de Documentos	% de Execução Física %	0 - 100	0	310	Meta:	24	
					R\$	92.408,93	
						Total Convênios:	92.408,93
						Total Programa:	330.550,21



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 462 Segurança Pública**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 5 Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município**Objetivo Setorial:** 13 Segurança Pública

Objetivo: Estabelecer o Município como terceiro tripé de combate à violência: União, Estado e Município, aprimorando e expandindo a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva de segurança pública do município; aplicação da Lei nº 8.290 - integrando o detento à sociedade, através de cursos de capacitação.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2361 Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório	% de Execução %	0 - 100	0	210	Meta: 24	R\$ 184.817,86	
2361 Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta: 24	R\$ 2.400,00	
2364 Convênio Corpo de Bombeiros	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta: 24	R\$ 2.400,00	
2367 Gestão Integrada Municipal	% de Execução %	0 - 100	0	210	Meta: 24	R\$ 5.133,83	



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4226 Convênio 4º Batalhão de Polícia Militar	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta:	24
					R\$	2.400,00
4227 Convênio 15a. DRPC Polícia Civil	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta:	24
					R\$	2.400,00
Total Atividade:						199.551,69

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2910 ME - Monitoramento Eletrônico	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta:	26
					R\$	311.452,32
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução %	0 - 100	0	1910	Meta:	20
					R\$	16.000,00
5015 Unidades Funcionais de Segurança Pública	% de Execução Física %	0 - 100	0	1910	Meta:	49
					R\$	31.444,71
Total Convênios:						358.897,03
Total Programa:						558.448,72



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 463 Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Construção, ampliação e reforma de escolas públicas do município.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
7164 CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	% de Execução Física %	0 - 119		1470	Meta: 24	R\$ 1.128.000,00
7164 CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	% de Execução Física %	0 - 146		1470	Meta: 24	R\$ 2.160.000,00
7164 CEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	% de Execução Física %	0 - 101		1470	Meta: 24	R\$ 1.080.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
7164 GEMEAs - Centros Municipais de Educação Avançada	% de Execução Física %	0 - 119		1495	Meta:	24
					R\$	162.782,61
7165 GEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	% de Execução Física %	0 - 146		1470	Meta:	24
					R\$	6.240.000,00
7165 GEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	% de Execução Física %	0 - 101		1470	Meta:	24
					R\$	1.009.583,09
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução %	0 - 101		1470	Meta:	24
					R\$	55.471,60
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução %	0 - 101		1470	Meta:	24
					R\$	55.471,60
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução %	0 - 146		1495	Meta:	24
					R\$	2.218.863,93



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução	%	0 - 146	1495	Meta:	24	
					R\$	556.338,40	
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	554,72	
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	554,72	
						Total Projeto:	14.667.620,67
						Total Programa:	14.667.620,67



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 464 Desenvolvimento Profissional em Educação**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Promover a formação dos profissionais de educação, buscando a melhoria da qualidade de ensino e desenvolvimento profissional.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2355 Formação Sistêmica	% de Execução	%	0 - 101	1440	Meta:	24	
					R\$	74.759,18	
2518 Cursos de Graduação e Pós-Graduação	% de Execução	%	0 - 101	1440	Meta:	24	
					R\$	11.641,73	
6999 Valorização Profissional	% de Execução	%	0 - 101	1440	Meta:	24	
					R\$	141.202,90	
						Total Atividade:	227.603,81



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2151 - Formação Continuada em Serviço	% de Execução	%	0 - 101		1440	Meta:	24	
						R\$	6.030,24	
2151 - Formação Continuada em Serviço	% de Execução	%	0 - 119		1495	Meta:	24	
						R\$	3.214,62	
2701 - Casa do Educador - Qualificação Profissional	% de Execução	%	0 - 101		1490	Meta:	24	
						R\$	792.000,00	
							Total Convênios:	801.244,86
							Total Programa:	1.028.848,67



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 465 Educação de Qualidade para Todos**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Propocionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do sistema educacional do município de Uberaba, inclusive Merenda Escolar aos alunos das escolas da rede pública municipal e entidades conveniadas.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
7167 Unidades Escolares da Rede Municipal	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	30.559,29
Total Projeto:						30.559,29

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2609 Convênio com Instituições Educacionais	Convênio Firmado	Un	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	4.162.220,48



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6997 Ação Sistemática de Intervenção Pedagógica	% de Execução	%	0 - 101	1450	Meta:	24
					R\$	244.470,65
Total Atividade:						4.406.691,13

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2173 -Merenda Escolar	% de Execução	%	0 - 144	1470	Meta:	24
					R\$	3.833.502,43
2173 Merenda Escolar	% de Execução	%	0 - 100	0	1470	Meta: 24
					R\$	19.728.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	1410	Meta:	24
					R\$	426.577,51
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	1450	Meta:	24
					R\$	42.720.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119	1450	Meta:	24
					R\$	415.265,22
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	1450	Meta:	24
					R\$	21.480.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 118		1450	Meta:	24
						R\$	47.664.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101		1450	Meta:	24
						R\$	5.217,39
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101		1450	Meta:	24
						R\$	51.914,05
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119		1480	Meta:	24
						R\$	2.880.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101		1480	Meta:	24
						R\$	2.086,96
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147		1480	Meta:	24
						R\$	1.043,48
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101		1480	Meta:	24
						R\$	134.743,67
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119		1495	Meta:	24
						R\$	264.714,90
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147		1495	Meta:	24
						R\$	1.076.436,34



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução %	0 - 147		1495	Meta:	24
					R\$	1.166.139,36
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução %	0 - 119		1495	Meta:	24
					R\$	2.640.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução %	0 - 101		1495	Meta:	24
					R\$	598.020,18
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução %	0 - 118		1495	Meta:	24
					R\$	34.368.000,00
2404 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução %	0 - 118		1495	Meta:	24
					R\$	2.520.000,00
2510 -DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	% de Execução %	0 - 119		1470	Meta:	24
					R\$	1.710.360,89
2510 -DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	% de Execução %	0 - 119		1495	Meta:	24
					R\$	1.138.630,43
2510 -DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	% de Execução %	0 - 119		1495	Meta:	24
					R\$	2.880.065,21
2522 -Alfabetização de Jovens e Adultos	% de Execução %	0 - 119		1450	Meta:	24
					R\$	27.963,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2522 - Alfabetização de Jovens e Adultos	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	119.604,03
2522 - Alfabetização de Jovens e Adultos	% de Execução	%	0 - 118	1495	Meta:	24
					R\$	20.093,48
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 119	1480	Meta:	24
					R\$	140.654,35
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 101	1480	Meta:	24
					R\$	80.872,57
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 101	1480	Meta:	24
					R\$	1.043,48
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	59.802,02
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	32.713,04
2970 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 101	1495	Meta:	24
					R\$	119.604,03
4282 - Saúde do Escolar	% de Execução	%	0 - 101	1430	Meta:	24
					R\$	7.702,50



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
6998 - Sistema de Avaliação institucional	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	13.426,12	
7166 - Educação em Tempo Integral	% de Execução	%	0 - 101	1410	Meta:	24	
					R\$	713.318,47	
7166 - Educação em Tempo Integral	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24	
					R\$	1.545.284,15	
7166 - Educação em Tempo Integral	% de Execução	%	0 - 101	1498	Meta:	24	
					R\$	636.293,47	
7168 - Produção em Excelência de Alimentos	% de Execução Física	%	0 - 101	1410	Meta:	24	
					R\$	4.173,91	
						Total Convênios:	191.227.267,06
						Total Programa:	195.664.517,48



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 466 Transporte Escolar**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Assegurar a qualidade e o desenvolvimento do ensino.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 147	1450	Meta:	24
					R\$	1.043,48
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 101	1470	Meta:	24
					R\$	39.990,65
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 101	1470	Meta:	24
					R\$	885.126,53
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 119	1470	Meta:	24
					R\$	18.662,30



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 147	1470	Meta:	24
					R\$	79.981,31
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	15.266,09
2175 - Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 147	1495	Meta:	24
					R\$	4.800.000,00
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 145	1470	Meta:	24
					R\$	318.000,00
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 119	1470	Meta:	24
					R\$	17.169,32
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 101	1470	Meta:	24
					R\$	277.180,41
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	1.026.765,87
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 119	1495	Meta:	24
					R\$	10.904,35



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2177 - Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 122		1495	Meta:	24	
						R\$	257.539,82	
							Total Convênios:	7.747.630,13
							Total Programa:	7.747.630,13



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 468 Uberaba - Ciência, Tecnologia e Inovação**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Objetivo: Sintonizar o Município com a era do conhecimento e promover investimentos em base tecnológica.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
5335 Condomínios Empresariais	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta: 24	
						R\$ 154.014,88	
						Total Projeto:	154.014,88

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2119 Semana de Ciência e Tecnologia	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta: 24
						R\$ 82.141,27



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2358 Formação Técnica e Tecnológica	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	102.676,59
2483 Rede de Incubadora de Empresas, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	123.211,91
2936 Apoio a Empresas Tecnológicas e Inovadoras	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	28.236,06
Total Atividade:							336.265,83

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2120 Convênio Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	205.353,18
2926 Parque Tecnológico	% de Execução	%	0 - 100	40	1350	Meta:	24
						R\$	44.880,00
2926 -Parque Tecnológico	% de Execução	%	0 - 124		1350	Meta:	24
						R\$	1.540.148,81
2926 Parque Tecnológico	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	1.529.881,15



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2933 Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação - NAGIs	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	33
						R\$	141.180,31
6203 Acordo Epamig/ Embrapa	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	24
						R\$	13.168,27
Total Convênios:							3.474.611,72
Total Programa:							3.964.892,43



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 469 Comercialização e Abastecimento**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 1 Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável**Objetivo Setorial:** 1 Infra-estrutura Rural

Objetivo: Fortalecer a produção e o comércio de produtos de origem do agronegócio no município, visando o abastecimento e a sua autosuficiência local.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2490 Mercado Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1720	Meta: 37	
						R\$ 1.332.000,00	
2587 CEASA	% de Execução	%	0 - 100	0	1720	Meta: 24	
						R\$ 41.070,64	
2588 Feira Livres e Feira de Produtos Agroecológicos	% de Execução	%	0 - 100	0	1720	Meta: 17	
						R\$ 272.976,02	
6123 Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio	% de Execução	%	0 - 100	0	1720	Meta: 26	
						R\$ 15.600,00	
						Total Atividade:	1.661.646,66

Total Programa: 1.661.646,66



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 470 Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: 2 Inclusão Social e Cidadania

Objetivo Setorial: 1 Infra-estrutura Rural

Objetivo: Promover a expansão e modernização das atividades do agronegócio e motivar o empreendedorismo rural.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid.Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
7134 Modernização das Atividades do Agronegócio	Ação implantada	%	3 - 100	0	1720	Meta:	24
						R\$	4.928,48
7134 Modernização das Atividades do Agronegócio	Ação implantada	%	0 - 124		1720	Meta:	24
						R\$	61.605,95
Total Projeto:							66.534,43



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2006 Inspeção Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1750	Meta:	24	
						R\$	13.669,33	
2059 Lazer na Cidade	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	
						R\$	52.173,91	
2066 Plantando e Colhendo Saúde	% de Execução	%	0 - 100	0	1730	Meta:	24	
						R\$	6.160,60	
2066 Plantando e Colhendo Saúde	% de Execução	%	0 - 100	0	1730	Meta:	24	
						R\$	5.892,74	
6121 Gestão da Patrulha Mecanizada	% de Execução	%	0 - 100	0	1730	Meta:	24	
						R\$	94.462,46	
8136 Desenvolvimento do Turismo Ecológico e Rural	% de Execução	%	0 - 100	0	1710	Meta:	24	
						R\$	15.401,49	
Total Atividade:								187.760,53

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1011 PRODESA - Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	% de Execução	%	0 - 124		1710	Meta:	25
						R\$	2.500.000,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1011 -PRODESA - Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	% de Execução %	3 - 100	0	1710	Meta: 26	R\$ 117.000,00
2838 Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Mediciniais	% de Execução %	3 - 100	0	1710	Meta: 25	R\$ 25.000,00
2838 Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Mediciniais	% de Execução %	0 - 124		1710	Meta: 25	R\$ 450.000,00
					Total Convênios:	3.092.000,00
					Total Programa:	3.346.294,96



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 473 Infraestrutura Esportiva**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura

Objetivo: Construção e reforma de equipamentos esportivos, paradesportivos e de lazer na zona urbana e rural, garantindo a acessibilidade aos equipamentos, respeitando o desenho universal com controle social.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1215 Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	3 - 100	0	2410	Meta: 24 R\$ 20.666,09
1215 -Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	0 - 124		2410	Meta: 38 R\$ 465.937,82
1215 Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	0 - 100	0	2410	Meta: 24 R\$ 48.646,96
1215 Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta: 3 R\$ 121.014,88



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
1215 Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	3 - 100	0	3730	Meta:	24	
						R\$	24.642,38	
1215 Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	
						R\$	67.826,09	
1215 -Infraestrutura Esportiva e de Lazer	% de Execução	%	0 - 124		3730	Meta:	24	
						R\$	1.028.029,76	
							Total Convênios:	1.776.763,98
							Total Programa:	1.776.763,98



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 477 Suporte Logístico**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Promover a redução de custos das atividades pertinentes à logística da Administração Pública.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
8129 Almoxarifado Central - Estoque Regulador	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	25
						R\$	2.902.500,00
Total Atividade:							2.902.500,00

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1605 Central de Apoio Logístico	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	24
						R\$	549.087,58
1606 Frota Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	24
						R\$	219.635,03



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
1606 Frota Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1740	Meta:	8	
						R\$	5.578,76	
							Total Convênios:	774.301,37
							Total Programa:	3.676.801,37



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 485 Preservação e Responsabilidade Ambiental**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 4 Saneamento Básico**Objetivo Setorial:** 11 Saneamento

Objetivo: Integrar ações que visam a qualificação e valorização do homem, proporcionando aos cidadãos uma participação efetiva nas ações ambientais.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
1187 Interceptores de Esgoto	% de Execução	%	0 - 100	0	2430	Meta:	18
						R\$	5.390.520,82
1189 Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	% de Execução	%	0 - 100	0	2430	Meta:	34
						R\$	10.200,00
1189 Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24
						R\$	379.800,70
1616 -Drenagem Urbana	% de Execução Física	%	0 - 124		2430	Meta:	24
						R\$	2.053.531,74



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
1616 Drenagem Urbana	% de Execução Física %	0 - 100	0	2430	Meta:	24	
					R\$	1.026.765,87	
1616 Drenagem Urbana	% de Execução Física %	3 - 100	0	2430	Meta:	12	
					R\$	513.382,94	
1616 -Drenagem Urbana	% de Execução Física %	0 - 190		2430	Meta:	24	
					R\$	3.080.297,61	
2703 Saneamento e Preservação Ambiental - Lei Estadual nº 12.503/1997	% de Execução %	0 - 100	50	2510	Meta:	24	
					R\$	480.000,00	
5777 Convênio Produtor de Água	% de Execução %	0 - 100	0	2010	Meta:	24	
					R\$	1.680,00	
5777 -Convênio Produtor de Água	% de Execução %	0 - 124		2030	Meta:	24	
					R\$	276.200,02	
5777 Convênio Produtor de Água	% de Execução %	3 - 100	0	2030	Meta:	24	
					R\$	27.120,00	
						Total Convênios:	13.239.499,70
						Total Programa:	13.239.499,70



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 487 Planejamento e Governança - Água Viva

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: 4 Saneamento Básico

Objetivo Setorial: 7 Infraestrutura

Objetivo: Execução dos programas de saneamento ambiental previstos no Projeto Água Viva com parcerias entre Prefeitura Municipal, CODAU e BIRD.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2745 Gerenciamento do Projeto Água Viva	% de Execução %	0 - 100	0	2430	Meta: 39	R\$ 1.001.096,73	
						Total Convênios:	1.001.096,73
						Total Programa:	1.001.096,73



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 492 Áreas Verdes e Arborização Urbana**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 7 Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental**Objetivo Setorial:** 8 Meio Ambiente

Objetivo: Elevar o índice de áreas verdes por habitante em níveis apontados pela Organização Mundial de Saúde e ampliar a arborização urbana.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
4176 Arborização Urbana	% de Execução	%	0 - 100	0	2340	Meta:	24
						R\$	1.337.457,81
6993 Plano Diretor do Sistema de Áreas Verdes	% de Execução	%	0 - 100	0	2030	Meta:	24
						R\$	123.211,92
Total Atividade:							1.460.669,73

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2598 Parques Urbanos e Zoológico	% de Execução	%	0 - 100	0	2030	Meta:	24
						R\$	718.736,11



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
4177 Planejamento e Preservação da Arborização do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	2030	Meta:	24	
						R\$	133.479,56	
							Total Convênios:	852.215,67
							Total Programa:	2.312.885,40



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 493 Proteção Social Básica**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 10 Políticas Sociais

Objetivo: Promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos e jovens de 12 a 17 anos, objetivando sua inclusão na vida comunitária e nas políticas públicas.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Projetos							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
3283 Centro de Convivência da Pessoa Idosa com Deficiência	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	66.739,78
Total Projeto:							66.739,78

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2065 Transporte Solidário	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	92.408,93



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2076 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	20.535,32
2076 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	% de Execução %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	48.772,94
2410 Restaurante Popular - Leblon	Unidade implantada %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	1.440.000,00
2411 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade Implantada %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	25.751,29
4048 Programa Criança Feliz	% de Execução %	0 - 129		1810	Meta:	33
					R\$	707.553,99
6157 Iniciação Produtiva	% de Execução %	0 - 100	0	2910	Meta:	24
					R\$	128.814,66
6157 Iniciação Produtiva	% de Execução %	0 - 100	51	2950	Meta:	24
					R\$	2.816.547,13
Total Atividade:						5.280.384,26



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2125 -Centro de Convivência do Idoso/UAI	% de Execução	%	0 - 156		1810	Meta:	24
						R\$	38.991,31
2125 -Centro de Convivência do Idoso/UAI	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	36.288,78
2125 Centro de Convivência do Idoso/UAI	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	102.676,59
2253 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	0 - 156		1810	Meta:	24
						R\$	19.495,44
2253 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	225.888,49
2253 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	618.030,91
2254 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	46.204,46
4185 Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural - CATRU	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	32.589,36
4185 Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural - CATRU	% de Execução	%	0 - 156		1810	Meta:	24
						R\$	175.460,92



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
4409 Banco de Alimentos e Centros de Processamento	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	215.620,83
4409 -Banco de Alimentos e Centros de Processamento	% de Execução	%	0 - 142		1810	Meta:	24
						R\$	183.652,17
6087 -Núcleo da Socialização Infante Juvenil	% de Execução	%	0 - 156		1810	Meta:	24
						R\$	25.751,29
6087 Núcleo da Socialização Infante Juvenil	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	46.204,46
7094 Núcleo de Prevenção à Criminalidade	% de Execução Física	%	0 - 100	0	1910	Meta:	24
						R\$	26.086,96
8005 Apoio a Entidades Filantrópicas - Proteção Básica	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	1.937.094,48
8005 -Apoio a Entidades Filantrópicas -Proteção Básica	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	7.757,22
8006 Apoio a Entidades Filantrópicas - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	% de Execução	%	0 - 142		1895	Meta:	24
						R\$	51.338,29



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
8006 Apoio a Entidades Filantrópicas - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	% de Execução	%	0 - 100	0	1895	Meta:	24	
						R\$	5.133,83	
							Total Convênios:	3.794.265,79
							Total Programa:	9.141.389,83



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 494 Proteção Social de Média Complexidade**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 10 Políticas Sociais

Objetivo: Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, requerendo maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2122 Abordagem Social	Unidade Implantada %	0 - 100	0	1810	Meta:	24	
					R\$	71.873,61	
2122 Abordagem Social	Unidade Implantada %	0 - 129		1810	Meta:	24	
					R\$	128.756,44	
4049 CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	33	
					R\$	672.891,78	
6158 Centro Dia - Idoso	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24	
					R\$	41.070,64	
Total Atividade:						914.592,47	



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2126 Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	167.383,37
2126 Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	56.472,12
2293 Proteção Social de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	35.936,81
4203 Liberdade Assistida	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	87.275,10
4203 - Liberdade Assistida	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	56.652,83
6159 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	167.383,37
6159 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	102.676,59
6174 Feliz Idade para Todos	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	77.007,44
8007 Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	385.871,79



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
8007 Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade	% de Execução	%	0 - 142		1810	Meta:	24	
						R\$	158.893,09	
8008 Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil - PETI	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24	
						R\$	106.867,85	
							Total Convênios:	1.402.420,36
							Total Programa:	2.317.012,83



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 495 Proteção Social de Alta Complexidade**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 10 Políticas Sociais

Objetivo: Atendimento a cidadãos sem os vínculos familiares e comunitários e em situação de risco pessoal e social.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2091 Família Acolhedora	Unidade Implantada %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	71.873,61
2091 Família Acolhedora	Unidade Implantada %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	115.880,80
2289 Casa do Adolescente	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	30.802,98
2669 Adolescente em Conflito com a Lei	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	33.883,27



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
4412 Casa Lar dos Idosos	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	53.701,91
6161 República Social	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	41.070,64
Total Atividade:							347.213,21

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2292 Proteção Social de Alta Complexidade do Idoso	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	34.592,49
2655 -Serviço de Atendimento ao Migrante	% de Execução	%	0 - 156		1810	Meta:	24
						R\$	41.386,06
4044 -Casa de Proteção Infante Juvenil	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	450.647,54
4558 Casa de Passagem	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	24
						R\$	138.613,39
4558 -Casa de Passagem	% de Execução	%	0 - 129		1810	Meta:	24
						R\$	128.756,44



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
8010 Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade	% de Execução %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	35.271,76
8010 -Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	2.445.569,68
Total Convênios:						3.274.837,36
Total Programa:						3.622.050,57



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 497 Atenção Básica em Saúde**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)		
Atividades						
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
4415 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	Unidade Implantada %	0 - 102		1510	Meta: 24	
					R\$	28.920.000,00
4415 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	Unidade Implantada %	0 - 148		1510	Meta: 24	
					R\$	8.008.773,79
4416 Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável	Unidade implantada %	0 - 102		1510	Meta: 24	
					R\$	13.680.000,00
4416 Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável	Unidade implantada %	0 - 148		1510	Meta: 24	
					R\$	10.560.000,00
Total Atividade:						61.168.773,79



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2951 Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 123	1510	Meta:	24
					R\$	513.382,93
2951 Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	3 - 102	1510	Meta:	22
					R\$	20.706,44
2951 Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 154	1510	Meta:	24
					R\$	11.294,42
2951 Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	5.054,43
6136 -Cofinanciamento da AtençãoPrimária Saúde	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	924.089,28
6223 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	% de Execução	%	0 - 148	1510	Meta:	24
					R\$	513.382,93
6223 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	256.691,47
6228 - Atenção Básica em Saúde Bucal	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	112.944,24
6228 - Atenção Básica em Saúde Bucal	% de Execução	%	0 - 148	1510	Meta:	29
					R\$	1.736.945,60



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
6228 - Atenção Básica em Saúde Bucal	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	27	
					R\$	378.000,00	
						Total Convênios:	4.472.491,74
						Total Programa:	65.641.265,53



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 498 Assistência de Média Alta Complexidade Amb e Hosp

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: 2 Inclusão Social e Cidadania

Objetivo Setorial: 12 Saúde

Objetivo: Garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde de forma integral e humanizada, regular a atenção à saúde por meio de ações que compreendem o controle, a avaliação, o credenciamento, processamento e auditoria assistencial, contribuindo para o fortalecimento do Sistema.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)		
Atividades						
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
2943 Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta: 24	
					R\$	23.040.000,00
6221 Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde	% de Execução	%	0 - 152	1510	Meta: 32	
					R\$	287.676,51
6221 Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta: 24	
					R\$	1.091.590,42
6221 Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta: 24	
					R\$	3.080.297,61
Total Atividade:						27.499.564,54



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado
Sub-Ação					2019
2022 Serviços de UPA's	Atenção às Urgências no SUS - % de Execução %	0 - 102		1510	Meta: 24 R\$ 24.000.000,00
2022 Serviços de UPA's	Atenção às Urgências no SUS - % de Execução %	0 - 155		1510	Meta: 24 R\$ 2.874.944,44
2022 Serviços de UPA's	Atenção às Urgências no SUS - % de Execução %	0 - 149		1510	Meta: 24 R\$ 11.040.000,00
2176 -Serviços de Atenção a Rede Hospitalar	% de Execução %	0 - 155		1510	Meta: 24 R\$ 10.267.658,70
2176 -Serviços de Atenção a Rede Hospitalar	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta: 24 R\$ 10.267.658,70
2176 -Serviços de Atenção a Rede Hospitalar	% de Execução %	0 - 149		1510	Meta: 24 R\$ 20.880.000,00
6140 Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução %	3 - 102		1510	Meta: 25 R\$ 20.000,00
6140 Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução %	0 - 123		1510	Meta: 44 R\$ 527.073,15
6140 Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução %	0 - 155		1510	Meta: 24 R\$ 9.240.892,83



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
6140 Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 154		1510	Meta:	24
						R\$	28.749,44
6140 Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios	% de Execução	%	0 - 149		1510	Meta:	28
						R\$	1.437.472,22
6141 -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	% de Execução	%	0 - 149		1510	Meta:	24
						R\$	1.642.825,39
6141 -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	% de Execução	%	0 - 102		1510	Meta:	24
						R\$	4.107.063,48
6141 -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	% de Execução	%	0 - 155		1510	Meta:	24
						R\$	821.412,70
6141 -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	% de Execução	%	3 - 102		1510	Meta:	24
						R\$	821.412,70
6220 Financiamento e Processamento da Produção Assistencial	% de Execução	%	0 - 112		1510	Meta:	48
						R\$	1.541.412,70
6220 Financiamento e Processamento da Produção Assistencial	% de Execução	%	0 - 149		1510	Meta:	24
						R\$	43.560.000,00
6220 Financiamento e Processamento da Produção Assistencial	% de Execução	%	0 - 102		1510	Meta:	24
						R\$	12.321.190,44



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6220 Financiamento e Processamento da Produção Assistencial	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	7.187.361,09
6225 -Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	5.647.212,29
6225 -Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	410.706,35
6225 -Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 149	1510	Meta:	24
					R\$	5.133.829,35
6226 GEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	% de Execução	%	0 - 149	1510	Meta:	24
					R\$	328.565,08
6226 GEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	308.029,76
Total Convênios:						174.415.470,81
Total Programa:						201.915.035,35



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 499 Assistência Farmacêutica**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Promoção, proteção e recuperação da saúde por meio do acesso da população aos medicamentos e do seu uso racional, na perspectiva de obtenção de resultados concretos e com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	9.240.892,83
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	0 - 148	1510	Meta:	42
					R\$	718.736,11
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	1510	Meta:	24
					R\$	1.082.211,23
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	3 - 102	1510	Meta:	24
					R\$	876.858,05



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado	
Sub-Ação			Fonte	Executor		2019
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	0 - 150	1510	Meta:	24
					R\$	51.338,29
6154 Farmácia Viva, Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde	% de Execução	%	0 - 151	1510	Meta:	24
					R\$	1.848.178,57
Total Atividade:						13.818.215,08
Total Programa:						13.818.215,08



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 501 Desporto Educacional**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Oferecer programas sócio-educativos de esporte, lazer e paradesporto na rede pública e comunidade em geral.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
						2019		
2055 Jogos Escolares	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	
						R\$	24.000,00	
2092 Centros de Iniciação ao Esporte	Unidade implantada	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24	
						R\$	10.267,66	
2092 Centros de Iniciação ao Esporte	Unidade implantada	%	0 - 124		3720	Meta:	24	
						R\$	102.676,59	
2092 Centros de Iniciação ao Esporte	Unidade implantada	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	
						R\$	96.000,00	
Total Atividade:								232.944,25

Total Programa: 232.944,25



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 502 Gestão Previdenciária**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Implementar ações estratégicas e gestão de seus ativos para assegurar o pagamento de suas obrigações previdenciárias.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
2025 Benefícios Previdenciários	% de Execução %	0 - 103		3520	Meta: 24	R\$ 70.860.951,18	
2025 Benefícios Previdenciários	% de Execução %	0 - 103		3530	Meta: 24	R\$ 11.695.578,48	
2026 Gestão de Eventos Previdenciários	% de Execução %	0 - 100	51	3510	Meta: 24	R\$ 18.179,14	
						Total Atividade:	82.574.708,80
						Total Programa:	82.574.708,80



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 504 Incentivo ao Esporte**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Criar uma estrutura política esportiva padronizada, desde as escolas até os centros de excelência, ampliando o centro de pesquisa do Esporte de Alto Rendimento e atuando ativamente em escolas para formação de técnicos esportivos nas diversas modalidades.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2911 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução %	0 - 100	0	3710	Meta: 24		
					R\$	365.217,39	
						Total Convênios:	365.217,39
						Total Programa:	365.217,39



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 514 Investimentos nos Serviços de Saúde**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Investimentos em equipamentos de saúde e na rede física do Sistema por meio de projetos planejados que traduzam obras modernas e em conformidade com os critérios e diretrizes gerais elencadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), garantindo o aperfeiçoamento contínuo da capacidade institucional da gestão e da oferta das ações e serviços de saúde, objetivando ampliar a capacidade e a qualidade nos atendimentos das demandas de saúde apresentadas pela população.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado
Sub-Ação					2019
1168 -Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria	% de Execução %	3 - 102		1510	Meta: 24 R\$ 10.267,66
1168 -Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta: 24 R\$ 10.267,66
1179 _Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	% de Execução %	0 - 153		1510	Meta: 24 R\$ 11.294,42
1179 _Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	% de Execução %	0 - 123		1510	Meta: 24 R\$ 205.353,18



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
1179 Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	% de Execução %	3 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	11.294,42
1179 Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	% de Execução %	0 - 155		1510	Meta:	24
					R\$	56.472,12
1179 Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	11.294,42
1212 Estruturação da Gestão e Aperfeiçoamento do SUS	% de Execução %	0 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	616.059,52
7143 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	% de Execução Física %	0 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	51.338,29
7143 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	% de Execução Física %	0 - 123		1510	Meta:	24
					R\$	2.258.884,92
7143 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	% de Execução Física %	0 - 153		1510	Meta:	24
					R\$	1.540.148,81
7144 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial	% de Execução Física %	0 - 102		1510	Meta:	24
					R\$	2.053.531,74
7144 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial	% de Execução Física %	0 - 123		1510	Meta:	24
					R\$	308.029,76



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
7144 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial	% de Execução Física %	0 - 153		1510	Meta:	24	
					R\$	2.669.591,26	
						Total Convênios:	9.813.828,18
						Total Programa:	9.813.828,18



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 516 Índice de Gestão Descentralizada**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 10 Políticas Sociais

Objetivo: Aferição qualitativa da gestão do SUAS.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
					2019	
4406 -IGD/SUAS	% de Execução %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	91.643,17
4406 IGD/SUAS	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	15.401,49
4408 IGD/Bolsa Família	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	24
					R\$	18.481,79
4408 -IGD/Bolsa Família	% de Execução %	0 - 129		1810	Meta:	24
					R\$	217.893,91

Total Convênios: 343.420,36

Total Programa: 343.420,36



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 518 Programa de Fomento e Captação de Recursos**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 2 Inclusão Social e Cidadania**Objetivo Setorial:** 10 Políticas Sociais

Objetivo: Fomentar a captação de recursos, assegurando a plena utilização em parcerias com demais órgãos e organizações da Sociedade Civil.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
Sub-Ação					2019		
4496 Políticas Públicas para Organizações da Sociedade Civil	Unidade Implantada	Un	0 - 100	0	2210	Meta:	24
						R\$	52.800,00
4497 Captação de Recursos para Gestão Pública	Unidade Implantada	Un	0 - 100	0	2210	Meta:	24
						R\$	54.720,00
Total Atividade:							107.520,00
Total Programa:							107.520,00



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 519 PPA + 20

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 8 Planejamento e Gestão Democrática

Objetivo Setorial: 6 Governança

Objetivo: Promover o planejamento estratégico de ações governamentais para curto, médio e longo prazo, conforme as legislações federais, estaduais e municipais de acordo inclusive com o Plano Diretor do Município, visando a melhor implementação das políticas públicas setoriais.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)			
Atividades							
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado		
					2019		
2016 Planejamento Participativo	% de Execução %	0 - 100	0	290	Meta:	24	R\$ 20.535,32
2016 Planejamento Participativo	% de Execução %	3 - 100	0	510	Meta:	24	R\$ 25.669,15
2016 Planejamento Participativo	% de Execução %	0 - 124		510	Meta:	24	R\$ 256.691,47
2016 Planejamento Participativo	% de Execução %	0 - 100	0	510	Meta:	24	R\$ 102.676,59



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
						2019	
2016 Planejamento Participativo	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	8
						R\$	2.724,53
2016 Planejamento Participativo	% de Execução	%	0 - 101		1410	Meta:	24
						R\$	7.302,36
8201 Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Uberaba	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta:	24
						R\$	72.000,00
Total Atividade:							487.599,42
Total Programa:							487.599,42



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Programa: 9999 Reserva de Contingência**Tipo de Programa: Finalístico****Eixo Estratégico:** 8 Planejamento e Gestão Democrática**Objetivo Setorial:** 6 Governança

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	-----------------------------------

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado	
Sub-Ação					2019	
9997 Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	Reserva de RPPS	Un	0 - 100	51	3510	Meta: 24 R\$ 1.662.828,49
9997 Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	Reserva de RPPS	Un	0 - 103		3520	Meta: 24 R\$ 6.783.768,57



Câmara Municipal de Uberaba

Plano Plurianual 2018 - 2021

Lei nº. 12.609/2017 - Anexo III - Cadastro de Programas e Ações

Modificada pela Lei nº 12.882/2018 - Revisão PPA 2019

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado	
Sub-Ação			Fonte	Executor		2019
9997 Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	Reserva de RPPS Un	0 - 103		3530	Meta:	24
					R\$	5.990.409,34
Total Atividade:						14.437.006,40

Operações Especiais

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento	Orgão	Valor Projetado	
Sub-Ação			da Fonte	Executor		2019
9999 Reserva de Contingência	% de Execução %	0 - 100	0	810	Meta:	24
					R\$	4.800,00
Total Operação Especial:						4.800,00
Total Programa:						14.441.806,40
Totais Programas:						1.414.347.486,97